



Governo do Amazonas inaugura ligação viária entre Distrito Industrial e o Centro de Manaus

Alex Pazuello/Secom

Prolongamento viário integra pacote de intervenções que alcança mais de 40 quilômetros de vias na capital

O Governo do Amazonas inaugurou, no dia 25 de abril, o prolongamento da via que liga as avenidas Silves e Maués, na

zona sul da capital amazonense. A intervenção viária, localizada entre os bairros Betânia e Morro da Liberdade, tem como objetivo otimizar o fluxo de veículos entre o Distrito Industrial e o Centro de Manaus, integrando um conjunto de obras que abrange mais de 40 quilômetros de vias na cidade.

“É um dia histórico em que me sinto muito realizado, não enquanto autoridade, mas enquanto cidadão, alguém que está ajudando a dar uma contribuição significativa para o desenvolvimento urbano de Manaus. É impressionante a transformação que aconteceu nesta área. E não estamos falando apenas de asfalto, concreto, estruturas metálicas, aqui nós estamos tratando da dignidade e da qualidade de vida para as pessoas”, afirmou o governador Wilson Lima.

Com extensão de um quilômetro, o trecho faz parte das obras complementares do antigo Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus (Prosamim 2), de 2014, que não foram concluídas em gestões anteriores. A partir de 2019, o Governo do Amazonas retomou e finalizou o projeto por meio do Prosamin+, entregando a infraestrutura à população.

Durante a execução da obra, cerca de 1.300 famílias em condições de vulnerabilidade – aproximadamente 6 mil pessoas – foram reassentadas de áreas de risco. Os moradores receberam alternativas habitacionais, como indenizações, bônus e auxílio-moradia. Além disso, dois conjuntos residenciais, com 96 e 64 unidades, serão construídos

Nova ligação viária causa impacto positivo na logística urbana, com redução prevista de até 40% no tempo de transporte de cargas entre o Distrito Industrial e o Porto da Manaus Moderna



(zona leste) e Manaus 2000 (zona sul), além das estruturas já implantadas pelo Prosamim 2.

E a nova ligação viária trará impactos positivos para a logística urbana, com previsão de redução de até 40% no tempo de deslocamento de caminhões e veículos de carga entre o Distrito Industrial e o Porto da Manaus Moderna.

em terrenos remanescentes da intervenção, pelo próprio programa.

O projeto executado pela Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE) do Governo do Estado recebeu investimento de R\$ 113 milhões, aproximadamente, com recursos majoritariamente estaduais e apoio financeiro do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). As intervenções incluíram a implantação de sistema de esgotamento sanitário, drenagem urbana (macro e micro), além da pavimentação da via dupla, que conta com três faixas em ambos os sentidos, calçadas, acessibilidade, paisagismo e pontos de ônibus.

Outro destaque é a construção da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE Raiz), sob responsabilidade da concessionária Águas de Manaus, em terreno cedido pelo Estado por meio de acordo técnico com o Prosamin+. A unidade irá beneficiar cerca de 220 mil moradores, abrangendo mais de 50 mil domicílios. Ela será conectada à rede de esgoto em expansão entre as comunidades Sharp

Intervenções

A obra integra o pacote de intervenções viárias que totalizam mais de 40 quilômetros de melhorias em Manaus, a maior intervenção viária da capital, incluindo o Rodoanel Metropolitano – conhecido como “Rapidão” –, que amplia o acesso logístico entre o Distrito Industrial e o Aeroporto Internacional de Manaus.

Espaços de lazer e esporte

Em 2024, o Governo do Amazonas também entregou à população a Arena Betanhão e o Campo Noroeste revitalizados, localizados na área de prolongamento da avenida Lourenço da Silva Braga. Os espaços agora fazem parte do Programa de Esporte e Lazer na Capital e Interior (Pelci), sob coordenação da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer (Sedel). Ao todo, foram investidos cerca de R\$ 2,1 milhões, incluindo a Arena Multiuso Betânia, inaugurada em 2022.

Operação Cheia 2025: Governo do Amazonas inicia envio de medicamentos para municípios afetados

Arthur Castro/Secom



Envio integra plano de contingência da SES-AM para garantir a continuidade dos atendimentos ambulatoriais, de urgência e emergência básicos nas regiões afetadas

Kits foram montados na Central de Medicamentos do Amazonas com produtos indispensáveis para a manutenção dos serviços de saúde

O Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM), embarcou, entre os dias 24 e 25 de abril, cerca de 72 kits de medicamentos para os municípios de Apuí, Boca do Acre, Manicoré, Humaitá, Ipixuna, Guajará e Novo Aripuanã, beneficiando 35 mil cidadãos nestas cidades. São cerca de 100 itens que vão reforçar o abastecimento das unidades de saúde desses municípios, garantindo a assistência da população no período de enchente dos rios.

Cada kit tem capacidade para atender cerca de 500 pessoas. O envio faz parte da Operação Cheia 2025 e integra o plano de contingência da Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM), garantindo a continuidade dos atendimentos ambulatoriais, de urgência e emergência básicos nas regiões afetadas.

“Esses kits são fundamentais para manter os atendimentos, especialmente, nas áreas mais isoladas e de difícil acesso das cidades afetadas. A previsão é que consigamos alcançar, em

média, 35 mil cidadãos nesses sete municípios, totalizando 72 kits destinados”, destacou a secretária de Estado de Saúde, Nayara Maksoud.

Os kits foram montados na Central de Medicamentos do Amazonas (Cema), e entre os itens enviados estão ácido acetilsalicílico (AAS), adrenalina, cloreto de sódio 0,9%, dipirona injetável, compressas de gaze, equipos macrogotas, luvas de procedimento e máscaras, entre outros produtos indispensáveis para a manutenção dos serviços de saúde.

Ações da Saúde

No mês de abril, a Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM) entregou à prefeitura de Ma-

nicoré uma usina de oxigênio com capacidade de produzir 30 metros cúbicos por hora, para atender o hospital do município. O equipamento vai substituir a usina atual, que tem capacidade de produzir 12 mil metros cúbicos de oxigênio por hora.

Foram enviados, também em abril, para o município de Apuí seis cilindros de oxigênio para servir de backup, considerando que o hospital local possui usina. Também foram enviados medicamentos e insumos hospitalares.

A SES-AM também criou um Painel de Bordo para monitorar, em parceria com a Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas – Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP), os principais indicadores e agravos.

Evandro Seixas/ SES-AM



Operação Cheia

A Operação Cheia 2025 foi iniciada em 16 de abril, com o anúncio do governador Wilson Lima sobre o envio de ajuda humanitária à calha do rio Madeira, beneficiando inicialmente os municípios de Humaitá, Manicoré e Apuí – os primeiros a decretarem situação de emergência devido à cheia dos rios.

Amazonas reduz em 12,6% os casos de malária no primeiro trimestre de 2025

Vinicius Benlolo/Divulgação/FVS-RCP

Ações da FVS-RCP seguem as diretrizes do Plano Estadual de Eliminação da Malária 2023-2035, que prevê a eliminação da doença até 2035

Dados da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP) apontam redução de 12,6% nos casos de malária no estado, no primeiro trimestre de 2025, em comparação com o mesmo período em 2024. O anúncio foi feito pela Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM) no Dia Mundial do Combate à Malária, em 25 de abril.

Entre janeiro e março de 2024, o Amazonas registrou 14.340 novos casos de malária. Em 2025, esse número caiu para 12.527. A FVS-RCP, vinculada à SES-AM, é o órgão que coordena as estratégias estaduais de controle e eliminação da malária.

De acordo com a secretária da SES-AM, Nayara Maksoud, a redução reflete os esforços integrados em prevenção e tratamento da doença no estado. “Tivemos ações importantes, como a introdução da Tafenoquina, reduzindo o tempo de tratamento da doença. Tivemos ainda um trabalho importante capitaneado pela FVS-RCP, como também pela Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado (FMT-HVD), liderando a pesquisa científica, e uma intensa articulação entre estado e os municípios”, disse a secretária.

Tratamento com dose única

O tratamento da malária no Amazonas avançou com a introdução da Tafenoquina, medicamento utilizado no combate à Plasmodium vivax, forma mais comum da doença na região.

Amazonas avançou no combate à malária com o fortalecimento da rede de diagnóstico rápido, tratamento em tempo oportuno e ações de prevenção nos municípios



A Tafenoquina tem a vantagem de ser administrada em dose única, diferentemente do tratamento tradicional com Primaquina, que exige uso contínuo por 7 dias.

“A FVS-RCP atua com um conjunto de estratégias baseadas em vigilância ativa, diagnóstico oportuno, tratamento supervisionado e intensificação de ações. Esse resultado reforça o compromisso da FVS-RCP com a saúde da população e o fortalecimento da resposta à malária nos territórios mais vulneráveis”, afirma

a diretora-presidente do órgão, Tatyana Amorim.

O responsável pela Vigilância Ambiental da FVS-RCP, Elder Figueira, acrescenta que a Tafenoquina foi incorporada no Brasil em 2023, e se tornou disponível para uso a partir de março de 2024. A incorporação do medicamento está em expansão nas estratégias do Serviço Único de Saúde (SUS), especialmente em programas de controle municipais, reforçando o caráter de inovação em saúde pública.

Segundo Elder Figueira, o impacto está sendo monitorado à medida que o uso da Tafenoquina avança. “Em áreas como o Amazonas, onde há desafios logísticos e

populacionais, com comunidades ribeirinhas e indígenas, a simplicidade da dose única representa um avanço estratégico e operacional cujo impacto está sendo monitorado”, destaca.

Estratégias permanentes

Além das ações contínuas, o enfrentamento da malária se deve também ao fortalecimento da rede de diagnóstico rápido para malária, à distribuição de mosquiteiros impregnados com inseticida e ao monitoramento georreferenciado dos casos, que permite a tomada de decisão mais precisa e eficaz.

Em parceria com prefeituras e lideranças comunitárias, a FVS-RCP também intensifica ações de educação em saúde, com foco na prevenção e sensibilização da população. As ações são orientadas pelas diretrizes do Plano Estadual de Eliminação da Malária 2023-2035, que prevê a eliminação da doença até 2035.

As ações contam com apoio de instituições parceiras, como a FMT-HVD, o Ministério da Saúde e Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), em iniciativas que integram vigilância, assistência e controle vetorial.

Operação Cheia 2025: Governo do Estado adquire 25,8 toneladas de alimentos de 25 agricultores familiares

Divulgação/Sepror



A iniciativa do Governo do Amazonas beneficia produtores rurais prejudicados pela cheia dos rios e pessoas em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar

A iniciativa beneficiou produtores afetados pela cheia dos rios em Eirunepé, Careiro da Várzea e zona rural de Manaus

O Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Produção Rural (Sepror), no dia 24 de abril, adquiriu mais de 25,8 toneladas de alimentos provenientes da agricultura familiar dos municípios de Eirunepé e Careiro da Várzea (1.160 e 25 quilômetros de Manaus, respectivamente), e da zona rural da capital amazonense. Ao todo, 25 agricultores familiares que estão sendo afetados pela cheia dos rios foram atendidos com a compra da produção, com investimentos de R\$ 178,8 mil em recursos.

A ação integra o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), do Governo Federal. No Amazonas, a execução do programa é coordenada pela Sepror, com o apoio do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas (Idam).

Segundo o secretário da Sepror, Daniel Borges, ao longo do mês de abril, o programa estendeu suas ações para novos municípios do estado, onde os produtores rurais enfrentam prejuízos decorrentes da cheia dos rios.

“Estamos realizando a aquisição dos alimen-



tos diretamente dos produtores, assegurando o pagamento de um valor justo, com prioridade para os municípios afetados pela cheia dos rios, especialmente nas áreas de várzea. Seguimos a orientação do governador Wilson Lima, atuando com foco naqueles que mais necessitam de apoio neste momento”, afirmou Borges.

Em Manaus

Foram adquiridas 13 toneladas de alimentos de 12 produtores rurais que atuam em áreas de várzea, com um investimento de R\$ R\$ 90 mil. Os produtos são abóbora, banana pacovan, macaxeira, pimenta de cheiro e milho verde; para doação simultânea às entidades socioassistenciais que atendem pessoas em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar.

Um dos produtores atendidos, Willian Barbosa, destacou a importância da ação em um momento de dificuldades causadas pela cheia dos rios. Representando também outros agricultores da região, ele agradeceu à Sepror e ao Governo do Estado pelo apoio à agricultura familiar.

“Hoje, somos gratos por ver nossa produção sendo adquirida. Esse apoio não beneficia apenas a mim, mas também a muitos outros produtores que vivem a mesma realidade. Que o programa continue avançando, fortalecendo o pequeno agricultor e apoiando também as instituições que necessitam desses alimentos”, declarou o produtor.

Em Careiro da Várzea

Nove produtores tiveram suas produções adquiridas, para doação simultânea a uma entidade socioassistencial e a um hospital do município. Foram investidos R\$ 67,4 mil na compra de 10,3 toneladas de alimentos entre abóbora de leite e da cabocla, raiz de mandioca, repolho, couve e farinha d’água.

Em Eirunepé

Foram adquiridas 2,5 toneladas de alimentos de quatro produtores, com um investimento de R\$21,3 mil. E doações simultâneas às instituições socioassistenciais para atender mais de 100 famílias. Entre os alimentos estão: farinha, açúcar mascavo, macaxeira, açaí, banana prata e pacovan.



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais,
com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
ANDREZA HELENA DA SILVA (Respondendo)

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e
Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia
e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
LEDA MARIA MAIA XAVIER

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do
Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do
Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do
Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas –
ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas –
FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas
“Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES” – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA //////////////////////////////////////

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DENISON LOPES GAMA

EMPRESAS PÚBLICAS //////////////////////////////////////

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS //////////////////////////////////////

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Leis 3

Decretos numerados 3

Decretos nominais 10

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Civil 1

Controladoria Geral do Estado - CGE 1

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ 2

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM 2

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD 3

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC 4

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC 6

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 7

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP 8

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA 8

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC 9

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS 10

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI 10

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG 11

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB 11

Centro de Serviços Compartilhados – CSC 12

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC 12

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM 13

Defesa Civil do Amazonas - DCAM 13

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA 13

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM 13

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM 14

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM 14

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF 15

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM 15

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHMOAM 15

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM 16

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV 17

Universidade do Estado do Amazonas - UEA 19

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS 24

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS 24

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR 25

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS 25

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM 27

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC 27

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Autazes 1

Novo Aripuanã 1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospital Dr. João Lúcio Pereira Machado 1

Maternidade Balbina Mestrinho 1

Empresas Privadas 1

NESTA EDIÇÃO: 56 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

[@imprensaoficialamazonas](https://www.facebook.com/imprensaoficialamazonas)

LEI N.º 7.487, DE 09 DE MAIO DE 2025
INSTITUI o Dia Estadual do Despachante de Veículos..
FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI :
Art. 1.º Fica instituído o Dia Estadual do Despachante de Veículos, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de novembro.
Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 223875

LEI N.º 7.488, DE 09 DE MAIO DE 2025
INSTITUI o Dia Estadual do Cão Policial.
FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI :
Art. 1.º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas o Dia do Cão Policial, a ser comemorado anualmente no dia 22 de outubro.
Art. 2.º O Dia do Cão Policial terá como objetivo:
I - homenagear o trabalho dos cães policiais e de seus condutores;
II - realizar campanhas de conscientização sobre a importância dos cães de serviço no combate à criminalidade e em atividades sociais; e
III - incentivar a integração da sociedade com as forças de segurança, especialmente por meio de projeções públicas e educativas organizadas pelas companhias policiais que empreguem o uso dos cães de serviço.
Art. 3.º No Dia do Cão Policial, o Estado incentivará e promoverá atividades educativas e apresentações em escolas e espaços públicos, incluindo:
I - demonstrações das habilidades dos cães policiais;
II - palestras sobre segurança e prevenção ao crime; e
III - sessões de interação e terapias assistidas com cães em parceria com hospitais e clínicas, promovendo o bem-estar de crianças e pacientes neurológicos.
Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 223876

DECRETO Nº 51.695, DE 09 DE MAIO DE 2025.
ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$26.580.000,00 (VINTE E SEIS MILHÕES E QUINHENTOS E OITENTA MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.
Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.501.160 - Outros Recursos não Vinculados - FTI, a se verificar no Exercício Financeiro.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 51.695, DE 09 DE MAIO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PT	REGIÃO	TIPO	FONTE DE AÇÃO	RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL											
3264 AMAZONAS SEGURO											
06 122 3264 1216 - Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública											
		0001	P	1.501.160	3390			26.580.000,00			
TOTAL								26.580.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										26.580.000,00	

Protocolo 223877

DECRETO Nº 51.696, DE 09 DE MAIO DE 2025
HOMOLOGA Situação de Emergência no Município de Novo Aripuanã, na forma que especifica.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 10, § 1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;
CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto Municipal n.º 390/2025, de 07 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, edição do dia 08, do mesmo mês e ano, editado pelo Prefeito do Município de Novo Aripuanã;
CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico n.º 009/2025, da Defesa Civil do Amazonas, que concluiu que os requisitos estabelecidos na Portaria MDR n.º 260/2022, de 02 de fevereiro de 2022, para a decretação e solicitação de homologação estadual foram cumpridos, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.000705/2025-09,

DECRETA:
Art. 1.º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Novo Aripuanã, devido à elevação das águas do Rio Madeira, causando danos materiais, ambientais, econômicos e sociais, nas áreas contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, classificado e codificado como **INUNDAÇÕES, COBRADE 1.2.1.0.0**, conforme Portaria MDR n.º 260/2022, de 02 de fevereiro de 2022, alterada pela Portaria MDR n.º 3.646, de 02 de dezembro de 2022.
Art. 2.º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada, nos termos do artigo 10, § 4.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.
Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 223882

DECRETO Nº 51.697, DE 09 DE MAIO DE 2025

MODIFICA o inciso I do artigo 9.º do Decreto n.º 51.457, de 24 de março de 2025, que **“ALTERA dados cadastrais e/ou de projetos técnicos e de viabilidade da sociedade empresária BERTOLINI DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e dá outras providências.”**.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer de Análise n.º 502/2024-GPEI/DCI/SEDEC aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas-CODAM, na 312ª reunião realizada no dia 20 de fevereiro de 2025, referendada pela Resolução n.º 002/2025-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 047/2025-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que **“REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências”**;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 386/2025 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.001572/2025-27,

DECRETA:

Art. 1.º O inciso I do artigo 9.º do Decreto n.º 51.457, de 24 de março de 2024, que **“ALTERA dados cadastrais e/ou de projetos técnicos e de viabilidade da sociedade empresária BERTOLINI DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA”**, passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9.º ”

I - BERTOLINI DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.498.070/0003-73 e no CCA sob os n.ºs 06.201.268-1 e 06.301.076-3, conforme Parecer de Análise n.º 403/2024-GPEI/DCI/SEDEC e **Proposição n.º 047/2025-SEDECTI**, relativamente aos seguintes produtos;

a) Gelo Em Escama, NCM/SH: 2201.90.00, incentivado por meio do Decreto n.º 42.638, de 18 de agosto de 2020;

b) Polpa De Frutas, NCM/SH: 2008.99.00 e 0812.90.00, incentivado por meio do Decreto n.º 42.638, de 18 de agosto de 2020;

c) Polpa De Frutas Para Fins Industriais, NCM/SH: 2008.20.90, incentivado por meio do Decreto n.º 44.153, de 06 de julho de 2021.

“..... ”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a contar de 24 de março de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 223878

DECRETO Nº 51.698, DE 09 DE MAIO DE 2025

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **DJB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer de Análise do PROJETO DE IMPLANTAÇÃO n.º 53/2025-GPIN/DCI/SEDEC, aprovado na 313ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 14 de abril de 2025, referendado pela Resolução n.º 003/2025-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 079/2025-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que **“REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências”**;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 377/2025 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.001559/2025-78,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **DJB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.**, estabelecida na Rua Doutor Lopes Gonçalves, n.º 22, QD E29 LT 22 LOTEAM, Novo Aleixo, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.921.657/0003-68 no CCA sob os n.ºs 06.301.313-4 e 06.201.698-9, para fabricação dos produtos a seguir relacionados:

I - Chapa, Folha, Tira, Fita, Película de Plástico (Exceto de Poliestireno Expansível e Auto-Adesiva), NCM/SH 3920.62.11, 3920.99.90, 3920.62.91, 3920.30.00, 3920.20.11, 3920.59.00, 3920.61.00, 3920.94.00, 3921.14.00, 3920.49.00, 3920.93.00, 3921.13.10, 3921.19.00, 3920.73.90, 3920.43.10, 3920.99.40, 3921.90.20, 3926.90.90, 3916.20.00, 3921.12.00, 3920.99.30, 3920.20.19, 3920.10.10, 3920.99.10, 3920.69.00, 3920.62.19, 3920.10.91, 3921.90.19, 3920.73.10, 3920.51.00, 3920.71.00, 3920.63.00, 3920.20.90, 3921.13.90, 3920.10.99, 3920.91.00, 3921.11.00, 3921.90.90, 3920.99.20, 3920.43.90, 3920.92.00 e 3920.62.99;

II - Artigo de Matéria Plástica (Exceto de Poliestireno Expansível) para Transporte ou Embalagem, NCM/SH 3923.21.90, 3920.10.99, 3923.30.90, 3920.10.10, 3923.10.90, 3923.90.10, 3917.31.00, 3923.50.00, 3917.32.10, 3923.21.10, 3923.30.10, 3923.40.00, 3920.20.19, 3923.29.90, 3926.90.90, 3925.10.00, 3923.29.10 e 3917.32.90.

§ 1.º Os produtos relacionados nos incisos I e II do *caput* deste artigo quando enquadrados como **bem intermediário**, conforme o inciso I do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, fazendo jus aos seguintes incentivos fiscais:

I - diferimento do ICMS:

a) na importação do exterior de matéria-prima e material secundário destinado à industrialização, conforme o previsto na alínea “a” do inciso I do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

b) na saída do bem intermediário quando destinado à integração do processo produtivo de outra indústria igualmente incentivada, conforme o previsto no inciso II do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

II - crédito estímulo do ICMS de 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) na saída do produto para indústria não incentivada, conforme previsto no inciso I do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ 2.º O diferimento de que trata o inciso I do § 1.º deste artigo encerra-se quando da saída do bem intermediário, conforme previsto no inciso I do § 1.º do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ 3.º Os produtos elencados nos incisos I e II do *caput* deste artigo quando enquadrados como **bem final**, conforme inciso VIII do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, fazendo jus ao incentivo fiscal de crédito estímulo do ICMS correspondente a 55% (cinquenta e cinco por cento), conforme o disposto no inciso III do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 2.º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos **até 31 de dezembro de 2032**, conforme o previsto no *caput* do artigo 6.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 4.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 223879

DECRETO N.º 51.699, DE 09 DE MAIO DE 2025

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária
POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer de Análise do PROJETO DE DIVERSIFICAÇÃO n.º 74/2025-GPIN/DCI/SEDEC, aprovado na 313ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 14 de abril de 2025, referendado pela Resolução n.º 003/2025-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 112/2025-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que "REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências";

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 364/2025 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.001545/2025-54,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**, estabelecida na Rua Javari, n.º 1255, Lote 257-B, Distrito Industrial I, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 81.243.735/0019-77, e no CCA sob o n. 06.200.590-1, para fabricação do produto **Terminal Financeiro Lotérico**, NCM/SH: 8472.90.99 e 8471.60.90, enquadrado como **bem final**, conforme inciso VIII do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ 1.º O produto elencado no *caput* deste artigo faz jus aos seguintes incentivos fiscais:

I - enquanto não forem restabelecidas as condições de competitividade:

a) crédito estímulo do ICMS de 100% (cem por cento), nos termos do inciso IV do § 11 do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

b) diferimento do ICMS na importação do exterior de matéria-prima e material secundário destinado à industrialização, conforme o previsto na alínea "b" do inciso I do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

II - nos casos em que for comprovado o restabelecimento das condições de competitividade, o nível de crédito estímulo do ICMS será o correspondente a 55% (cinquenta e cinco por cento), conforme o disposto no inciso III do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ 2.º O diferimento de que trata a alínea "b" do inciso I do § 1.º deste artigo encerra-se quando da saída do bem final, conforme previsto no inciso II do § 1.º do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 2.º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos até 31 de dezembro de 2032, conforme o previsto no *caput* do artigo 6.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 4.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 223880

DECRETO N.º 51.700, 09 DE DE MAIO DE 2025

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária
GNS ELETRONICS DA AMAZÔNIA LTDA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, inciso IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer de Análise do PROJETO DE IMPLANTAÇÃO n.º 31/2025-GPIN/DCI/SEDEC, aprovado na 312ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 20 de fevereiro de 2025, referendado pela Resolução n.º 002/2025-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 006/2025-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que "REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências";

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 395/2025 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.001632/2025-01,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **GNS ELETRONICS DA AMAZÔNIA LTDA.**, estabelecida na Avenida Carvalho Leal, n.º 1336, Sala: 44, Cachoeirinha, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 56.422.592/0001-94 no CCA sob os n.ºs 06.301.321-5 e 06.201.708-0, para fabricação dos produtos a seguir relacionados:

I - **Câmera de Vídeo para Sistema de Segurança**, NCM/SH 8525.83.00, 8525.89.21, 8525.81.00, 8525.89.29, 8525.82.00 e 8525.89.22;

II - **Controle Remoto para Aparelhos Elétricos e Eletrônicos**, NCM/SH 8543.70.99;

III - **Placa de Circuito Impresso Montada Exceto de Áudio e Vídeo**, NCM/SH 8509.90.00, 8504.90.90, 8531.90.00, 8510.90.19, 8516.90.00, 8507.90.90, 9504.50.00, 8543.90.10, 9506.99.00, 8538.10.00, 9405.99.00, 8543.90.90, 9029.90.10, 8422.90.10, 9503.00.29, 8534.00.19, 8529.90.90, 8512.90.00 e 8538.90.90;

IV - **Gravador com Reprodutor Digital de Sinais de Áudio e Vídeo para Sistema de Segurança**, NCM/SH 8521.90.00.

§ 1.º O produto elencado no inciso I do *caput* deste artigo faz jus aos seguintes incentivos fiscais:

I - enquanto não forem restabelecidas as condições de competitividade:

a) crédito estímulo do ICMS de 100% (cem por cento), nos termos do inciso XVIII do § 11 do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

b) diferimento do ICMS na importação do exterior de matéria-prima e material secundário destinado à industrialização, conforme o previsto na alínea "b" do inciso I do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

II - nos casos em que for comprovado o restabelecimento das condições de competitividade, o nível de crédito estímulo do ICMS será o correspondente a 55% (cinquenta e cinco por cento), conforme o disposto no inciso III do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ 2.º O diferimento de que trata a alínea "b" do inciso I do § 1.º deste artigo encerra-se quando da saída do bem final, conforme previsto no inciso II do § 1.º do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ 3.º Os produtos relacionados nos incisos II e III do *caput* deste artigo são enquadrados como **bem intermediário**, conforme o inciso I do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, fazendo jus aos seguintes incentivos fiscais:

I - diferimento do ICMS:

a) na importação do exterior de matéria-prima e material secundário destinado à industrialização, conforme o previsto na alínea "a" do inciso I do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

b) na saída do bem intermediário quando destinado à integração do processo produtivo de outra indústria igualmente incentivada, conforme o

previsto no inciso II do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

II - crédito estímulo do ICMS de 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) na saída do produto para indústria não incentivada, conforme previsto no inciso I do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ 4.º O diferimento de que trata o inciso I do § 3.º deste artigo encerra-se quando da saída do bem intermediário, conforme previsto no inciso I do § 1.º do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ 5.º O produto elencado no inciso IV do *caput* deste artigo é enquadrado como **bem final**, conforme inciso VIII do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, fazendo jus ao incentivo fiscal de crédito estímulo do ICMS correspondente a 55% (cinquenta e cinco por cento), conforme o disposto no inciso III do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 2.º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos **até 31 de dezembro de 2032**, conforme o previsto no *caput* do artigo 6.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 4.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 223881

DECRETO N.º 51.701, DE 09 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **AMAZONAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO E FERRO LTDA.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, inciso IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer de Análise do PROJETO DE IMPLANTAÇÃO n.º 206/2024-GPIN/DCI/SEDEC, aprovado na 311ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 10 de dezembro de 2024, referendado pela Resolução n.º 001/2025-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 410/2024-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que **APROVA** o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que *"REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências"*;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 396/2025 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.001633/2025-56,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **AMAZONAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO E FERRO LTDA.**, estabelecida na Avenida Puraquequara, n.º 733, Puraquequara, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.586.216/0007-08 no CCA sob o n.º 06.301.317-7, para fabricação do produto **Laminado de Ferro / Aço em Fita, Tira, Chapa e "Blanks"**, NCM/SH: 7208.54.00, 7211.14.00, 7211.19.00, 7212.20.10, 7208.26.90, 7308.90.90, 7210.49.90, 7208.53.00, 7209.25.00, 7208.25.00, 7208.90.00, 7208.37.00, 7314.50.00, 7212.60.00, 7210.11.00, 7211.23.00, 7326.90.90, 7209.17.00, 7210.49.10,

7208.26.10, 7208.52.00, 7209.26.00, 7211.90.90, 7308.90.10, 7210.61.00, 7209.28.00, 7208.51.00, 7209.27.00, 7209.16.00, 7211.13.00, 7212.20.90, 7212.30.00 e 7210.30.90 enquadrado como **bem intermediário**, conforme o inciso I do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ 1.º O produto elencado no *caput* deste artigo faz jus aos seguintes incentivos fiscais:

I - diferimento do ICMS:

a) na importação do exterior de matéria-prima e material secundário destinado à industrialização, conforme o previsto na alínea "a" do inciso I do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

b) na saída do bem intermediário quando destinado à integração do processo produtivo de outra indústria igualmente incentivada, conforme o previsto no inciso II do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

II - crédito estímulo do ICMS de 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) na saída do produto para indústria não incentivada, conforme previsto no inciso I do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ 2.º O diferimento de que trata o inciso I do § 1.º deste artigo encerra-se quando da saída do bem intermediário, conforme previsto no inciso I do § 1.º do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 2.º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos **até 31 de dezembro de 2032**, conforme o previsto no *caput* do artigo 6.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 4.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 223883

DECRETO N.º 51.702, DE 09 DE MAIO DE 2025

CONCEDE adicional de crédito estímulo e diferimento do ICMS aos produtos **APONTADOR PARA LÁPIS, CANETA HIDROGRÁFICA E DEMARCADOR**, na hipótese e condição que estabelece.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer Conjunto n.º 022/2024 - SEDECTI/SEFAZ, e a Nota Técnica n.º 020/2025-DETRI/SER/SEFAZ, aprovados na 313ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 14 de abril de 2025, referendado pela Resolução n.º 003/2025-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 122/2025-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18-A da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que a fim de adequar as condições de competitividade dos produtos industrializados ou que vierem a ser industrializados na Zona Franca de Manaus, diante da legislação tributária a que estão submetidas empresas estabelecidas em outras unidades da Federação, bem como em razão da importação de mercadorias similares do exterior, o Poder Executivo poderá conceder adicional de incentivos fiscais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 8.º, III e 13, I do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que **APROVA** o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que *"REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências"*;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 385/2025 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento

Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.001571/2025-82,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido adicional de crédito estímulo a que se refere o artigo 18-A da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que regulamenta a Política de Incentivos Fiscais e Extrafiscais, de forma que o nível corresponda a 100% (cem por cento) para os produtos abaixo relacionados:

- I - Apontador para Lápis, NCM/SH: 8214.10.00;
- II - Caneta Hidrográfica, NCM/SH: 9608.20.00; e
- III - Demarcador, NCM/SH: 9608.20.00.

Parágrafo único. Aplicar-se-á o diferimento do lançamento e pagamento do ICMS, de que trata o inciso I do artigo 14 da Lei n.º 2.826, de 2003, na importação do exterior de matérias-primas e materiais secundários destinados à industrialização dos produtos relacionados nos incisos I, II e III do caput deste artigo.

Art. 2.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos por 3 (três) anos, a contar desta data.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 223884

DECRETO N.º 51.703, DE 09 DE MAIO DE 2025

ALTERA dados do cadastro e/ou dos projetos técnicos e de viabilidade econômica das sociedades empresárias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO os Pareceres de Análise aprovados na 313ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 14 de abril de 2025, referendados pela Resolução n.º 003/2025-CODAM que aprovou as Proposições relacionadas neste Decreto;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que "REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências";

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 407/2025 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.001662/2025-18,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam alteradas as NCM/SH aos produtos abaixo relacionados, na forma a seguir:

I - Fabricados pela sociedade empresária MOTOPPAR DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 09.084.119/0001-64 e no CCA sob o n.º 06.300.662-6, conforme Parecer de Análise n.º 086/2025 GPEI/DCI/SEDEC e Proposição n.º 130/2025 - SEDECTI;

a) De NCM/SH 8517.70.10 para NCM/SH 8517.79.00, relativamente ao produto Placa de Circuito Impresso Montada Exceto de Áudio e Vídeo, incentivado por meio do Decreto n.º 44.162, de 06 de julho de 2021;

b) De NCM/SH 8517.70.10, para NCM/SH 8517.79.00, relativamente ao produto Placa de Circuito Impresso Montada (de uso em Informática), incentivado por meio do Decreto n.º 40.200, de 30 de janeiro de 2019.

Art. 2.º Ficam acrescentadas as NCM/SH aos produtos abaixo relacionados, na forma a seguir:

I - NCM/SH 8504.40.21, relativamente ao produto Placa de Circuito Impresso Montada (de Uso em Informática) incentivado por meio do Decreto n.º 37.493, de 22 de dezembro de 2016, fabricado pela sociedade

empresária BOREO INDÚSTRIA DE COMPONENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.096.598/0001-95 e no CCA sob o n.º 06.300.939-0, conforme Parecer de Análise n.º 054/2025 GPEI/DCI/SEDEC e Proposição n.º 123/2025 - SEDECTI;

II - NCM/SH 3916.20.00, 3920.10.10, 3920.10.91, 3920.20.11, 3920.30.00, 3920.43.10, 3920.62.11, 3920.62.19, 3920.62.91, 3920.73.10, 3920.99.10, 3920.99.20, 3920.99.30, 3920.99.40, 3921.13.10, 3921.90.11, 3921.90.20., relativamente ao produto Chapa, Folha, Tira, Fita, Película de Plástico (Exceto de Poliestireno Expansível e Auto-Adesiva), incentivado por meio do Decreto n.º 43.794, de 03 de maio de 2021, fabricado pela sociedade empresária FIPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 24.532.551/0001-64 e no CCA sob o n.º 06.301.096-8, conforme Parecer de Análise n.º 058/2025 GPEI/DCI/SEDEC e Proposição n.º 125/2025 - SEDECTI;

III - NCM/SH 8543.70.39, relativamente ao produto Gravador/Reprodutor Digital de Sinais de Áudio e Vídeo para Sistema de Segurança, incentivado por meio do Decreto n.º 46.767, de 07 de dezembro de 2022, fabricado pela sociedade empresária MOTOPPAR DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 09.084.119/0001-64 e no CCA sob o n.º 06.200.568-5, conforme Parecer de Análise n.º 079/2025 GPEI/DCI/SEDEC e Proposição n.º 129/2025 - SEDECTI;

IV - Fabricados pela sociedade empresária MOTOPPAR DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 09.084.119/0001-64 e no CCA sob o n.º 06.300.662-6, conforme Parecer de Análise n.º 086/2025 GPEI/DCI/SEDEC e Proposição n.º 130/2025 - SEDECTI;

a) NCM/SH 8543.90.10 e 8531.90.00, relativamente ao produto Placa de Circuito Impresso Montada Exceto de Áudio e Vídeo, incentivado por meio do Decreto n.º 44.162, de 06 de julho de 2021;

b) NCM/SH 8541.90.90, 8531.90.00, 8538.90.10, 8504.90.40, relativamente ao produto Placa de Circuito Impresso Montada (de uso em Informática), incentivado por meio do Decreto n.º 40.200, de 30 de janeiro de 2019;

V - Fabricados pela sociedade empresária TANARIMAN INDUSTRIAL LTDA EPP., inscrita no CNPJ sob o n.º 63.643.571/0001-64 e no CCA sob o n.º 06.200.297-0, conforme Parecer de Análise n.º 010/2025 GPEI/DCI/SEDEC e Proposição n.º 134/2025 - SEDECTI;

a) NCM/SH 3006.10.90, relativamente ao produto Pontas de Gutta Percha, incentivado por meio do Decreto n.º 24.300, de 06 de julho de 2004;

b) NCM/SH 3006.10.90, relativamente ao produto Cones de Papel Absorvente, incentivado por meio do Decreto n.º 24.300, de 06 de julho de 2004;

VI - NCM/SH 8806.94.00, relativamente ao Aeronave Remotamente Pilotada, incentivado por meio do Decreto n.º 51.363, de 14 de março de 2025, fabricado pela sociedade SALCOMP INDUSTRIAL ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 07.637.620/0001-85 e no CCA sob o n.º 06.200.882-0, conforme Parecer de Análise n.º 091/2025 GPEI/DCI/SEDEC e Proposição n.º 133/2025 - SEDECTI.

Art. 3.º Ficam excluídas as NCM/SH aos produtos abaixo relacionados, na forma a seguir:

I - NCM/SH 3906.90.41, 3906.90.43, 3906.90.49, 3906.90.42, 3906.90.44, 3908.10.24, relativamente ao Composto Termoplástico de Resina Extrudado (Apresentado na Forma de Grânulos), incentivado por meio do Decreto n.º 43.479, de 26 de fevereiro de 2021, fabricado pela sociedade DJB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PLÁSTICOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.921.657/0001-04 e no CCA sob os n.ºs 06.201.245-2 e 06.301.031-3, conforme Parecer de Análise n.º 024/2025 GPEI/DCI/SEDEC e Proposição n.º 124/2025 - SEDECTI;

II - NCM/SH 3906.90.41, 3906.90.43, 3906.90.49, 3906.90.42, 3906.90.44, relativamente ao Composto Termoplástico de Resina Extrudado (Apresentado na Forma de Grânulos), incentivado por meio do Decreto n.º 48.310, de 19 de outubro de 2023, fabricado pela sociedade TECH FLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 21.950.231/0004-89 e no CCA sob os n.ºs 06.201.377-7 e 06.301.094-1, conforme Parecer de Análise n.º 033/2025 GPEI/DCI/SEDEC e Proposição n.º 135/2025 - SEDECTI.

Art. 4.º - Fica alterada a nomenclatura dos produtos, na forma a seguir:

I - De Resina Termoplástica Extrudada (Apresentada na Forma de Grânulos), NCM/SH: 3904.50.10, 3903.90.10, 3906.90.32, 3901.10.20, 3903.11.10, 3906.90.22, 3904.61.90, 3903.90.90, 3901.30.90, 3902.10.20, 3906.90.42, 3904.69.90, 3901.20.21, 3904.22.00, 3906.90.39, 3903.20.00, 3906.90.29, 3902.20.00, 3906.90.31, 3904.10.20, 3906.90.19, 3902.30.00, 3908.10.29, 3904.69.10, 3906.90.43, 3901.90.30, 3901.90.20, 3908.90.90, 3906.90.21, 3904.40.10, 3906.90.11, 3904.50.90, 3907.10.49, 3907.99.99, 3902.10.10, 3901.10.30, 3903.11.20, 3907.99.19, 3906.90.41, 3904.61.10, 3906.90.12, 3907.70.00, 3901.20.29, 3904.10.10, 3906.10.00, 3904.30.00,

3901.90.10, 3907.69.00, 3906.90.49, 3903.30.20, 3824.99.36, 3907.61.00, 3903.30.10, 3907.40.90, 3901.20.19, 3906.90.44, 3904.40.90, 3901.90.90, 3903.19.00, 3908.10.23, 3901.20.11, 3904.21.00, 3902.90.00, 3904.10.90, 3901.40.00, 3907.40.10, 3901.30.10. para **Composto Termoplástico de Resina Extrudado (Apresentado na Forma de Grânulos)**, NCM/SH: 3904.50.10, 3903.90.10, 3906.90.32, 3901.10.20, 3903.11.10, 3906.90.22, 3904.61.90, 3903.90.90, 3901.30.90, 3902.10.20, 3904.69.90, 3901.20.21, 3904.22.00, 3906.90.39, 3903.20.00, 3906.90.29, 3902.20.00, 3906.90.31, 3904.10.20, 3906.90.19, 3902.30.00, 3908.10.29, 3904.69.10, 3901.90.30, 3901.90.20, 3908.90.90, 3906.90.21, 3904.40.10, 3906.90.11, 3904.50.90, 3907.10.49, 3907.99.99, 3902.10.10, 3901.10.30, 3903.11.20, 3907.99.19, 3904.61.10, 3906.90.12, 3907.70.00, 3901.20.29, 3904.10.10, 3906.10.00, 3904.30.00, 3901.90.10, 3907.69.00, 3903.30.20, 3824.99.36, 3907.61.00, 3903.30.10, 3907.40.90, 3901.20.19, 3904.40.90, 3901.90.90, 3903.19.00, 3908.10.23, 3901.20.11, 3904.21.00, 3902.90.00, 3904.10.90, 3901.40.00, 3907.40.10, 3901.30.10. incentivado por meio do **Decreto n.º 43.479, de 26 de fevereiro de 2021**, fabricado pela sociedade empresária **DJB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PLÁSTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.921.657/0001-04 e no CCA sob os n.ºs 06.201.245-2 e 06.301.031-3, conforme Parecer de Análise n.º 024/2025 GPEI/DCI/SEDEC e **Proposição n.º 124/2025 - SEDECTI**;

II - De Resina Termoplástica Extrudada (Apresentada na Forma de Grânulos), NCM/SH: 3904.50.10, , 3903.90.10, 3906.90.32, 3901.10.20, 3903.11.10, 3906.90.22, 3904.61.90, 3903.90.90, 3901.30.90, 3902.10.20, 3906.90.42, 3904.69.90, 3901.20.21, 3904.22.00, 3906.90.39, 3903.20.00, 3906.90.29, 3902.20.00, 3906.90.31, 3904.10.20, 3906.90.19, 3902.30.00, 3908.10.29, 3904.69.10, 3906.90.43, 3901.90.30, 3901.90.20, 3908.90.90, 3906.90.21, 3904.40.10, 3906.90.11, 3904.50.90, 3907.10.49, 3907.99.99, 3902.10.10, 3901.10.30, 3903.11.20, 3907.99.19, 3906.90.41, 3904.61.10, 3906.90.12, 3907.70.00, 3901.20.29, 3904.10.10, 3906.10.00, 3904.30.00, 3901.90.10, 3907.69.00, 3906.90.49, 3903.30.20, 3824.99.36, 3907.61.00, 3903.30.10, 3907.40.90, 3901.20.19, 3906.90.44, 3904.40.90, 3901.90.90, 3903.19.00, 3908.10.23, 3901.20.11, 3904.21.00, 3902.90.00, 3904.10.90, 3901.40.00, 3907.40.10, 3901.30.10., para **Composto Termoplástico de Resina Extrudado (Apresentado na Forma de Grânulos)**, NCM/SH: 3904.50.10, 3903.90.10, 3906.90.32, 3901.10.20, 3903.11.10, 3906.90.22, 3904.61.90, 3903.90.90, 3901.30.90, 3902.10.20, 3906.90.42, 3904.69.90, 3901.20.21, 3904.22.00, 3906.90.39, 3903.20.00, 3906.90.29, 3902.20.00, 3906.90.31, 3904.10.20, 3906.90.19, 3902.30.00, 3908.10.29, 3904.69.10, 3906.90.43, 3901.90.30, 3901.90.20, 3908.90.90, 3906.90.21, 3904.40.10, 3906.90.11, 3904.50.90, 3907.10.49, 3907.99.99, 3902.10.10, 3901.10.30, 3903.11.20, 3907.99.19, 3906.90.41, 3904.61.10, 3906.90.12, 3907.70.00, 3901.20.29, 3904.10.10, 3906.10.00, 3904.30.00, 3901.90.10, 3907.69.00, 3906.90.49, 3903.30.20, 3824.99.36, 3907.61.00, 3903.30.10, 3907.40.90, 3901.20.19, 3906.90.44, 3904.40.90, 3901.90.90, 3903.19.00, 3908.10.23, 3901.20.11, 3904.21.00, 3902.90.00, 3904.10.90, 3901.40.00, 3907.40.10, 3901.30.10., incentivado por meio do **Decreto n.º 43.310, de 19 de outubro de 2023**, fabricado pela sociedade empresária **TECH FLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.950.231/0004-89 e no CCA sob os n.ºs 06.201.377-7 e 06.301.094-1, conforme Parecer de Análise n.º 033/2025 GPEI/DCI/SEDEC e **Proposição n.º 135/2025 - SEDECTI**.

Art. 5.º Fica comunicado que o prazo limite para implantação da linha de produção das seguintes produtos:

I - **Aparelho para Conversão de Protocolos de Comunicação, Próprio para Monitoramento Remoto de Nobreaks, em Rede Com Fio, Baseado em Técnica Digital**, NCM/SH: 8517.62.94, incentivado por meio do **Decreto n.º 47.030 de 17 de fevereiro de 2023**, fabricado pela sociedade empresária **HDL DA AMAZONIA INDUSTRIA ELETRONICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.034.304/0001-20 e no CCA sob o n.º 06.200.340-2, conforme Parecer de Análise n.º 057/2025-GPEI/DCI/SEDEC e **Proposição n.º 126/2025-SEDECTI**, observado o prazo limite para a implantação até 17 de fevereiro de 2026;

II - **Papel para Impressão ou Outros Processos Gráficos (Exceto para Fotografia)**, NCM/SH 4802.56.10, 4810.19.99, 4802.55.99, 4802.20.90, 4806.20.00, 4802.57.93, 4806.40.00, 4801.00.30, 4802.54.10, 4804.11.00, 4810.92.90, 4810.13.89, 4804.31.90 e 4802.58.92., incentivado por meio do **Decreto n.º 46.987 de 17 de fevereiro de 2023**, fabricado pela sociedade empresária **TODAYTEC INDÚSTRIA DE FITAS PARA CÓDIGO DE BARRA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.309.369/0001-23 e no CCA sob os n.ºs 06.201.075-1 e 06.300.936-6, conforme Parecer de Análise n.º 053/2025-GPEI/DCI/SEDEC e **Proposição n.º 136/2025-SEDECTI**, observado o prazo limite para a implantação até 17 de fevereiro de 2026.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 223885

DECRETO N.º 51.704, DE 09 DE MAIO DE 2025

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **METALÚRGICA MARLIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer n.º 069/2025-GPEI/DCI/SEDEC, aprovado na 313ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 14 de abril de 2025, referendado pela Resolução n.º 003/2025-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 128/2025-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que *“REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências”*;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 411/2025 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.001673/2025-06,

DECRETA:

Art. 1.º Fica acrescentado o enquadramento de **bem intermediário**, nos termos do inciso I do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, ao produto **Arame de Ferro ou Aço**, NCM/SH 7313.00.00, incentivado por meio do Decreto n.º 49.523, de 21 de maio de 2024, referente à sociedade empresária **METALÚRGICA MARLIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.027.675/0001-20 e no CCA sob o n.º 06.300.114-4.

§ 1.º O produto elencado no *caput* deste artigo faz jus aos seguintes incentivos fiscais:

I - diferimento do ICMS:

a) na importação do exterior de matéria-prima e material secundário destinado à industrialização, conforme o previsto na alínea “a” do inciso I do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

b) na saída do bem intermediário quando destinado à integração do processo produtivo de outra indústria igualmente incentivada, conforme o previsto no inciso II do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

II - crédito estímulo do ICMS de 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) na saída do produto para indústria não incentivada, conforme previsto no inciso I do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ 2.º O diferimento de que trata o inciso I do § 1.º deste artigo encerra-se quando da saída do bem intermediário, conforme previsto no inciso I do § 1.º do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 2.º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos até 31 de dezembro de 2032, conforme o previsto no *caput* do artigo 6.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 4.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 223887

DECRETO N.º 51.705, DE 09 DE MAIO DE 2025

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **RIVER - MONTAGEM INDUSTRIAL E LOGÍSTICA LTDA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer de Análise do PROJETO DE IMPLANTAÇÃO n.º 60/2025-GPIN/DCI/SEDEC, aprovado na 313ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 14 de abril de 2025, referendado pela Resolução n.º 003/2025-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 090/2025-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que *“REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências”*;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 409/2025 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.001664/2025-07,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **RIVER - MONTAGEM INDUSTRIAL E LOGÍSTICA LTDA.**, estabelecida na Avenida Doutor Theomário Pinto da Costa, n.º 811, Sala 502 A; Andar 5; Edif Skye Platinum Office, Chapada, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.624.354/0001-03 e no CCA sob o n.º 06.201.709-8, para fabricação dos produtos enquadrados como **bem final**, conforme inciso VIII do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, a seguir citados:

I - Artefato de Cimento ou de Concreto, NCM/SH: 6810.99.00 e 6810.91.00;

II - Estrutura Flutuante - Boia de Amarração, NCM/SH: 8907.90.00.

§ 1.º Os produtos elencados nos incisos I e II do *caput* deste artigo fazem jus ao incentivo fiscal do crédito estímulo do ICMS de 55% (cinquenta e cinco por cento), conforme o inciso III do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ 2.º O produto elencado no inciso I do *caput* deste artigo quando destinado diretamente às **empresas de construção civil**, nos termos do § 12 do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, aplicar-se-á o crédito estímulo do ICMS de 75% (setenta e cinco por cento).

Art. 2.º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos **até 31 de dezembro de 2032**, conforme o previsto no *caput* do artigo 6.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 4.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 223886

DECRETO N.º 51.706, DE 09 DE MAIO DE 2025

ATUALIZA dados cadastrais e/ou de projetos técnicos e de viabilidade econômica da sociedade empresária **SALCOMP INDUSTRIAL ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer de Análise do PROJETO DE ATUALIZAÇÃO n.º 79/2025-GPIN/DCI/SEDEC, aprovado na 313ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 14 de abril de 2025, referendado pela Resolução n.º 003/2025-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 121/2025-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que *“REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências”*;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 410/2025 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.001665/2025-51,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam atualizados os dados cadastrais e/ou de projetos técnicos e de viabilidade econômica da sociedade empresária **SALCOMP INDUSTRIAL ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.637.620/0001-85 e no CCA sob o n.º 06.200.882-0, localizada na Avenida do Oitis, n.º 5.055, Distrito Industrial II, Manaus-AM, relativamente ao produto **Terminal de Captura de Dados (Transações Comerciais)**, NCM/SH 8470.50.10, incentivado por meio do Decreto n.º 51.341, de 13 de março de 2025, quanto aos dados de Listagem de insumos, Processo Produtivo, Programa de Produção, Investimentos e Mão de Obra direta e indireta.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 223888

DECRETO N.º 51.707, DE 09 DE MAIO DE 2025

ENQUADRA os produtos da sociedade empresária **LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer de Análise do PROJETO DE DIVERSIFICAÇÃO n.º 27/2025-GPIN/DCI/SEDEC, aprovado na 313ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 14 de abril de 2025, referendado pela Resolução n.º 003/2025-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 107/2025-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70, parágrafo único, e 115 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que *“REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências”*;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 408/2025 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.001663/2025-62,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam enquadrados os produtos fabricados pela sociedade empresária **LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA.**, estabelecida na Rua Javari, n.º 1004, Distrito Industrial, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.166.372/0008-21 e no CCA sob o n.º 06.200.685-1, nos termos do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da

Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que “REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências”, a seguir relacionados:

I - Caixa Acústica para Reprodução de Áudio Digital Via Conexão sem Fio, NCM/SH 8518.21.00 e 8518.22.00, incentivado por meio do Decreto n.º 39.026, de 24 de maio de 2018;

II - Rádio com Toca-Discos Digital a Laser, NCM/SH 8527.91.00, incentivado por meio do Decreto n.º 29.054, de 15 de setembro de 2009;

III - Amplificador Elétrico de Áudiofrequência (Soundbar), NCM/SH 8518.40.00, incentivado por meio do Decreto n.º 34.567, de 10 de março de 2014.

Parágrafo único. Os produtos elencados nos incisos I, II e III do caput deste artigo ficam enquadrados como **bem final**, conforme inciso VIII do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, fazendo jus ao incentivo fiscal do crédito estímulo do ICMS de 55% (cinquenta e cinco por cento), conforme o inciso III do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 2.º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos **até 31 de dezembro de 2032**, conforme o previsto no caput do artigo 6.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 4.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 223889

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1008/2025-GSEAS, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.031101.002483/2025-91, resolve

I - CONCEDER à Senhora **KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA**, Secretária de Estado da Assistência Social, 05 (cinco) dias de férias, no período de 19 a 23 de maio de 2025;

II - DETERMINAR ao Gestor do Setor de Recursos Humanos da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, que proceda o registro das férias, concedidas no item I deste Decreto, na ficha funcional da servidora, com a baixa do exercício pendente de gozo de férias mais antigo.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 223890

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante do Ofício n.º 0687/2025-GABINETE/SEAP, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.041101.003104/2025-34, resolve

I - CONCEDER ao Coronel QOPM **PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**, Secretário de Estado de Administração Penitenciária, 15 (quinze) dias de férias, no período de 13 a 27 de maio de 2025, referentes ao exercício de 2024/2025;

II - DESIGNAR o Senhor **ALLAN DE AZEVEDO ALVES**, Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, para,

sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal da Titular, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 223891

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 01386/2025-GS/SEINFRA, subscrito pelo Secretário de Estado de Infraestrutura, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.025101.001655/2025-07, resolve

I - EXONERAR, a partir de 12 de maio de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, constantes do Anexo Único, Parte 18, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
LORENA TAVARES DE FREITAS	Assessor Técnico	-
HUGO LEONARDO MENEZES DE SALES	Chefe de Departamento	AD-1

II - NOMEAR, a partir de 12 de maio de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, constantes do Anexo Único, Parte 18, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
HUGO LEONARDO MENEZES DE SALES	Assessor Técnico	-
SILVIA MARIA DA COSTA OLIVEIRA	Chefe de Departamento	AD-1

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 223892

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 084/2025 - GERRH/FHAJ, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Hospital “ADRIANO JORGE”, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017305.001518/2025-93, resolve

I - EXONERAR, a contar de 05 de maio de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SUELANE GOMES DE ARAUJO**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da FUNDAÇÃO HOSPITAL “ADRIANO JORGE”, constante do Anexo Único, Parte 47, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 05 de maio de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **KATIA REGINA PIMENTEL DOS SANTOS**, para exercer, na FUNDAÇÃO HOSPITAL “ADRIANO JORGE”, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 223893

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 240/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **THAIS CARVALHO MONTEIRO MAIA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AMZ.7, da FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo V, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA**, para exercer, na FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 223894

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 082/2024-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor interessado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, §2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001386/2024-93, resolve

CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, no período de 05/10/2023 a 11/03/2025, com ônus para o órgão de origem, o servidor **LEONARDO DE OLIVEIRA MOTA**, ocupante do cargo de Assistente Operacional III, Matrícula n.º 243.051-7A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 223909

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 300/2025/GP-TCE/AM, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 072/2025-ASSJUR/FHAJ, da Assessoria Jurídica da Fundação Hospital “Adriano Jorge”;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017305.001217/2025-60, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, a contar de 1.º de abril de 2025, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, o servidor **HEINER BORGES DA SILVA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Matrícula n.º 238.674-7A, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospital “Adriano Jorge”.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 223911

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 047/2025-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 1023/2025-ASSJUR/SEDUC, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001599/2025-04, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 1.º de abril de 2025, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, do servidor **ALESSANDRO LÚCIO CRISTO DE MELO**, ocupante dos cargos de Professor PF20.MSC-II e de Professor PF40.MSC-II, Matrículas n.ºs 175.964-7C/D, respectivamente, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 223912

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 073/2025-GP, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 0891/2025-ASSJUR/SEDUC, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001901/2025-16, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 06 de março de 2025, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, do servidor JONATHAN FELIX RIBEIRO LOPES, ocupante do cargo de Professor PF20.DTR-I, Matrícula n.º 249.562-7A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 223913

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 095/2054-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 307/2025-AJ/PC/AM, da Assessoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 34, §1.º, da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, com a redação dada pela Lei n.º 4.866, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 52, §2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002179/2025-37, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 02 de fevereiro de 2025, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar, APC-1, com ônus para o órgão de origem, do servidor CLÁUDIO BARROS GOMES JUNIOR, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, 4.ª Classe, PC-INV.IV, Matrícula n.º 245.262-6A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 223914

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 043/2025-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 992/2025-ASSJUR/SEDUC, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001584/2025-38, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 1.º de fevereiro de 2025, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, do servidor ORLANDO DOS SANTOS DIAS, ocupante do cargo de Professor PF20-LPL-IV, Matrícula n.º 149.697-2B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 223915

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 39/2025-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 0984/2025-ASSJUR/SEDUC, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001545/2025-30, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 1.º de abril de 2025, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, do servidor MÁRCIO AURÉLIO DE SOUZA RIBEIRO DA COSTA, ocupante do cargo de Merendeiro PNF. MNF-III, Matrícula n.º 264.189-5A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 223916

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 046/2025-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 0985/2025-ASSJUR/SEDUC, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001597/2025-07, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a partir de 1.º de abril de 2025, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, do servidor **WALBER GONÇALVES FERREIRA**, ocupante dos cargos de Professor PF40.LPL-IV e de Professor PF20.LPL-IV, Matrículas n.ºs 219.134-2A/B, respectivamente, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 223917

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 074/2025-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 1069/2025-ASSJUR/SEDUC, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001927/2025-64, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a partir de 1.º de abril de 2025, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, do servidor **SANDOMAR FURTADO DE PAULA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor PF20.ESP-III, Matrículas n.ºs 120.802-0C/E, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 223918

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício, exarado à fl.23;

CONSIDERANDO que o Decreto de 04 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção na parte referente ao nome do servidor **ELSON CASTRO CORREA**;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional do servidor, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.005483/2024-31, resolve

RETIFICAR para **ELSON CASTRO CORREA**, o nome do servidor, erroneamente grafado como **ELSON CASTRO CORREA DE SOUZA**, no Decreto de 04 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu a sua nomeação para exercer cargo de provimento efetivo de Vigia, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 223919

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante do Ofício n.º Ofício n.º 084/2025-FUNATI, subscrito pelo Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.021302.000176/2025-91, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 07 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 9, no item II, na parte em que nomeou **RAIMUNDO XAVIER MARTINS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Nível I, UEA.05, da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE - FUNATI, constante do Anexo Único, Parte 59, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, incluído pelo §4.º do artigo 26 da Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023, combinado com o Decreto n.º 47.509, de 29 de maio de 2023;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de maio de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FRANCISCA DAS CHAGAS VASCONCELOS DA SILVA**, para exercer, na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE - FUNATI, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 223920

PROCESSO N.º	: 01.01.011101.002381/2025-69
INTERESSADA	: RENATA BEZERRA DE MELO
ASSUNTO	: REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHO

CONSIDERANDO a solicitação da servidora **RENATA BEZERRA DE MELO**, ocupante do cargo de Assistente Operacional, 3.ª Classe, Referência A, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Infraestrutura, no sentido de prorrogar a sua Licença para Tratamento de Interesse Particular, a partir de 01/07/2025, pelo período de 02 (dois) anos;

CONSIDERANDO tratar-se, nos termos do artigo 75 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, de licença que suspende o vínculo do servidor com a Administração, sem qualquer ônus para os cofres públicos e que pode ser interrompida a qualquer momento, resolvo

I - DEFERIR o pedido da Requerente, a fim de que seja prorrogado o afastamento para tratar de Interesse Particular, a partir de 01/07/2025, pelo período de 02 (dois) anos;

II - DETERMINAR o encaminhamento dos autos em epígrafe à Secretaria de Estado de Infraestrutura para dar cumprimento à presente decisão.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 223922

DIÁRIO OFICIAL DO AMAZONAS

C O N S U L T E

diario.imprensaoficial.am.gov.br

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas
Desde 1892

132 ANOS

131 ANOS

Diário Oficial

REGISTRANDO A HISTÓRIA,
CONECTANDO O FUTURO.



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º, II, DO DECRETO N.º 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, considerou autorizado o seguinte deslocamento de Titular de Órgão do Poder Executivo da Administração Direta:

1. Nome, cargo, destino e período: **FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil - (Manaus-AM/São Paulo-SP/Manaus-AM - 08 a 10 de maio de 2025).

Órgão de origem: **Casa Civil**.

Objetivo: Agenda institucional para tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado do Amazonas.

Referência Processo nº **01.01.011101.004357/2025-64-SIGED**.

CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de maio de 2025.

PRISCILLA ATALA MAGALHÃES
Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Protocolo 222755

PORTARIA Nº 017/2025 - SEGOV
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 40.849, de 25 de junho de 2019, que disciplina a Política de Governança e Gestão do Estado do Amazonas e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 28 de novembro de 2022, da Controladoria Geral do Estado - CGE/AM, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na implementação do Programa de Integridade, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 50.868, de 12 de dezembro de 2024, que institui o Programa Estadual de Integridade no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Amazonas e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar a política de Gestão de Riscos com a finalidade de fortalecer a governança com um modelo de ação baseado no combate à fraude e corrupção, bem como no incremento da ética e transparência nas atividades públicas desenvolvidas em busca da eficiência na prestação do serviço público;

CONSIDERANDO a Portaria 001/2025 - SEGOV, publicada no Diário Oficial de nº 35.422, no dia 12 de março de 2025, que designou os servidores para compor a Comissão de Integridade da Secretaria de Estado de Governo, em cumprimento ao Decreto nº 40.849, de 25 de junho de 2019, à Instrução Normativa CGE/AM nº 002, de 28 de novembro de 2022 e ao Decreto nº 50.868, de 12 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

I - **DISPENSAR** da referida Comissão de Integridade, o servidor **SAMUEL ARTUR MAIA MENDES**, matrícula 231.902-0D;

II - **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ EDUARDO NOGUEIRA**, matrícula nº 269.714-9B, para compor a referida comissão;

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, em Manaus, 07 de maio de 2025.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

Protocolo 222993

Controladoria Geral do Estado - CGE

PORTARIA Nº 028/2025-GCG/CGE O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art.18, do Decreto nº 40.824, de 17 de junho de 2019; e **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300 e Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro 2008. **Nome: Fernanda de Castro e Costa Silva, Cargo/Simbologia** Assessor III-AD-3, **Nível:13**; a contar do dia 01/04/2025; **Nome: Gustavo Henrique da Silva e Silva, Cargo/ Simbologia:** Assessor IV- AD-4, **Nível:12**; a contar do dia 01/04/2025 ; **GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 07 de abril de 2025.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 223012

sac@imprensaoficial.am.gov.br

imprensaoficial.am.gov.br/sac

[92] 2101-7500

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

EXTRATO Nº 022/2025-SEFAZ

Espécie, Número, Data: Termo de Contrato nº 08/2025-SEFAZ, firmado em 08.05.2025. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e a **MAPDATA - TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**. **Objeto:** Aquisição de licença de *Software BIM (Building Information Modeling)* REVIT, de acordo com o edital e seus anexos, o Termo de Referência. **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 08/05/2025 a 08/05/2028. **Valor Global:** R\$ 40.930,00 (quarenta mil , novecentos e trinta reais). DO: UO: 14701, PT: 04.126.3229.1062.0001, Fonte: 1.759.2010.0000.0000, ND: 33904016, tendo sido emitida pela SEFAZ, em 31/03/2025 a NE nº 033/2025, no valor de R\$ 40.930,00 (quarenta mil , novecentos e trinta reais). Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei nº 14.133/21, e consta nos autos do Processo nº 01.01.014101.258995/2024-00-SEFAZ. **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em substituição, em Manaus, 09 de maio de 2025.**

ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos, em exercício

Protocolo 223048

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

PORTARIA Nº 312/2025 - DCCAI/SEAGA/GAB/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto de 21 de março de 2024, e; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº **01.01.017101.014958/2024-80-SES-AM**. **RESOLVE: I - DESIGNAR** a servidora **JOYCI SANTIAGO MELLO**, como **GESTORA** responsável pelo controle e fiscalização da execução do **TERMO DE FOMENTO Nº 007/2024 - SES-AM - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e o **INSTITUTO ALFA E ÔMEGA**, que tem como objeto promover e realizar exames laboratoriais, consultas e procedimentos que fortalecerão a Assistência à Saúde a famílias em vulnerabilidade social, bem como pacientes oriundos do interior do Estado em tratamento na capital, em **SUBSTITUIÇÃO** a servidora **Adenilza Moreira de Almeida**, a contar de 24/04/2025. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 25 de abril de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR

Secretário Executivo

Protocolo 222916

PORTARIA Nº 311/2025 - DCCAI/SEAGA/GAB/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto de 21 de março de 2024, e; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 01.01.017101.012602/2025-93-SES-AM. **RESOLVE: I - DESIGNAR** a servidora **Tadeuma Cláudia Campos de Araújo**, como **GESTORA** responsável pelo controle e fiscalização da execução do **TERMO DE FOMENTO Nº 020/2024-SES-AM - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e a **ASSOCIAÇÃO A GRANDE COLHEITA NO BRASIL**, que tem como objeto a conjugação de recursos financeiros visando a contratação de serviços de pessoa física, jurídica e prestadores de serviços, com atendimento de proteção social básica, assessoramento e defesa e garantia de direitos da pessoa idosa, em **SUBSTITUIÇÃO** a servidora a **Silvia Picanço Nascimento**, a contar de 04/04/2025. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 29 de abril de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR

Secretário Executivo

Protocolo 223000

PORTARIA Nº 330/2025 - DCCAI/SEAGA/GAB/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto de 21 de março de 2024, e; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 01.01.017101.015680/2025-40-SES-AM.

RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor **Ramon Lisboa Marques**, como **GESTOR** responsável pelo controle e fiscalização da execução do **TERMO DE FOMENTO Nº 013/2024-SES-AM - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e o **INSTITUTO GERANDO VENCEDORES - IGV**, que tem como objeto oferecer o atendimento de proteção social básica de baixa complexidade para pessoas de qualquer idade que se encontrem em situação de vulnerabilidade social e estejam necessitando de atendimento, em **SUBSTITUIÇÃO** ao servidor **Ricardo Elias Duarte Rabello**, a contar de 29/04/2025. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 05 de maio de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR

Secretário Executivo

Protocolo 223008

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 659/2024

A **ORDENADORA DE DESPESAS DA POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO**, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** os termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual Nº 47.133/2023 e a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico apresentada pelo CSC no Processo 01.01.017103.001874/2024-67, referente ao Pregão Eletrônico Nº 659/2024- CSC; **CONSIDERANDO** que as empresas que participaram do procedimento licitatório, tornaram-se vencedoras por atenderem as exigências do Edital, no que tange à habilitação e à proposta de preço; **CONSIDERANDO** todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei e a inexistência de qualquer recurso pendente no Processo.

RESOLVE: I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, constante no Ofício nº 236/2025-GP/CSC; **II - ADJUDICAR** as empresas **NOGUEIRA E MENEZES LTDA**, CNPJ: 10.800.512/0001-96 para os itens 2 e 4, com o valor de R\$ 7.979.97 (sete mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos) e a empresa **V R P DE OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICOHOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 45.030.413/0001-57 para o item 3, com o valor de R\$ 1.696,00 (um mil, seiscentos e noventa e seis reais), totalizando o valor global de R\$ 9.675,97 (nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos); **III - DECLARAR FRACASSADOS** os itens 1, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12. **CIENTIFIQUE-E, CUMPRA-E E PUBLIQUE-SE.**

MONIQUE SOUZA CREDIE

Diretora Geral da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho

Protocolo 223043

RESOLUÇÃO CIB Nº 076/2025 AD REFERENDUM DE 09 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre solicitação de repasse financeiro ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), nos termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que dispõe sobre o incentivo financeiro federal de custeio para intensificação de cirurgias eletivas.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.916, DE 6 DE MAIO DE 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde; **Considerando** que o Estado do Amazonas apresenta atualmente uma fila de espera de aproximadamente 4.300 pacientes aguardando a realização de cirurgias ortopédicas eletivas, conforme dados do Sistema Nacional de Regulação (SISREG) e da Central Estadual de Regulação, atualizados até abril de 2025;

Considerando as principais causas da demanda reprimida incluem: Redução da capacidade cirúrgica durante e após o período pandêmico; Limitações de oferta especializada no interior do Estado; Necessidade de apoio logístico para deslocamento de pacientes e equipes; Crescimento progressivo da incidência de doenças osteomusculares e traumáticas na população adulta e idosa;

Considerando a espera prolongada por esse tipo de procedimento tem gerado agravamentos clínicos, aumento de afastamentos laborais e perda de qualidade de vida, principalmente em usuários com limitações funcionais graves;

Considerando que o repasse solicitado, será destinado à intensificação da oferta de cirurgias ortopédicas eletivas no Estado do Amazonas, por meio das seguintes estratégias: Ampliação temporária da capacidade cirúrgica de unidades públicas; Aquisição de materiais médico-hospitalares e próteses ortopédicas; Apoio à logística e remoção de pacientes oriundos de municípios do interior; Pagamento de produção adicional conforme pactuação;

Considerando o custo médio estadual de R\$ 12.000,00 (doze milhões de reais) por procedimento ortopédico eletivo (incluindo internação, insumos, honorários e prótese, quando necessário), o repasse de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) possibilitará a realização de aproximadamente: 887 cirurgias ortopédicas eletivas de média e alta complexidade, por um período de 6 (seis) meses. Esse número representa uma redução da fila de espera atual, com impacto direto na diminuição da morbidade, no retorno funcional e laboral dos pacientes e no alívio da sobrecarga assistencial de unidades de média e alta complexidade;

Considerando o Processo nº 01.01.017101.016951/2025-84(SIGED) que dispõe sobre solicitação de repasse financeiro ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), nos termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que dispõe sobre o incentivo financeiro federal de custeio para intensificação de cirurgias eletivas;

Considerando o Parecer Técnico favorável da Senhora Liege Maria Menezes Rodrigues Secretária Executiva de Assistência - SEA/SES-AM.

RESOLVE: APROVAR AD REFERENDUM, autorizado pela Coordenadora da CIB/AM, senhora Nayara de Oliveira Maksoud, para aprovação da solicitação de repasse financeiro ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), nos termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que dispõe sobre o incentivo financeiro federal de custeio para intensificação de cirurgias eletivas.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 076/2025 AD REFERENDUM, datada de 09 de maio de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 223062

RESOLUÇÃO CIB Nº 077/2025 AD REFERENDUM DE 09 DE MAIO DE 2025.
Dispõe sobre solicitação de repasse financeiro ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), com base na Portaria GM/MS nº 6.916/2025, voltada à intensificação de ações assistenciais eletivas no âmbito do SUS.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.916, DE 6 DE MAIO DE 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

Considerando que, no Estado do Amazonas, há uma alta demanda reprimida por consultas oftalmológicas especializadas, especialmente em municípios do interior, agravada por dificuldades de acesso geográfico e carência de profissionais especializados;

Considerando que, há um número expressivo de usuários necessitando correção visual com uso de órtese ocular (óculos), muitos dos quais em situação de vulnerabilidade socioeconômica e sem condições de custear o dispositivo;

Considerando que estudos locais indicam que mais de 60% das causas de deficiência visual em usuários do SUS poderiam ser corrigidas com simples prescrição e fornecimento de órteses visuais, contribuindo de forma significativa para a melhoria da funcionalidade, desempenho escolar, qualidade de vida e inserção social, especialmente entre crianças e idosos;

Considerando que, o recurso de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) será aplicado na intensificação de consultas oftalmológicas com fornecimento de órtese ocular, com ênfase nas seguintes ações: Realização de mutirões de triagem e consulta especializada em oftalmologia; Contratação de serviços para a produção e entrega de óculos com base em receita oftalmológica; Apoio logístico para transporte de equipes e usuários, em especial em áreas de difícil acesso; Aquisição de materiais de consumo relacionados ao atendimento oftalmológico (lentes de prova, colírios diagnósticos, tonômetros portáteis, entre outros);

Considerando que, com base em custos médios regionais: Consulta oftalmológica com prescrição de óculos: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) Confecção e entrega da órtese ocular (óculos com lente simples ou bifocal): R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). total médio por paciente: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) com o repasse solicitado, estima-se o atendimento de aproximadamente 7.500 pacientes atendidos com consulta com entrega de óculos corretivos. Esse número representa um impacto significativo na redução de problemas de visão evitáveis, especialmente em escolares e idosos, além de contribuir para indicadores de saúde relacionados à funcionalidade visual e melhoria da autonomia dos indivíduos;

Considerando que, a solicitação atende às diretrizes do Plano Estadual de Saúde 2024-2027, no eixo de atenção especializada e promoção da saúde ocular; Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD), que contempla a oferta de tecnologias assistivas; Programa Saúde na Escola (PSE), no componente de avaliação e correção visual de estudantes;

Considerando o Processo nº 01.01.017101.016965/2025-06 (SIGED) que dispõe sobre solicitação de repasse financeiro ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), com base na Portaria GM/MS nº 6.916/2025, voltada à intensificação de ações assistenciais eletivas no âmbito do SUS;

Considerando o Parecer Técnico favorável da Senhora Liege Maria Menezes Rodrigues Secretária Executiva de Assistência - SEA/SES-AM.

RESOLVE: APROVAR AD REFERENDUM, autorizado pela Coordenadora da CIB/AM, senhora Nayara de Oliveira Maksoud, para aprovação da sobre solicitação de repasse financeiro ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), com base na Portaria GM/MS nº 6.916/2025, voltada à intensificação de ações assistenciais eletivas no âmbito do SUS.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 077/2025 AD REFERENDUM, datada de 09 de maio de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 223064

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

PORTARIA Nº. 0150/2025-GS/SEAD

DESIGNA o servidor estatutário para responder pela Função de Secretário da CRD/SEAD, em substituição.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD, em exercício, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora ANTÔNIA NÉDINA DA COSTA LIMA, Matrícula nº 108.324-4C, Secretária da Comissão de Regime Disciplinar - CRD/SEAD, em decorrência das férias no período de **05/05/2025 a 03/06/2025**,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **OCIMAR PIRES DE SOUSA**, Assistente Técnico, Matrícula nº 001000-6A, para responder pela Função FG-3 de Secretário da Comissão de Regime Disciplinar CRD/SEAD, durante o afastamento da titular no período de **05/05/2025 a 03/06/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 7 de maio de 2025.

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício
Protocolo 222929

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GSE Nº 344, DE 08 DE MAIO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 090/2025-GEFOP/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
RESCINDIR os Contratos de Trabalho, nos termos do Artigo 9º, item II, da Lei nº 2607, de 28/06/2000, das servidoras abaixo relacionados.
MUNICÍPIO: CAAPIRANGA
EDINELZA SANTOS DA SILVA - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº 255.917-0A, a contar de 16.03.2025.
MUNICÍPIO: COARÍ
MAYARA DA SILVA MONTEIRO - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº 266.525-5A, a contar de 18.04.2025.
MUNICÍPIO: ITACOATIARA
RENATA SILVA DA ENCARNACAO ABRAO - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº 260.832-4A, a contar de 11.05.2025.
MUNICÍPIO: MAUÉS
ROSIANY GONCALVES DA SILVA - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº 230.956-4C, a contar de 07.05.2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de maio de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 222897

PORTARIA GS Nº 386, DE 08 DE MAIO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do MEMO nº 025/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
ALTERAR a Portaria que ALTEROU o Regime Complementar de 10 horas de Diretor, por item, conforme abaixo especificado:
INTERIOR
Portaria GS Nº 019, publicada no Diário Oficial, de 10/01/2024, na parte referente à servidora abaixo:
MAUES
DENISE DA SILVA MARINHO, matrícula nº 233309-0A, lotada na EE WALTON BIZANTINO, no turno noturno, a contar de 02/01/2025.
Onde se lê: ... 10h;
Leia-se: ... 20h.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 222899

PORTARIA GS Nº 387, DE 08 DE MAIO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do MEMO nº 025/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
RETIFICAR a Portaria de Regime Complementar de Diretor, por item, conforme abaixo:
INTERIOR
Portaria GSE 290, publicada no Diário Oficial, de 14/04/2024, na parte referente à servidora abaixo:
BOCA DO ACRE
MARIA MARCELE VIEIRA MACIEL MOREIRA, matrícula nº 241262-4A, lotado (a) na EE ALMIRANTE BARROSO, para atuar em 20h, no turno noturno, a contar de 10/02/2025.

Onde se lê: ... Diretores e a contar de 10/02/2025;
Leia-se: ... Pedagoga e de 10/02/2025 a 31/12/2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 222900

PORTARIA GS Nº 389, DE 08 DE MAIO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do MEMO nº 025/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
RETIFICAR a Portaria que CESSOU o Regime Complementar de Diretor, por item, conforme abaixo discriminado:
Portaria GS Nº 165, publicada no Diário Oficial do Estado, de 25/02/2025, na parte que se refere ao servidor:
INTERIOR
MANACAPURU
ADRIANO PEREIRA BATISTA, matrícula nº 201634-6C, lotado na EE JOSE SEFFAIR, turno noturno, a contar de 13/01/2025.
Onde se lê: 13/01/2025.
Leia-se: 01/01/2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 222902

PORTARIA GS Nº 390, DE 08 DE MAIO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do MEMO nº 025/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
RETIFICAR a Portaria que CESSOU o Regime Complementar de Secretário de Escola, por item, conforme abaixo discriminado:
Portaria GS Nº 167, publicada no Diário Oficial do Estado, de 25/02/2025, na parte que se refere à servidora:
TABATINGA
GRACIELLE TANANTA MACEDO, matrícula nº 259382-3A, lotado na EE PEDRO TEIXEIRA, turno vespertino, a contar de 01/01/2025.
Onde se lê: 259382-3A.
Leia-se: 223525-0A.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 222903

PORTARIA GS Nº 391, DE 08 DE MAIO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do MEMO nº 025/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS da Portaria de Regime Complementar ao professor abaixo relacionado, que ministrou aulas no Centro de Mídias do Estado do Amazonas:
Portaria GSE Nº 318, publicada no Diário Oficial, de 24/04/2025 na parte referente ao servidor abaixo:
CEMEAM
DANIEL ESTEVES RAID, matrícula nº 181132-0A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno vespertino, a contar de 08/05/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 222904

PORTARIA GSE Nº 343, DE 08 DE MAIO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 091/2025-GEFOP/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
RESCINDIR os Contratos de Trabalho, nos termos do **Artigo 9º, item III,** da
Lei nº 2607, de 28/06/2000, dos(as) servidor(as) abaixo relacionados(as):
ALDEMICIO BAY MAYURUNA - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº
270.973-2A, a contar de 02.02.2025.
DAME MATIS - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº 270.533-8A, a contar de
02.02.2025.
GILBER MAGALHAES MAYURUNA - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº
271.661-5A, a contar de 03.02.2025.
LINDA FELIX FERNANDES - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº
236.894-3C, a contar de 21.02.2025.
MUNICÍPIO: MANAUS
BERLEM FURTADO FERREIRA - Cargo: PROFESSOR
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 08 de maio de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 222905

PORTARIA GSE Nº 346, DE 08 DE MAIO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.021862/2025-76**
-SEDUC/SIGED e do **Lauda Médico nº 302112/2025,**
RESOLVE:
I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único
da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **MARCIA CLEIDE SILVA DE LIMA,**
cargo PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula 222676-6A, lotada na Escola
Estadual OCTAVIO MOURAO/Manaus, turnos Matutino e Vespertino, na
função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 03/04/2025 a 29/09/2025;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de
Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido
no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 08 de maio de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 222906

PORTARIA GS Nº 392, DE 08 DE MAIO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.005827**
/2025-00-SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
RETIFICAR a **Portaria GS Nº 334, de 21/04/202025,** que autorizou o
afastamento do servidor **EVERALDO ALVES DO NASCIMENTO,** Professor,
matrícula nº 165.149-8B, lotado na Escola Estadual Julieta Albuquerque,
localizada no município de Novo Aripuanã, para o exercício do mandato
de Vereador do município de Novo Aripuanã, pelo período de 01/01/2025 a
31/12/2028, conforme abaixo:
Onde se lê: EVERALDO ALVES DO NASCIMENTO, Professor, matrícula
nº 165.149-8D;
Onde se lê: EVERALDO ALVES DO NASCIMENTO, Professor, matrícula
nº 165.149-8B;
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 08 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 222913

PORTARIA GSEAC Nº 040, DE 09 DE MAIO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas
atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.023139**
/2025-21-SEDUC/SIGED e do **Memo. nº 193/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
I. DISPENSAR da função de Secretário(a) Escolar da Escola Estadual
Manoel Marçal de Araújo (Tipo III, Simbologia FGS-7), da Coordenadoria
Distrital de Educação 01, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **SINTIA**

MARIA VIANA DA COSTA, MERENDEIRO PNF.MNF-II, matrícula nº
184832-1A, a contar de 01/05/2025;
II. DESIGNAR o(a) servidor(a) **MARIA DAS GRACAS MAIA COSTA,**
ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II, matrícula nº 184878-0A, para exercer
a referida função, a contar de 01/05/2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 09 de maio de 2025.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 222917

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº. 78/2025.
DATA DA ASSINATURA: 09.05.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O
Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e
Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **NAVEGAÇÃO CIDADE LTDA.**
OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento
no valor total de **R\$ 2.016.691,04 (dois milhões, dezesseis mil, seiscentos**
e noventa e um reais e quatro centavos), eferente aos serviços prestados,
sem cobertura contratual, de transporte escolar fluvial e terrestre prestado
na calha do Solimões (Alvarães, Anamã, Anori, Caapiranga, Coari, Codajás,
Japurá, Juruá, Maraã, Tefé e Uarini), prestados no período de agosto de 2024,
Conforme **Nota fiscal nº 818,** tendo sido devidamente atestada pelo servidor
do GTRANS/DELOG, de acordo com o **Parecer nº. 4.829/2024-ASSJUR** e
especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$**
2.016.691,04 (dois milhões, dezesseis mil, seiscentos e noventa e um reais
e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária:
028101; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2747.0001;** Natureza da
Despesa: **33909301;** Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000,** tendo sido
emitidas em **29.04.2025** a Nota de Empenho nº. **0003459** no valor de **R\$**
2.016.691,04 (dois milhões, dezesseis mil, seiscentos e noventa e um reais
e quatro centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº.**
01.01.028101.032858/2024-52.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 222950

TORNAR SEM EFEITO O TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº. 28/2025,
Publicado no **DOE 35.434,** Poder Executivo, Seção II, pág. 02, celebrado
entre a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro
lado, a empresa **AMAZONAS ENERGIA S.A.** **Fundamento do Ato:**
Processo Administrativo nº. 01.01.028101.042695/2023-35.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 222953

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº. 76/2025.
DATA DA ASSINATURA: 09.05.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O
Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e
Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **NAVEGAÇÃO CIDADE**
LTDA. **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto
o pagamento no valor total de **R\$ 1.796.095,60 (um milhão, setecentos**
e noventa e seis mil, noventa e cinco reais e sessenta centavos),
eferente aos serviços prestados, sem cobertura contratual, de transporte
escolar fluvial e terrestre prestado na calha do Solimões (Alvarães, Anamã,
Anori, Caapiranga, Coari, Codajás, Japurá, Juruá, Maraã, Tefé e Uarini),
prestados no período de dezembro de 2024, Conforme **Nota fiscal nº**
1.080, tendo sido devidamente atestada pelo servidor do GTRANS/DELOG,
de acordo com o **Parecer nº. 23/2025-ASSJUR** e especificações da nota
de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 1.796.095,60** (um
milhão, setecentos e noventa e seis mil, noventa e cinco reais e sessenta
centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101;**
Programa de Trabalho: **12.362.3283.2747.0001;** Natureza da Despesa:
33909301; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000,** tendo sido emitidas
em **29.04.2025** a Nota de Empenho nº. **0003461** no valor de **R\$ 1.796.095,60**
(um milhão, setecentos e noventa e seis mil, noventa e cinco reais e
sessenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo**
nº. 01.01.028101.042566/2024-28.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 222955

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº. 75/2025.
DATA DA ASSINATURA: 09.05.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O
Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e
Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **NORTESUL LOGÍSTICA**
E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA. **OBJETO:** O presente

Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 589.002,60 (quinhentos, oitenta e nove mil e dois reais e sessenta centavos)** referente aos serviços prestados, sem cobertura contratual, no período de **setembro de 2024**, referente ao transporte escolar fluvial que atendeu aos alunos do Ensino Regular e do Projeto Ensino Médio e Fundamental com Mediação Tecnológica matriculados na Rede Estadual de Ensino, na zona ribeirinha e rural do município de Manaus, para atender às demandas de Transporte Escolar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar SEDUC, em conformidade ao requerimento da empresa, Nota Fiscal de Serviços Eletrônica **NFS-e nº. 200**, emitida em 14.10.2024 tendo sido devidamente atestada pelo servidor do GTRANS/DELOG, de acordo com o **Parecer nº. 5414/2024-ASSJUR** e especificações da nota de empenho. **VALOR:** R\$ 589.002,60 (quinhentos, oitenta e nove mil e dois reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2747.0001**; Natureza da Despesa: **33909301**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em **29.04.2025** a Nota de Empenho nº. **0003450** no valor de **R\$ 589.002,60** (quinhentos, oitenta e nove mil e dois reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.036167/2024-28**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 222957

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 77/2025.

DATA DA ASSINATURA: 09.05.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **NORTESUL LOGÍSTICA E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 589.002,60 (quinhentos, oitenta e nove mil e dois reais e sessenta centavos)** referente aos serviços prestados, sem cobertura contratual, no período de **março de 2024**, referente ao transporte escolar fluvial que atendeu aos alunos do Ensino Regular e do Projeto Ensino Médio e Fundamental com Mediação Tecnológica matriculados na Rede Estadual de Ensino, na zona ribeirinha e rural do município de Manaus, para atender às demandas de Transporte Escolar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar SEDUC, em conformidade ao requerimento da empresa, Nota Fiscal de Serviços Eletrônica **NFS-e nº. 05**, emitida em 22.04.2024 tendo sido devidamente atestada pelo servidor do GTRANS/DELOG, de acordo com o **Parecer nº. 1897/2024-ASSJUR** e especificações da nota de empenho. **VALOR:** R\$ 589.002,60 (quinhentos, oitenta e nove mil e dois reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2747.0001**; Natureza da Despesa: **33909301**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em **29.04.2025** a Nota de Empenho nº. **0003446** no valor de **R\$ 589.002,60** (quinhentos, oitenta e nove mil e dois reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.014806/2024-02.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 222958

PORTARIA GSEAC Nº 039, DE 08 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** o teor do **Processo nº 01.01.028101.018582/2025-80-SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 189/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) **PAULO VINICIUS SARMENTO SOUZA**, ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III, matrícula nº 227601-1A, para exercer a função de Secretário (a) Escolar da Escola Estadual Agnello Bittencourt (Tipo II, Simbologia FGS-6), da Coordenadoria Distrital de Educação 04, no município de Manaus, no período de 10/03/2025 a 23/04/2025, em **substituição** à servidora **SANDRA MARIA MOURA DE OLIVEIRA**, ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I, matrícula nº 025843-1B, que se encontrava de licença médica, conforme Laudo Médico Nº **301283/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 08 de maio de 2025.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO

Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 222959

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 74/2025.

DATA DA ASSINATURA: 09.05.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **AMAZONAS ENERGIA S.A.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o **pagamento no valor total de R\$ 148.413,60** (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e treze reais e sessenta centavos), referente aos serviços prestados, sem cobertura contratual, de fornecimento de energia elétrica para as Unidades Consumidoras (UC) das Escolas da Rede de Ensino da Capital e do Interior de responsabilidade desta SEDUC, com exercício no **período de novembro/2023**, faturas de alta tensão devidamente atestada pelo fiscal do contrato, em atendimento ao Memo nº. 154/2023-GSERV/SEDUC, Projeto Básico e Parecer nº. 2.442/2024 ASSJUR/SEDUC, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 148.413,60** (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e treze reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas oriundas deste Ajuste no presente exercício correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2087.0001**; Natureza da Despesa: **33909223**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em **15.04.2025** a Nota de Empenho nº. **0003059** no valor de **R\$ 148.413,60** (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e treze reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.042695/2023-35.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 222961

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 79/2025.

DATA DA ASSINATURA: 09.05.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **R. V. ONO & CIA LTDA.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o Pagamento indenizatório no valor de **R\$ 1.615.930,05 (um milhão, seiscentos e quinze mil, novecentos e trinta reais e cinco centavos)** referente aos serviços de transportes escolar fluvial e terrestre prestado nas calhas do Calhas do Rio Purus (Beruri, Boca do Acre, Canutama, Lábrea, Pauini e Tapauá), Rio Madeira (Autazes, Borba, Humaitá, Manicoré, Nova Olinda do Norte e Novo Aripuanã), Rio Negro (Barcelos, Santa Isabel do Rio Negro e São Gabriel da Cachoeira) e dois municípios da calha do Rio Juruá (IPIXUNA e Itamarati), no período de 01 a 31 de novembro de 2024 ; **Nota fiscal nº 001006** de 24/02/2024, atestada em 26/02/2024, tendo sido devidamente atestada pelo servidor do GTRANS/DELOG, de acordo com o **Parecer nº. 1415/2025- ASSJUR**, e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 1.615.930,05** (um milhão, seiscentos e quinze mil, novecentos e trinta reais e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2747.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em **29/04/2025** a Nota de Empenho nº. **0003464** no valor de **R\$ 1.615.930,05** (um milhão, seiscentos e quinze mil, novecentos e trinta reais e cinco centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.010910/2025-09.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 222963

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

PORTARIA N.º 187/2025-GS/SEC

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a Lei Estadual Nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 2.794, de 06 de maio de 2003, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual; **RESOLVE:** Art. 1º **DESIGNAR** os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão **EXCLUSIVA** para a instauração do Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD) que tramita no processo nº 01.01.020101.003708/2025-00;
1. VALERIA LIMA MACHADO- ESTATUTÁRIA - BIBLIOTECARIA - LOTADA NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BIBLIOTECAS
2. CÉLIO SOUZA DE CARVALHO JUNIOR - ESTATUTÁRIO - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR / TURISMÓLOGO - LOTADO NO CENTRO DE ARTES VISUAIS GALERIA DO LARGO

3. ADAISA DE ALENCAR MELO - ESTATUTÁRIO - BIBLIOTECÁRIA - LOTADA NO CDMAM-CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DE MEMÓRIA DA AMAZÔNIA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do momento de sua publicação. Gabinete do Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, em Manaus, 09 de maio de 2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 223058

TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL DO EDITAL Nº 04/2024-FEC

Data: 10.04.2025. Concedente: Estado do Amazonas/FEC. Valor Global: R\$ 1.650.000,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33904801, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000035 em 03.04.2025, no valor de R\$ 1.420.000,00 (um milhão e quatrocentos e vinte mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33901801, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000036 em 03.04.2025, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33604501, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000037 em 03.04.2025, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33903101, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000038 em 03.04.2025, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Proc. nº. 01.01.020701.00021 7/2024-68-FEC. TEC Nº 352/2025-FEC. Proponente: Samantha Costa Da Silva. Objeto: Angelim Vermelho Pauta E Palco. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Data: 11.04.2025. TEC Nº 340/2025-FEC. Proponente: 42.110.217 Francilene Dos Santos Pereira Mululo/Ava Producao Artistica E Cultural. Objeto: "Aqueles Que Me Habitam". Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência: 13 (treze) meses a conta da assinatura do termo.

Manaus, 09.05.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 223063

TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL DO EDITAL Nº 10/2024-FEC

Data: 10.04.2025. Concedente: Estado do Amazonas/FEC. Valor Global: R\$ 1.413.000,00 (um milhão e quatrocentos e treze mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33904801, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000034 em 03.04.2025, no valor de R\$ 1.413.000,00 (um milhão e quatrocentos e treze mil reais). Proc. nº. 01.01.020701.000 223/2024-15-FEC. TEC Nº 132/2025-FEC. Proponente: Maria Alcineia Maciel Dos Santos. Objeto: "Para Além Do Ajeum". Valor: R\$ 103.250,00 (cento e três mil e duzentos e cinquenta reais). TEC Nº 148/2025-FEC. Proponente: José Ruy Nunes Lemos. Objeto: Versos Da Floresta. Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais). Data: 11.04.2025. TEC Nº 492/2025-FEC. Proponente: Elza Regina Lopes Da Silva. Objeto: Cultura Sem Fronteiras: Conhecendo O Centro Histórico De Manaus. Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais). TEC Nº 137/2025-FEC. Proponente: Jorge Anderson Xavier De Moraes. Objeto: "Tacacazeiras de Parintins: nos passos de uma ancestralidade matriarcal.". Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais). TEC Nº 145/2025-FEC. Proponente: Neuriza Figueira Pinheiro De Sousa. Objeto: "Carta Aos Meus Ossos: Um Manifesto De Vida". Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais). Vigência: 13 (treze) meses a conta da assinatura do termo.

Manaus, 09.05.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 223065

TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL DO EDITAL Nº 02/2024-FEC

Data: 11.04.2025. Concedente: Estado do Amazonas/FEC. Valor Global: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33904801, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000019 em 02.04.2025, no valor de R\$ 1.920.000,00 (um milhão e novecentos e vinte mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33604501, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000022 em 02.04.2025, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Proc. nº. 01.01.0 20701.000216/2024-13-FEC. TEC Nº 400/2025-FEC. Proponente: Juliane Araujo De Paula. Objeto: Cunhãs Fazem Artes. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). TEC Nº 391/2025-FEC. Proponente: Maria de Nazaré Lima dos Santos. Objeto: Arte Natureza: Transformações sustentáveis. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 389/2025-FEC. Proponente: Evanil da Silva Maciel Objeto: Evanil Maciel - 70 anos: registro do cotidiano

Amazônico. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). TEC Nº 373/2025-FEC. Proponente: Deinerson Silva De Souza. Objeto: Chão De Terreiro. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). TEC Nº 363/2025-FEC. Proponente: Dayane Cruz Pimentel. Objeto: Tupinipin 2. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Data: 15.04.2025. TEC Nº 359/2025-FEC. Proponente: Alexandre De Oliveira Leão. Objeto: Modelando Arte. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 353/2025-FEC. Proponente: Sarah Campelo Monteiro. Objeto: Colore Mossoró II. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: 13 (treze) meses a conta da assinatura do termo. Manaus, 09.05.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 223066

TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL DO EDITAL Nº 05/2024-FEC

Data: 11.04.2025. Concedente: Estado do Amazonas/FEC. Valor Global: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33904801, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000027 em 03.04.2025, no valor de R\$ 1.885.000,00 (um milhão e oitocentos e oitenta e cinco mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33604501, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000029 em 03.04.2025, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Proc. nº. 01.01.020701.0002 18/2024-02-FEC. TEC Nº 410/2025-FEC. Proponente: Rainiele Santos de Oliveira. Objeto: Aventura Literaria nas Escolas periféricas de Parintins. Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). TEC Nº 423/2025-FEC. Proponente: Borboleta Azul Producoes Artisticas Ltda/Borboleta Azul Filmes. Objeto: Livro Madadá. Valor: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). TEC Nº 426/2025-FEC. Proponente: Gean Martinho dos Santos Costa. Objeto: Yapai Kumitsa +Kratsen. Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). TEC Nº 431/2025-FEC. Proponente: Pedro Vanuzo Tavares Da Costa. Objeto: "Entre Cores e Formas: A Biografia de Evanil Maciel". Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). TEC Nº 440/2025-FEC. Proponente: Rafael Antonio da Silva Brito. Objeto: Projeto de incentivo a Leitura. Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência: 13 (treze) meses a conta da assinatura do termo.

Manaus, 09.05.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 223067

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO Nº 40.691/2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

Nome e cargo: Wallace Pereira de Souza - Maj. QOPM; Everton Brito de Souza - Maj. QOPM; **Trechos:** Tabatinga/AM - 14 a 16/05/2025; **Objetivo:** Representar o Exmo. Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública na 3ª Reunião sobre Segurança Pública em Terras Indígenas no Alto Solimões. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, em Manaus 09 de Maio de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 223036

PORTARIA Nº 026/2025-GSE/SSP-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007; **CONSIDERANDO** a necessidade de análise das fichas técnicas para o Pregão Eletrônico nº 192/2025 - CSC (processo nº 01.01.013102.003105/2025-33), cujo objeto consiste na contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços por meio de locação de tecnologia, para monitoramento e atendimento móvel, incluindo veículos e equipamentos, manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças e componentes originais, possibilitando a vigilância em tempo real e gestão de incidentes em áreas estratégicas, para formação de ata de registro de preços, sob responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas - SSP/AM. **RESOLVE: I - INSTITUIR** Comissão Técnica responsável pela análise das fichas técnicas do objeto ofertado na proposta de preços do Pregão Eletrônico nº 192/2025 - CSC, em

conformidade com o Termo de Referência e o Edital; **II - DESIGNAR** os servidores Orlando dos Santos Torres, matrícula nº 189.475-7H e William do Nascimento Mesquita, matrícula nº 148.903 - 8B, para compor a comissão ora instituída. **III - A** comissão terá como atribuição proceder à análise das fichas técnicas na proposta de preços, observando os Itens e subitens do Termo de Referência. **IV - A** comissão procederá à análise das fichas técnicas com base no Termo de Referência e Edital, acompanhada por servidor do CSC. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 09 de maio de 2025.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 223038

PORTARIA Nº 024/2025-GSE/SSP-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Portaria nº 0167/2023-GS/SSP, de 1º de setembro de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 24.634 que disciplina a descentralização de crédito mediante destaque e instrução Normativa/ SET/SEFAZ Nº 002/004, de 30.12.2004; CONSIDERANDO os Planos de Trabalho apresentados no Ofício nº 00092/2025-GS/SEINFRA do Processo nº 01.01.025101.000088/2025-71; RESOLVE: I - CONCEDER destaque de Créditos Orçamentários em favor da Secretaria de Estado de Infraestrutura (UG nº 025101-SEINFRA), sendo R\$ 58.491,74 para a Construção da pista de aceleração/desaceleração e obras complementares do Batalhão da ROCAM, e R\$ 21.056,07 para a Construção de reservatório elevado em concreto armado do complexo do CPA Norte da PMAM, de acordo com a programação abaixo especificada constante nas 2025NC0000009 e 2025NC0000010.

Função	Sub-função	Programa	Ação-Localizador	Fonte - de Recurso	Natureza - de Despesa	Valor (R\$)
06	122	3264	1217.0011	1.501.170.0000.000	449092	58.491,74
06	122	3264	1217.0011	1.501.170.0000.000	449092	21.056,07

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. III - O Departamento de Orçamento e Finanças tome conhecimento e adote as providências pertinentes. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, Manaus, 09 de maio de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 223049

PORTARIA Nº 025/2025-GSE/SSP-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Portaria nº 0167/2023-GS/SSP, de 1º de setembro de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 24.634 que disciplina a descentralização de crédito mediante destaque e instrução Normativa/ SET/SEFAZ Nº 002/004, de 30.12.2004; CONSIDERANDO os Planos de Trabalho apresentados no Ofício nº 01365/2025-GS/SEINFRA do Processo nº 01.01.025101.001640/2025-49; RESOLVE: I - CONCEDER destaque de Crédito Orçamentário em favor da Secretaria de Estado de Infraestrutura (UG nº 025101-SEINFRA), sendo R\$ 18.595,72 e R\$ 11.019,30 para a Construção de reservatório elevado em concreto armado do complexo do CPA Norte da PMAM, e R\$ 15.842,56 para a Construção do Batalhão da ROCAM, de acordo com a programação abaixo especificada constante nas 2025NC0000011, 2025NC0000012 e 2025NC0000013.

Função	Sub-função	Programa	Ação - Localizador	Fonte - de Recurso	Natureza - de Despesa	Valor (R\$)
06	122	3264	1217.0011	1.501.170.0000.0000	449092	18.595,72
06	122	3264	1217.0011	1.501.170.0000.0000	449092	11.019,30
06	122	3264	1217.0011	1.501.170.0000.0000	449051	15.842,56

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. III - O Departamento de Orçamento e Finanças tome conhecimento e adote as providências pertinentes. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, Manaus, 09 de maio de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 223051

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

ERRATA

Que se faz a publicação da Portaria nº 067/2024/GAB/SEAP, publicada no Doe, Edição 35.453, Poder Executivo - SEÇÃO II, pág. 22 do dia 29/04/2025.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 067/2024/GABINETE/SEAP.

LÊIA-SE:

PORTARIA Nº 067/2025/GABINETE/SEAP.

FUNDAMENTO DO ATO: Proc. 01.01.041101.001378/2025-99.

Manaus, 08 de maio de 2025.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 222982

PORTARIA Nº 072/2025/GABINETE/SEAP

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01.01.041101.006304/2024-68. RESOLVE:

I - ADJUDICAR o resultado da DLE Nº 002/25, à empresa - H A MUMBACA - CNPJ: 19.879.388/0001-70, arrematante do ITEM 01, no valor de R\$ 6.756,00 (seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais).

II - HOMOLOGAR através da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 002/2025 - Aquisição de Armários de Aço (Convênio Transferegov nº 890517/2019), para atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA-SEAP.

Manaus 06 de maio de 2025.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 222983

PORTARIA Nº 077/2025-GABINETE/SEAP

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01.01.013102.001544/2025-01. RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, referente ao Pregão Eletrônico n.º 158/2025 - Aquisição pelo maior desconto por lote, de materiais de consumo e permanente (materiais de alvenaria, materiais para vidraçaria e outros), para atender as demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP. O resultado do PE n.º 158/2025-CSC adjudicou as empresas: SIGA CONSTRUTORA LTDA, arrematante dos lotes 01, 02 e 13 no valor de R\$ 5.250.000,00; PRAIA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA, arrematante dos lotes 03 e 15 no valor de R\$ 2.307.600,00; TAG COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, arrematante dos lotes 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 14 no valor de R\$ 8.452.340,00; VS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, arrematante do lote 05 no valor de R\$ 1.495.840,00 e C S C MAGNA LTDA, arrematante do lote 16 no valor de R\$ 340.000,00.

Manaus 9 de maio de 2025.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 222999

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº. 00348/2025.

NORMANDO RABELO PINHEIRO - Assessor II. PCDP 271/2025 - Destino: Itacoatiara/Urucurituba/AM. Período: 26 a 30/05/2025. Objetivo: Realizar visita técnica referente ao Convênio Nº016/2021-SEINFRA, no Município de Urucurituba/AM. ELLY AQUILES CRUZ DE OLIVEIRA - Assessor II. PCDP 272/2025 - Destino: Barcelos/AM. Período: 13 a 16/05/2025. Objetivo: Realizar sondagem de pista no Ramal do Piloto e sondagem de jazidas de

solo nas adjacências do mesmo Ramal. PCDP 285/2025 - Destino: Codajás/ Anori/AM. Período: 20 a 28/02/2025. Objetivo: Realizar acompanhamento de serviços de sondagens em jazidas do CT.008/2023-SEINFRA, nos municípios de Codajás e Anori/Am. FRANCISCO DAS CHAGAS ROSA DE LIMA - Motorista. PCDP 273/2025 - Período: 30/05/2025. PCDP 283/2025. Período: 08/05/2025 e PCDP 284/2025. Período: 09/05/2025 - Destino: Iranduba/AM. Objetivo: Conduzir a Servidora Ana Lucia de Matos Sampaio ao município, para proceder vistoria na obra do CT.039/2022-SEINFRA. ANA LUCIA DE MATOS SAMPAIO - Assessor Técnico. PCDP 274/2025. Período: 13 a 17/05/2025 - Destino: Boa Vista do Ramos/ AM. Objetivo: Realizar visita técnica do Contrato 012/2022-SEINFRA; PCDP 277/2025. Período: 07/05/2025; PCDP 281/2025. Período: 08/05/2025 e PCDP 282/2025. Período: 09/05/2025 - Destino: Iranduba/ AM. Objetivo: Fiscalização na obra do CT.039/2022-SEINFRA. CARLOS EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA - Assessor Técnico. PCDP 275/2025 - Destino: Itapiranga/Urucará/São Sebastião do Uatumã/AM. Período: 26 a 31/05/2025. Objetivo: Proceder fiscalização referente as obras do CT.044/2022-SEINFRA e Fiscalização referente ao CV.013/2022-SEINFRA, do município de São Sebastião do Uatumã/ Am; Fiscalização referente as obras do CT.059/2022-SEINFRA e Fiscalização referente as obras do CT.048/2022-SEINFRA, no município de Urucará/Am. LORENA BEATRIZ BARRETO FURTADO - Assessor II. PCDP 276/2025 - Destino: Barcelos/AM. Período: 03 a 05/05/2025. Objetivo: Acompanhar a inauguração da obra de reforma e revitalização da área operacional e pista do aeroporto de Barcelos/Am. GABRIELA DE MEDEIROS DE ALMEIDA COSTA - Assessor IV. PCDP 278/2025. Período: 07/05/2025 e DANIELLE MARIA OLIVEIRA DA SILVA - Assessor III. PCDP 279/2025. Período: 07/05/2025 - Destino: Careiro da Várzea/ AM. Objetivo: Realizar o levantamento para execução de Projeto Básico dos serviços de Reforma de Cobertura da Feira do Careiro da Várzea/ Am. MARCO ANTONIO MUNIZ RIBEIRO - Assessor II. PCDP 280/2025 - Destino: Urucará/AM. Período: 28/04 a 04/05/2025. Objetivo: Proceder Fiscalização referente ao CT.048/2022-SEINFRA. RAIMUNDO CARNEIRO DE CASTRO - Motorista. PCDP 287/2025. Período: 07 a 09/05/2025; PCDP 286/2025. Período: 26 a 30/05/2025; PCDP 288/2025. Período: 19 a 23/05/2025 e PCDP 289/2025. Período: 12 a 16/05/2025 - Destino: Rio Preto da Eva/AM. Objetivo: Conduzir o Servidor, Wilmar Ferreira de Carvalho e equipe de topografia ao Ramal Baixo Rio, para realizar análise e revisão do projeto de manutenção da via em toda a sua extensão. NIELLY DA SILVA ARAÚJO - Assessor III. PCDP 290/2025 Período: 11 a 15/05/2025 e MARIA FRANCISCA PENHA BATISTA - Assessor IV. PCDP 291/2025 - Período: 11 a 15/05/2025 - Destino: Eirunepé/AM. Objetivo: Atualização dos documentos de SECURITY e AVISEC do Aeroporto Municipal de Eirunepé/AM, referente a solicitação da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC). MANOEL FERNANDES DA SILVA - Aux. 01. PCDP 292/2025 - Período: 07 a 09/05/2025; WILMAR FERREIRA DE CARVALHO - Topógrafo. PCDP 293/2025 - Período: 07 a 09/05/2025 e EDVALDO ROCHA RIBEIRO - Aux. de Topografia. PCDP 294/2025 - Período: 07 a 09/05/2025 - Destino: Rio Preto da Eva/AM. Objetivo: Realizar levantamento topográfico cadastrais do Ramal Baixo Rio, para análise e revisão do projeto de manutenção da via em toda a sua extensão.

Manaus, 09 de maio de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 222922

Secretaria de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania -
SEJUSC

PORTARIA Nº046/2024 - GS/SEJUSC
A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo 1º, do art. 1º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004, que disciplina a descentralização de crédito mediante destaque e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o Plano de Trabalho apresentado pela Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE, **RESOLVE: CONCEDER** Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE, no valor total de **R\$ 568.448,24 (quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos)**; tendo por finalidade atender a execução e continuidade do Projeto do Centro Integrado de Atenção à Criança e ao Adolescente, Vítimas e Testemunhas de Violência no Amazonas. **UNIDADE CONCESSORA:** 21704 - Fundo Estadual da Criança e do Adolescente - FECA; Programática:

14.243.3247.2658.0011; Natureza de Despesa: 4490.51; Fonte: 2.759.296; Valor: R\$ 568.448,24; **UNIDADE RECEPTORA:** 43102 - Unidade Gestora de Projetos Especiais. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, em Manaus, 08 de maio de 2025.**

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 222932

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 005/2025-SEJUSC; que se faz entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** e **AMAZONAS ENERGIA SA**; **OBJETO:** Liquidação do valor devido pela SEJUSC da fatura agrupada referente ao código único 0085124-7, acerca da prestação de serviço de fornecimento de energia de BAIXA TENSÃO, no mês de JUNHO/2024, oriunda do Termo de Contrato nº 13/2024-SEJUSC, no valor de R\$ 50.197,97 (cinquenta mil, cento e sete reais e noventa e sete centavos); **Data da Assinatura:** 06/05/2025; **Processo Administrativo:** 009789/2024-34 - SEJUSC; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.0001.2087.0001; **Fonte:** 1.501.1600.0000.0000; **Natureza da Despesa:** 33909223; do orçamento vigente e notas de empenhos nº 2025NE0000198 e 2025NE0000199, ambas emitidas na data de 25/03/2025; **Fundamento do ato:** Art. 37 da lei 4320 de 17 de março de 1964, Decreto nº 25648 de 21 de fevereiro de 2006 e Instrução Normativa nº 001/2006-SET/SEFAZ de 1º de março de 2006.

Manaus, 07 de maio de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 222935

EXTRATO Nº 049/2025-SEJUSC
Espécie: Termo de Contrato nº 007/2025-SEJUSC; **Partes:** **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC** e a empresa **TH MIX LTDA-ME**; **Objeto:** O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de equipamentos permanentes do tipo geladeira, freezer e forno micro-ondas para a equipagem do Centro de Integração de Atendimento à Criança e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no Amazonas, conforme detalhamento e quantitativo descritos no Termo de Referência; **Valor Global:** R\$ 9.150,00 (nove mil, cento e cinquenta reais) **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 05/05/2025; **Data da Assinatura:** 05/05/2025; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.1517.0001; **Natureza da Despesa:** 44905242; **Fonte de Recursos:** 1.700.2801.1440.0000; **Nota de Empenho:** 2025NE0000240; **Processo Administrativo:** 002206/2024-44; **Fundamento do ato:** Lei nº 14.133/21 e Decreto nº 47.133/23; Manaus, 08 de maio de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 222946

EXTRATO Nº 050/2025-SEJUSC
Espécie: Termo de Contrato nº 008/2025-SEJUSC; **Partes:** **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC** e a empresa **LEÃO E XAVIER COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**; **Objeto:** O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de equipamentos permanentes do tipo televisão smart para a equipagem do Centro de Integração de Atendimento à Criança e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no Amazonas, conforme detalhamento e quantitativo descritos no Termo de Referência; **Valor Global:** R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais) **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 05/05/2025; **Data da Assinatura:** 05/05/2025; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.1517.0001; **Natureza da Despesa:** 44905242; **Fonte de Recursos:** 1.700.2801.1440.0000; **Nota de Empenho:** 2025NE0000242; **Processo Administrativo:** 002206/2024-44; **Fundamento do ato:** Lei nº 14.133/21 e Decreto nº 47.133/23; Manaus, 08 de maio de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 222948

EXTRATO Nº 051/2025-SEJUSC

Espécie: Termo de Contrato nº 009/2025-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e a empresa BETEL MÓVEIS LTDA; **Objeto:** O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de mobiliários permanentes para a equipagem do Centro de Integração de Atendimento à Criança e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no Amazonas, conforme detalhamento e quantitativo descritos no Termo de Referência; **Valor Global:** R\$ 70.720,00 (setenta mil e setecentos e vinte reais) **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 05/05/2025; **Data da Assinatura:** 05/05/2025; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.1517.0001; **Natureza da Despesa:** 44905242; **Fonte de Recursos:** 1.700.2801.1440.0000; **Nota de Empenho:** 2025NE0000291; **Processo Administrativo:** 002206/2024-44; **Fundamento do ato:** Lei nº 14.133/21 e Decreto nº 47.133/23; Manaus, 08 de maio de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 222952

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019. Órgão De Origem: SEJUSC/AM
Nome e cargo: PENELOPE CARVALHO DE SOUZA,
Destino e período: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 07/05 a 09/05/2025.
Objetivo: Realização de Ação de Cidadania no Município de Parintins.
Nome e cargo: GABRIELLA LEONORA CAMPEZATTO, SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA.
Destino e período: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 07/05 a 08/05/2025.
Objetivo: Ações de Direitos Humanos e articulação para o mês do orgulho LGBTQIA+.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 222940

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 012/2025-SEJUSC; que se faz entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA e AMAZONAS ENERGIA SA; **OBJETO:** Liquidação do valor devido pela SEJUSC da fatura agrupada referente ao código único 0085124-7, acerca da prestação de serviço de fornecimento de energia de BAIXA TENSÃO, no mês de NOVEMBRO/2024, oriunda do Termo de Contrato nº 13/2024-SEJUSC, no valor de R\$ 61.987,82 (sessenta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos); **Data da Assinatura:** 06/05/2025; **Processo Administrativo:** 001733/2025-12 - SEJUSC; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.0001.2087.0001; **Fonte:** 1.501.1600.0000.0000; **Natureza da Despesa:** 33909223; do orçamento vigente e notas de empenhos nº 2025NE0000212 e 2025NE0000213, ambas emitidas na data de 27/03/2025; **Fundamento do ato:** Art. 37 da lei 4320 de 17 de março de 1964, Decreto nº 25648 de 21 de fevereiro de 2006 e Instrução Normativa nº 001/2006-SET/SEFAZ de 1º de março de 2006.

Manaus, 08 de maio de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 222943

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

EXTRATO Nº 096/2025-SEAS

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 009/2022-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, e a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.604.122/0001-97, representada pelo Sr. FERNANDO TANNUS NARDUCHI; **Objeto:** Dilatação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, dando continuidade na prestação de serviço de fornecimento de cartão para Auxílio/Enchente para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS.

Valor Global: R\$ 37.500.000,00; **Valor Mensal:** R\$ 3.125.000,00; **UO:** 31101; **PT:** 08.128.3237.2046.0001; **FR:** 1.501.1600.0000.0000; **ND:** 33903979; **Assinatura:** 03/05/2025; **Vigência:** 03/05/2025 à 03/05/2026; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.0000939/2025-89-SIGED-SEAS; **Fundamento do Ato:** Art. 57, inciso II e § 1º da Lei Federal 8.666/93.

Manaus, 7 de maio de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 222989

PORTARIA Nº 234/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Mirian Costa da Silva/Colaborador(a); **Destino e Período:** Manaus-AM/Manicoré-AM/Manaus-AM; 12/05/2025 a 15/05/2025; **Objetivo:** Realizar atendimento á mulheres empreendedoras (autônomas ou Microempreendedoras -MEI), no Município de Manicoré, através do programa Crédito Rosa, em parceria com a AFEAM.

Manaus, 08 de maio de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 222757

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

EXTRATO

Espécie: Termo de Doação nº 02/2025.
Processo: 01.01.016101.004818/2023-50 - SIGED.
Partes: SEDECTI e o Instituto Descarte Correto.
Objeto: Doação dos bens móveis irrecuperáveis relacionados no Anexo Único, conforme Relatório da Comissão Especial de Avaliação e Desfazimento de Bens Irrecuperáveis emitido pela Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens designada por intermédio da Portaria nº 006/2024 - SEDECTI.
Valor: Sem repasse financeiro.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 222930

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº 08/2025/SEDECTI

- Servidor/Cargo:** Patrícia Nina Freitas - Assessor;
Destino/Período: Manaus/Itamarati/Manaus - 23 a 24/5/2025;
Objetivo: Representar está SEDECTI, na coordenação, planejamento e estratégias, para a construção do Plano Estadual de Bioeconomia do Amazonas.
- Servidor/Cargo:** Edmar Lopes Magalhães - Assessor;
Destino/Período: Manaus/Eirunepé/Envira/Manaus - 20 a 22/5/2025;
Objetivo: Representar está SEDECTI, na coordenação, planejamento e estratégias, para a construção do Plano Estadual de Bioeconomia do Amazonas.
- Servidor/Cargo:** Paula Francinete de Lima Monari - Assistente Técnico;
Destino/Período: Manaus/Porto Velho/Lábrea/Canutama/Manaus - 19 a 23/5/2025;
Objetivo: Representar está SEDECTI, na coordenação, planejamento e estratégias, para a construção do Plano Estadual de Bioeconomia do Amazonas.
- Servidor/Cargo:** Nilton Natan Campos da Silva- Assessor;
Destino/Período: Manaus/Juruá/Carauari/Manaus - 18 a 22/5/2025;
Objetivo: Representar está SEDECTI, na coordenação, planejamento e estratégias, para a construção do Plano Estadual de Bioeconomia do Amazonas.
- Servidor/Cargo:** Henry Walber Dantas Vieira - Secretário Executivo;
Destino/Período: Manaus/São Paulo/Manaus - 20 a 23/5/2025;
Objetivo: Representar está SEDECTI, na coordenação, planejamento e estratégias, para a construção do Plano Estadual de Bioeconomia do Amazonas.
- Servidor/Cargo:** Paula Francinete Lima Monari - Assistente Técnico;
Destino/Período: Manaus/Tabatinga/São Paulo de Olivença/Santo Antônio do Içá/Tonantins/Manaus -12 a 18/5/2025;

Objetivo: Representar está SEDECTI, na coordenação, planejamento e estratégias, para a construção do Plano Estadual de Bioeconomia do Amazonas.

7. Servidor/Cargo: Luiz Bernardo Ferreira Pinto - Gerente; Caio Hugo Gomes Ferreira - Assessor;

Destino/Período: Manaus/Nova Olinda do Norte/Manaus -26 a 27/5/2025;

Objetivo: Realizar a cobertura fotográfica e jornalística da etapa dos diálogos do Plano Estadual de Bioeconomia.

8. Servidor/Cargo: Claudia Regina Oliveira Monteiro -Chefe de Departamento; Angela da Silva Melo - Assistente Técnico; Fabio Batista dos Santos;

Destino/Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus - 8 a 9/5/2025;

Objetivo: Realizar Palestra e emissão de Carteira Nacional de Artesão.

Manaus - AM, 7 de maio de 2025.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 222907

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 18/2025-GAB/SEMIG

O Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que determina o art.75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e art.157, II e parágrafo único do Decreto nº 47.133/2023;

Considerando a necessidade desta Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás dos serviços de cibersegurança e rede/compartilhamento de arquivos para proteger os dados sensíveis da instituição;

Considerando o Parecer nº 018/2025 da ASJUR/SEMIG, referentes à possibilidade jurídica da contratação direta, por dispensa de licitação não eletrônica, com base no art. 164, inciso IX do Decreto nº 47.133/2024, para o objeto em questão, e

Considerando o Termo de Referência nº 017/2025 e demais informações constantes do Processo nº 01.01.044101.000357/2025-44 - SIGED;

Resolve:

1. Declarar dispensável o processo licitatório, nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 c/c art.157, II e parágrafo único do Decreto nº 47.133/2023, para contratação da empresa INFOSOFT TECNOLOGIA - M. DOS SANTOS VASQUE, inscrita no CNPJ nº 59.468.977/0001-80, objetivando a prestação dos serviços de e cibersegurança e rede/compartilhamento de arquivos pelo período de 12 (doze) meses, com o intuito de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG.

2. Adjudicar o objeto da dispensa em favor da empresa supramencionada, pelo valor estimado de R\$ 44.040,00 (quarenta e quatro mil e quarenta reais).

Certifique-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, Manaus 09 de maio de 2025.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 222995

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 012/2025-UGPE. PARTES: UGPE e a AMAZONPAV ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção do Centro Social Chapéu de Zinco, da Betânia, no Município de Manaus/AM. LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 001/2025-SUBCEL/CSC. VIGÊNCIA: 230 (duzentos e trinta) dias. VALOR: R\$ 1.307.320,18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 043102, PT: 15.451.3300.1565.0011, Fonte: 2.754.2712.7049.0000, ND: 44905117, conforme Nota de Empenho nº 2025NE0000286, emitida em 07/05/2025, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). O restante da despesa será empenhado em momento oportuno. FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED nº 01.01.0431

02.002698/2024-09-UGPE e Parecer Jurídico nº 050/2025-SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 7 de maio de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 222925

EXTRATO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2023-UGPE. PARTES: UGPE e a GTEC CONSTRUÇÕES LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL). DATA DA ASSINATURA: 08/05/2025. OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 2.845.279,59 (dois milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), correspondente aproximadamente a 26,67% do valor contratado, conforme Justificativa Técnica da Comissão Fiscalização, que fundamentou o presente Aditivo. VALOR: 2.845.279,59. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 25704, PT: 15.451.3300.1565.0011, Fonte: 2.754.2712.7049.0000, ND: 44905117, conforme Nota de Empenho nº 2025NE0000284, emitida em 06/05/2025, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). O restante da despesa deverá ser empenhado em momento oportuno. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.004491/2024-60-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 349/2024-SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 8 de maio de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 222926

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI (SBQC) N. 002/2025-SUBCEL/CSC

Projeto: PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DE MANAUS E INTERIOR - PROSAMIN+

Nome do Processo de Seleção: Contratação de empresa especializada para elaboração do projeto e implantação do sistema estadual de informação sobre recursos hídricos e saneamento básico.

Contrato de Empréstimo: 5423/OC-BR (BR-L1553)

Referência: 4.27 - PA Versão 08

O Governo do Estado do Amazonas solicitou financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento para o Programa Social e Ambiental de Manaus e Interior - PROSAMIN+ e se pretende utilizar parte dos fundos para os contratos de serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria técnica especializada a serem contratados para desenvolvimento do Sistema Estadual de Informação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico deverão ser obedecidas pela Contratada as seguintes diretrizes gerais, que deverão nortear a elaboração do seu Plano de Trabalho e subsidiar os procedimentos metodológicos que serão apresentados na sua Proposta Técnica. Acompanhamento pela Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE, Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/AM e do Comitê de Bacia Hidrográfica do Quarenta nos estudos elaborados e em execução pela Contratada. Com a finalidade de acompanhar, analisar e emitir pareceres sobre os estudos referentes à implantação do Sistema Estadual de Informação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico, a UGPE e a SEMA/AM, indicarão membros da equipe técnica, formada por técnicos da Assessoria de Recursos Hídricos - ASSHID/SEMA e membros do Comitê de Bacia Hidrográfica do Quarenta.

A Subcomissão Especial de Licitação - SUBCEL, convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os Serviços citados. As empresas e/ou instituições interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os Serviços (mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários).

A lista curta deve incluir um máximo de oito (8) firmas elegíveis.

Os consultores serão selecionadas conforme os procedimentos indicados nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN 2350-15, e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas.

Os consultores poderão se associar com outras firmas na forma de associação em participação (Joint Venture) ou inclui-las como subcontratadas para melhorar suas qualificações. Para fins de elaboração da lista curta, a

nacionalidade da firma será aquela do país onde está legalmente constituída ou incorporada. No caso de associação em participação, a nacionalidade será da firma designada como representante.

Os consultores serão selecionados com base na Qualidade e Custo - SBQC definido nas Políticas.

Os consultores interessados poderão solicitar mais informações por e-mail ou no endereço indicado neste aviso, durante o horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min (horário de Manaus).

As Manifestações de Interesse deverão ser enviadas por escrito para o e-mail indicado ou entregues em formato impresso (com o arquivo em formato PDF) **até dia 26 de maio de 2025 às 17h (horário de Manaus)**, nas instalações da SUBCOMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO (SUBCEL), sito à Rua Jonathas Pedrosa, nº 659, Centro, CEP 69020-255, Manaus/AM, com o telefone: 55 (92) 3131-3812/99135-6482, e correio eletrônico (e-mail): subcomissao@prosamim.am.gov.br. Em Manaus, 09 de maio de 2025.

RITTAHINA MARIA TEIXEIRA MARTINS
Presidente da Subcomissão Especial de Licitação - CEL
Protocolo 222990

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

RESENHA: 035/25 DATA: 09/05/2025

Torna Público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

1.1) PE nº 254/2025-CSC: Aquisição de Kit de Higiene e Limpeza, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Defesa Civil do Amazonas e demais Unidades Gestora do Governo do Estado do Amazonas.

1.2) PE nº 255/2025-CSC: Aquisição de Kimonos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP/AM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 22 de maio de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 22 de maio de 202 5 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

2.1) PE nº 256/2025-CSC: Aquisição de Materiais de Gêneros Alimentícios tipo Lanche Pronto, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 23 de maio de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 23 de maio de 202 5 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

3.1) PE nº 257/2025-CSC: Aquisição de Kit de Tratamento de Água, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Defesa Civil do Amazonas e demais Unidades Gestoras do Governo do Estado do Amazonas.

3.2) PE nº 258/2025-CSC: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente (Balança Antropométrica, Detector de Batimento Cardíaco Fetal e Outros), para atender as necessidades do Hospital de Juruá/AM - Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 22 de maio de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 22 de maio de 202 5 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

4.1) PE nº 259/2025-CSC: Aquisição de Materiais Esportivo e Equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL.

4.2) PE nº 260/2025-CSC: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Impressora Laser, Multifuncional e Outros), a fim de atender as necessidades do Hospital de Nhamundá/AM - Secretaria de Estado da Saúde - SES/AM.

4.3) PE nº 261/2025-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológico (Álcool Etílico), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 23 de maio de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 23 de maio de 202 5 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

5.1) PE nº 262/2025-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológico (Gliconato de Cálcio, Hidroxizina e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

5.2) PE nº 263/2025-CSC: Aquisição de Órteses Próteses e Materiais Especiais (OPME), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender de forma exclusiva esta Fundação e Hospital Adriano Jorge - FHAJ.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 22 de maio de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 22 de maio de 202 5 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

Marcação de Nova Data

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

6.1) PE nº 597/2024-CSC: Aquisição de Gêneros de Nutrição, para formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Central De Medicamentos Da Secretaria De Estado Da Saúde Do Amazonas - CEMA e demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

6.2) PE nº 208/2025-CSC: Aquisição de Gêneros de Nutrição (Módulo de Proteínas, Fórmula Infantil em Pó e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 15 de maio de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 15 de maio de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Convocação para Nova Sessão Pública

1) PE nº 045/2025-CSC, dia 14/05/2025 às 12:00 horas de Brasília

2) PE nº 074/2025-CSC, dia 13/05/2025 às 12:00 horas de Brasília

3) PE nº 137/2025-CSC, dia 13/05/2025 às 12:00 horas de Brasília

A sessão pública ocorrerá por meio eletrônico, no Endereço: <https://www.e-compras.am.gov.br>

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 222986

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

ERRATA DA PORTARIA Nº 477/2025-GDG/PC

Proc.01.01.022102.008428/2025-04. ERRATA DA PORTARIA Nº477/2025-GDG/PC, referente a remoção do servidor **FERNANDO JOSE DOS SANTOS B JUNIOR**, que foi publicada no D.O.E. de 07/05/2025, Poder Executivo, Seção II; **ONDE SE LÊ:** I - [...] Investigador de Polícia [...]. **LEIA-SE:** [...] Escrivão de Polícia [...].

Manaus, 08/05/2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 223056

RESENHA DA PORTARIA Nº 482/2025-GDG/PC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR** das atribuições funcionais e o que mais consta no Processo nº 01.01.022102.003980/2025-06, de interesse de **RAIMUNDO ALEIXO DA SILVA JUNIOR**, Ass. Adm., Mat. nº 106172-0 B, a contar de 25.04.2025.

Manaus, 07.05.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 223052

RESENHA DA PORTARIA Nº 483/2025-GDG/PC
O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR** das atribuições funcionais e o que mais consta no Processo nº 01.01.022102.004067/2025-27, de interesse de **JOSE ABRAHAM LARRAT NETO**, EPC, Mat. nº 171698-0 A, a contar de 26.04.2025.

Manaus, 07.05.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 223053

RESENHA DA PORTARIA Nº 491/2025-GDG/PC
Proc.01.01.022102.009381/2025-04. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I- REMOVER DIEGO GABRIEL RODRIGUES DE ARAUJO**, IPC, Mat.nº.199.445-0B, da 75ªDIP/Barcelos para DIP/Manacapuru, sem adicional de penosidade, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 01/06/2025.

Manaus, 08/05/2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 223054

RESENHA DA PORTARIA Nº 492/2025-GDG/PC
O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR** das atribuições funcionais e o que mais consta no **Processo nº 01.01.022102.004605/2025-83**, de interesse de **CRISTOVAO CUESTA DE OLIVEIRA**, Com. Flu., Mat. nº 147.367-0 C, a contar de 05.05.2025.

Manaus, 08.05.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 223055

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 199 - EMG/2025
(PUBLICADA NO BG Nº. 076 DE 25.04.2025)

O CMT-G do CBMAM; RESOLVE: Autorizar o Pagamento do Serviço Extra Gratificado, referente ao mês de abril de 2025, aos 498 Bombeiros Militares nela especificados

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 222898

PORTARIA Nº 0002/2025 - CBMAM
O ORDENADOR DE DESPESAS DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao servidor de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020, alterado pelo Art. 1º do Decreto 51.352, de 13.03.2025.
I SIDNEY LOMAS DE ALMEIDA - TEN/Chefe da Logística; **II** - Cobrir despesas emergenciais com a operacionalização na prevenção da operação no Festival Folclórico de Parintins/2025; **III** -33903089; **IV** - 2025; **V** - VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); **VI** - APLICAÇÃO: 60 dias; **VII** - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Manaus,08 de maio de 2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Ordenador de Despesas

Protocolo 222915

PORTARIA Nº 0003/2025 - CBMAM
O ORDENADOR DE DESPESAS DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao servidor de acordo com o artigo 6º, inciso II, do Decreto 42.655, de 21.08.2020, alterado pelo Art. 1º do Decreto 51.352, de 13.03.2025.
I EDILSON ALVES DE ALMEIDA - CAP QOABM/Cmt da 3ª CIBM/ PARINTINS; **II** - Atender as necessidades da 3ª CIBM/PARINTINS; **III** -

33903089; **IV** - 2025; **V** - VALOR: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais); **VI** - APLICAÇÃO: 60 dias; **VII** - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Manaus, 08 de maio de 2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Ordenador de Despesas

Protocolo 222921

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

EXTRATO Nº 001/2025 DO CONTRATO N.º 001/2025-FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
Partes: FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, CNPJ: ° 45.811.649/0001-20 e **LBS & CIA LTDA**, CNPJ: 12.794.794/0001-91 Objeto: Contrato de prestação de serviços de movimentação de cargas rodoviário e fluvial. **Valor Global:** R\$ 1.503.060,00 D.O: 06.182.3264.2193.0001, **Fonte:**1.501.170.0.0000.0000,ND:33903974.2025NE0000005 de 09/05/2025; **Vigência:** 05/2025 a 07/2025 **Assinatura:** 09/05/2025 - Manaus 09 de maio de 2025.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Presidente do Conselho de Administração do FEPDEC

Protocolo 223029

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 059/2025-GDP/IOA
O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Decreto nº 45.262, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 34.694, Ano CXXIX, Poder Executivo, Seção I, página 09, que aprova o Regimento Interno desta Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, especialmente o disposto no art. 20, que compete sobre a Contabilidade e Finanças;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0070/2023 - GDP/IOA, de 14 de dezembro publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 35.123, ano CXXXI, Poder Executivo, Seção II, página 16, que designa o servidor **EMERSON SANTOS BOTELHO**, para responder nesta gestão pelo setor de Contabilidade e Finanças;
CONSIDERANDO, ainda, o Memorando nº 024/2025-GAD/IOA, em que o Gerente Administrativo informa que o servidor **EMERSON SANTOS BOTELHO**, Assessor II AD-2, matrícula nº 150.720-6E, estará afastado de suas funções no período de **05/05/2025 a 14/05/2025 (10 dias)**, em virtude de férias do exercício 2023/2024,
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor **ANTÔNIO CARLOS REIS GLÓRIA**, matrícula nº121.771-2D, para responder pelo setor de Contabilidade e Finanças, em exercício, pelo período de **05/05/2025 a 14/05/2025 (10 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições regulares e sem qualquer ônus.
II - DAR CIÊNCIA à Diretora de Gestão-Financeira, ao Diretor de Operações, as Assessorias e o referido servidor para que adotem as medidas decorrentes deste ato.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 09 de maio de 2025.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 222994

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM

PORTARIA Nº 015/2025-IPEM/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO AMAZONAS-IPEM/AM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 101 de 18 de maio de 2007 e, **CONSIDERANDO** o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual

permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico; CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse público; CONSIDERANDO o Art. 71, inciso II, § 2º da Lei Federal 14.133/2021. CONSIDERANDO que a Súmula 473 do E. STF discrimina que "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."; CONSIDERANDO o contingenciamento orçamentário ocorrido após a homologação do presente certame licitatório; e CONSIDERANDO a anuência da empresa vencedora do certame manifestamente expressa no feito;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o processo licitatório Pregão Eletrônico de n.º 90.005/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO AMAZONAS - IPEM/AM, em Manaus/AM, 14 de março de 2025.

RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 222988

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 055/2025

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, que foram emitidos Autos de Infrações em face da supressão/desmatamento de vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental competente, constatado remotamente através da Sala de Monitoramento e Operações do IPAAM. **PRAZO:** 20 (vinte) dias para recolhimento da multa e/ou defesa administrativa, a contar da publicação deste EDITAL. Seguem as descrições na seguinte ordem: N° PROCESSO; N° AUTO DE INFRAÇÃO; NOME DO AUTUADO/CPF/CNPJ; N° DO RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO; N° DO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO/OPERAÇÃO; CENTRÓIDE; ÁREA (ha); MUNICÍPIO; VALOR DA MULTA:

01.01.030201.000394/2024-39; **533/2023-GEFA;** ILDEBRANDO PAULINO DE SOUZA/4250.886.822-87; ST525_2023; 433/2023-GEFA; 6°57'31,4"S/60°05'45,7"W; 17,3290; Apuí; R\$ 86.645,00 (Oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).

01.01.030201.019122/2024-02; **24.06.30-185343L-IPAAM;** DALZO ALVES DA SILVA/016.757.656-93; ST563_2024; 122/2024-GEFA; 06°59'9,8566"S/59°53'4,9907"W; 122,3729; Apuí; R\$ 611.864,50 (Seiscentos e onze reais, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

01.01.030201.020005/2024-91; **24.07.18-141951J-IPAAM;** ANTONIO MARCOS BARBOSA DE MELO; 247/2024-IPAAM; 02°59'30,2210"S/60°41'57,1410"W; Manacapuru; R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

01.01.030201.000447/2025-00; **24.09.09-103702P-IPAAM;** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÁ/04.278.818/0001-21; 327/2024-IPAAM; 08°46'01,2280"S/60°26'34,5920"W; 34,0000; Novo Aripuaná; R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

01.01.030201.005326/2025-47; **24.09.06-160701W-IPAAM;** INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA/00.375.972/0014-85; 1363/2024; 023/2025-GEFA; 06°18'34,8"S/60°00'20,9"W; 56,9142; Novo Aripuaná; R\$ 426.856,50 (Quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

01.01.030201.005365/2025-44; **24.09.07-142420T-IPAAM;** INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA/00.375.972/0014-85; 1393_2024; 024/2025-GEFA; 06°40'13,9620"S/60°01'28,6973"W; 26,5054; Novo Aripuaná; R\$ 198.790,50 (Cento e noventa e oito mil, setecentos e noventa reais e cinquenta centavos).

01.01.030201.005332/2025-02; **24.09.07-105642U-IPAAM;** INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA/00.375.972/0014-85; 1376_2024; 203/2024-GEFA; 06°17'54,7171"S/59°57'42,4"W; 120,1546; Novo Aripuaná; R\$ 901.159,50 (Novecentos e um mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

01.01.030201.005364/2025-08; **24.09.07-145734M-IPAAM;** INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA/00.375.972/0014-85; 1394/2024; 025/2025-GEFA; 24.09.07-145734M-IPAAM; 06°40'41,7185"S/60°03'47,9511"W; 13,0135; Novo Aripuaná; R\$ 97.601,25 (Noventa e sete mil seiscentos e um reais e vinte e cinco centavos).

Gabinete da Presidência do IPAAM, Manaus, 8 de maio de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 222901

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2025 - IPAAM

Dispõe sobre o enquadramento e as condições para a dispensa do licenciamento ambiental das atividades de Pousadas Urbanas e pequenos estabelecimentos urbanos de hospedagem no âmbito do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº 2.713/2002, e considerando:

I - A Lei Estadual nº 3.785, de 24 de julho de 2012, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental no Estado do Amazonas;

II - A Nota Técnica nº 001/2025/IPAAM/DT, que trata da Regularidade Ambiental de Pousadas Urbanas;

III - A necessidade de estabelecer critérios objetivos e padronizados para o enquadramento de atividades de hospedagem de pequeno porte em área urbana;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que as atividades de Pousadas Urbanas, Albergues, Pensões e congêneres, localizadas em área urbana consolidada, que atendam às condições desta Instrução Normativa, poderão ser dispensadas do Licenciamento Ambiental, por serem consideradas de potencial poluidor/ degradador reduzido.

Art. 2º Para efeito desta Instrução Normativa, considera-se Pousada Urbana o estabelecimento de hospedagem temporária com capacidade de atendimento limitada a 40 (quarenta) hóspedes por dia, totalizando uma ocupação máxima de 1.200 (mil e duzentos) hóspedes por mês, que atenda cumulativamente às seguintes condições:

I - Estar localizada exclusivamente em área urbana consolidada;

II - Não estar inserida em Área de Proteção Permanente - APP;

III - Não realizar obras de corte e aterro em área de instalação;

IV - Não se tratar de hospedagem fluvial ou em áreas rurais;

V - Realizar o descarte adequado de resíduos sólidos;

VI - Utilizar as redes públicas de abastecimento de água e esgotamento sanitário ou apresentar sistema próprio adequado à capacidade instalada.

Art. 3º O limite de 40 (quarenta) hóspedes por dia, ocupação máxima de 1.200 (mil e duzentos) hóspedes por mês, será considerado parâmetro para manutenção da dispensa de licenciamento ambiental. O critério adotado se refere à quantidade de hóspedes, independentemente do número de aposentos disponíveis. Ultrapassado esse limite, o empreendimento deverá se submeter ao processo ordinário de licenciamento ambiental no IPAAM.

Art. 4º As solicitações de dispensa de licenciamento deverão ser analisadas tecnicamente pelas áreas responsáveis do IPAAM, não sendo permitida a declaração automática via sistema sem avaliação técnica prévia.

Art. 5º Os CNAEs que poderão ser enquadrados com possibilidade de dispensa de licenciamento ambiental são aqueles relacionados a atividades de hospedagem previstos na Lei Estadual nº 3.785/2012, conforme os descritores inseridos na base de dados do IPAAM.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus/AM, 9 de maio de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 222987

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Termo Rescisão ao Contrato n.º 001/2023-Cetam. **DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e a empresa AMAZONAS ENERGIA S/A. **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto rescindir, a contar de 14/05/2025, de comum acordo e sem ônus para as partes do Contrato n.º 001/2023-Cetam. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.000187/2023-51-Cetam. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE** no Diário Oficial do Estado.

Manaus/AM, 09 de maio de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 222942

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 226/2025 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento a servidora - KAMILA HOALNDA DA SILVA SALES - Matrícula 2632837B na rubrica 33903989 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 09 de Maio de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 222938

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 227/2025 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - RAYLEN JORGE SOARES DE SOUZA - Matrícula G179223 na rubrica 33903989 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 09 de Maio de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 222941

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 228/2025 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - FRANCISCO ANTÔNIO OLIVEIRA DE QUEIROZ - Matrícula 181.658-6 D na rubrica 33903089 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.8000,00 (oito mil e oitocentos reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 09 de Maio de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 222969

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

EXTRATO Nº 023/2025-FUHAM

Espécie: Termo de Acordo de Cooperação Técnico Assinatura: 30.04.2025. Partes: Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta” e a Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto. Objeto: Conjugação de esforços para intensificação das ações de combate a Hanseníase objetivando a redução da carga da doença no Estado do Amazonas e outras doenças de pele negligenciadas com realização de busca ativa de casos de Hanseníase e outras doenças dermatológicas negligenciadas e ISTs, em áreas urbanas e em comunidades rurais de municípios selecionados. PRAZO: 05/2025 a 05/2026. Signatários: Carlos Alberto Chirano Rodrigues pela FUHAM e Tatyana Costa Amorim Ramos pela FVS-RCP. Fundamento legal: Processo Administrativo nº 01.02.017303.000698/2025-06-SIGED-FUHAM. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta. CUMpra-SE E Publique-SE, em Manaus, 08/05/2024.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM
Protocolo 223068

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

EXTRATO Nº 030/2025 - HEMOAM

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato p/ Serviços de Engenharia p/ Construção do Laboratório de Análises Clínicas e Posto de Coleta nº 43/2023 - HEMOAM; ASSINAT.: 7/5/2025. PARTES: HEMOAM e RF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-EPP; OBJETO: Prorrogar por 180 dias corridos os Serviços de Engenharia p/ Construção do Laboratório de Análises Clínicas e Posto de Coleta Laboratorial - HEMOAM Hospital em Manaus/AM, em atendimento à Emenda Parlamentar Individual - Exercício 2023 nº 3/2023, do Deputado Serafim Corrêa; VIGÊNCIA: 27/6/2025 a 24/12/2025; DOT. ORÇAM.: As despesas c/ a execução deste aditivo correrão à conta da dotação orçamentária constantes na NE a ser emitida pela Contratante no exercício financeiro vigente; CE Nº 16/2023-CSC, c/ base no Art. 28, Inc. II, Lei Federal nº 14.133/2021, homologada no DOE de 28/12/2023, Poder Executivo - Seção II, pag. 93. PROC. ADM.: 1084/2025-51 - SIGED.

Manaus, 8/5/2025.

MARCO AURÉLIO DE CARVALHO MARTINS
Assessor Jurídico

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 222947

PORTARIA Nº 0086/2025/GHEMOAM - A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 63 Art. 2º, de 14 de julho de 2008; CONSIDERANDO, o afastamento temporário da servidora que exerce o cargo de Assessor IV, LINDALVA BRAGA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 002.436-8 A, por 90 (noventa) dias, período de 01/04/2025 a 29/06/2025 em que o servidora estará de Licença Especial; CONSIDERANDO, que as atividades do referido setor não podem sofrer solução de continuidade. RESOLVE: CONCEDER, nos termos do Art. 51, § 1º, da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986, a servidora MIRIAN LUCIA DE ARAUJO CAVALCANTE, matrícula funcional nº 150.043-0 B, Agente Administrativo, para exercer em substituição por 90 (noventa) dias, no período de 01/04/2025 a 29/06/2025 para o cargo de Assessor IV, durante o afastamento legal da Titular.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 222936

PORTARIA Nº 085/2025/GHEMOAM A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO as solicitações contidas nos Processos n.º 01.02.017302.000762/2025-69, 01.02.017302.000437/2025-04, 01.02.017302.000873/2025-75. RESOLVE: CONCEDER aos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Fundação, 03 (três) meses de Licença Especial, com base no Artigo 78 da Lei nº 1.762 de 14/11/86:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO	PERÍODO
CILENE PINHEIRO CAMPOS	TÉCNICO DE HEMOTERAPIA	156.636-9 C	2005 - 2010	01/04/2025 A 29/06/2025
FRANCISCO PEDRO DE OLIVEIRA AZEDO	TÉCNICO	005.490-9 C	2017 - 2022	11/06/2025 A 08/09/2025
LINDALVA BRAGA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	002.436-8 A	2007 - 2012	05/05/2025 A 02/08/2025

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 222937

PORTARIA Nº 084/2025-GABINETE A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que o objeto é Contratação Direta, via Registro de Dispensa de Licitação - RDL nº 001/2025-HEMOAM, com fulcro no art. 75, III da Lei nº 14.133/2021 e no arts. 163, 164,V do Decreto Estadual nº 47.133/2023, referente à Aquisição do Medicamento

Dexametasona (ID-138782) para atendimento as necessidades desta Fundação Hospitalar HEMOAM. **CONSIDERANDO** a justificativa da aquisição do medicamento às **fls. 64 a 75** do Processo Administrativo-PA;**CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da contratada constante na Ata da Sessão Pública do Registro de Dispensa de Licitação nas folhas **184 a 185**;**CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo SIGED nº 01.02.017302.000572/2025-41.RESOLVE:I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, via **Registro de Dispensa de Licitação - RDL nº 001/2025-HEMOAM**, com fulcro no art. 75, III da Lei nº 14.133/2021 e no arts. 163, 164,V do Decreto Estadual nº 47.133/2023, referente à **Aquisição do Medicamento Dexametasona (ID-138782)** para atendimento as necessidades desta Fundação Hospitalar HEMOAM., em favor da empresa: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA (CNPJ nº 04.307.650/0012-98)** para o **item 01** no valor arrematado de **R\$ 1.696,00 (Mil seiscentos e noventa e seis reais).II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor final de **R\$ 1.696,00 (Mil seiscentos e noventa e seis reais)**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Manaus 07/05/2025.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 222939

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato n.º 011/2022. Processo n.º 01.02.016301.000032/2025-05 - FAPEAM. Data da assinatura: 09/05/2025. Partes: FAPEAM (Contratante), de CNPJ: 05.666.943/0001-71 e D. M. DE AGUIAR EIRELI (Contratada), de CNPJ: 07.908.761/0001-95. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 011/2022, por mais 12 (doze) meses. Vigência: 31/05/2025 a 30/05/2026. Valor: R\$ 1.436.180,00 (um milhão e quatrocentos e trinta e seis mil e cento e oitenta reais). Dotação Orçamentária: UO: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33903923. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho n.º 2025NE0000668, emitida em 30/04/2025, no valor de R\$ 119.681,67 (cento e dezenove mil e seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos).

Manaus, 09 de maio de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 222928

EXTRATO

Espécie: Termo de Contrato n.º 002/2025. Processo n.º: 01.02.016301.000075/2025-90 - FAPEAM. Data da assinatura: 09/05/2025. Partes: FAPEAM (Contratante), de CNPJ: 05.666.943/0001-71 e AMBIENTEK SANEAMENTO LTDA (Contratada), de CNPJ: 34.375.080/0001-81. Objeto: serviço de controle de vetores e pragas urbanas, para atender as necessidades da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, de acordo com o edital e seus anexos, o Termo de Referência n.º 005/2025 e a proposta. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do referido Termo de Contrato. Valor: R\$ 5.311,62 (cinco mil e trezentos e onze reais e sessenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: UO: 16301, Programa de Trabalho: 19.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33903978, Fonte: 1.500.1000.0000.0000, Nota de Empenho n.º 2025NE0000675, emitida em 30/04/2025, no valor de R\$ 442,63 (quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos).

Manaus, 09 de maio de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 223039

EXTRATO

Espécie: Termo de Contrato n.º 003/2025. Processo n.º: 01.02.016301.000872/2025-78 - FAPEAM. Data da assinatura: 09/05/2025. Partes: FAPEAM (Contratante), de CNPJ: 05.666.943/0001-71 e ASN LTDA (Contratada), de CNPJ: 45.518.276/0001-02. Objeto: fornecimento de água

mineral: garrafão retornável de 20 litros, sob demanda, conforme Termo de Referência n.º 008/2025. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do referido Termo de Contrato. Valor: R\$ 14.376,00 (quatorze mil trezentos e setenta e seis reais). Dotação Orçamentária: UO: 16301, Programa de Trabalho: 19.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33903007, Fonte: 1.500.1000.0000.0000, Nota de Empenho n.º 2025NE0000637, emitida em 22/04/2025, no valor de R\$ 1.198,00 (um mil, cento e noventa e oito reais).

Manaus, 09 de maio de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 223041

EXTRATO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 090/2023. Processo: 01.02.016301.004010/2022-71 - FAPEAM. Data de Assinatura: 09/05/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Universidade do Amazonas - FUA, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97, Noedson de Jesus Beltrão Machado, de CPF n.º ***.386.952-**. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 090/2023, no período de 16/06/2025 a 16/02/2026, no âmbito do Edital n.º 010/2022.

Manaus, 09 de maio de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 223042

EXTRATO

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contrato n.º 010/2022. Processo n.º 01.02.016301.000746/2025-13-FAPEAM. Data da assinatura: 09/05/2025. Partes: FAPEAM (Contratante), de CNPJ: 05.666.943/0001-71 e MAP SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO - EIRELI (Contratada), de CNPJ: 04.402.392/0001-76. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 010/2022, por mais 12 (doze) meses e a repactuação de aproximadamente 8,77% (oito vírgula setenta e sete por cento), conforme Convenção Coletiva de Trabalho - CCT AM000578/2024, com efeito retroativo de 01/01/2025 a 23/06/2025. Vigência: 24/06/2025 a 23/06/2026. Valor: R\$ 477.829,25 (quatrocentos e setenta e sete mil e oitocentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos). Dotação Orçamentária: UO: 16301. Programa de Trabalho: 19.122.0001.2001.0001. Natureza da Despesa: 33903702. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho n.º 2025NE0000684, emitida em 06/05/2025, no valor de R\$ 26.768,43 (vinte e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos).

Manaus, 09 de maio de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 223044

PORTARIA N.º 032/2025-GAB/FAPEAM
A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS-FAPEAM, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o Memorando Circular n.º 035/2024-GAB/FAPEAM que trata da solicitação de manuais de procedimentos atualizados, de acordo com a especificidade pertinente a cada setor, com o objetivo de garantir a conformidade e a eficiência dos processos institucionais; **CONSIDERANDO** a necessidade de recompor a comissão para avaliação dos manuais de procedimentos com objetivo de garantir que os documentos operacionais estejam adequadamente desenvolvidos, atualizados e em conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis;

RESOLVE:

I - RECOMPOR o Grupo de Trabalho destinado a análise e avaliação dos Manuais de Procedimentos dos setores da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, sem ônus para o Estado;
II - DESIGNAR para compor a referida comissão, os servidores abaixo relacionados:

Cargo	Nomes
Presidente	Karen Vilany dos Santos Gonçalves
Vice-Presidente	Tâmara Caroline Lahan da Silva
Membro	Any Gonçalves da Silva Rodrigues

Membro	Alessandra Rodrigues dos Santos
Membro	Knef Santana Reis

III - A comissão ora constituída terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para conclusão dos seus trabalhos e emissão de relatório final;
IV - Esta Portaria entra em vigor na data de cientificação da Presidente do Grupo de Trabalho;
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas-FAPEAM, em Manaus, 09 de maio de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa
do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 223045

Fundação Fundo Previdenciário do
Estado do Amazonas – AMAZONPREV

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 02/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07/04/2025. **PARTÍCIPES:** FUNDAÇÃO AMAZONPREV e ACTUARIAL ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL. **OBJETO:** contratação de empresa para serviços de assessoria e execução de estudo técnico atuarial, no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do referido. **VALOR GLOBAL:** R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). **DESPESAS:** Unidade Gestora-013301, Unidade Orçamentária-13301, Programa de Trabalho-09.122.0001.2001.0001, Fonte do Recurso-1.802.2020.0000.0000, Natureza da Despesa- 33903905, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº.2025NE0000588, em 07/04/2025. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,** no Diário Oficial do Estado.

Manaus- Amazonas, 07 de abril de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI
Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do
Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 222933

PORTARIA Nº. 589/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 355/2025 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, e o que mais consta do processo nº. 2025.T.01673EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 1500/2024, publicada no D.O.E. de 09 de agosto de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: e: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, JOAO FERREIRA DA SILVA, no cargo de Professor PF20. LPL-IV, 4ª Classe, Referência "G1", Matrícula nº. 030.148-5B do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento no valor de R\$ 2.960,34 (dois mil, novecentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos), de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 6.261/23; mais R\$ 25,11 (vinte e cinco reais e onze centavos) de Gratificação Adicional por tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 (um) quinquênio, de acordo com o artigo 13, da Lei nº 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R\$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) de gratificação de localidade de acordo com art. 1º, inciso IV, parágrafo único, da lei nº 2.860 de 12/12/03; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.015,69 (três mil, quinze reais e sessenta e nove centavos) mensais.

Manaus, 28 de março de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do
Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do
Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 222968

PORTARIA Nº. 591/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 337/2025 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, e o que mais consta do processo nº. 2025.T.01690EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 1071/2024, publicada no D.O.E. de 25 de julho de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: e: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA VIDEIRA, ocupante do cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "G1", Matrícula nº. 148.468-0A do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 3.315,59 (três mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos) de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 6.261/23; mais R\$ 25,11 (vinte e cinco reais e onze centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 (um) quinquênio, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, conforme artigo 13 da Lei nº 3.951/13; mais R\$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) de gratificação de localidade de acordo com art. 1º, inciso IV, parágrafo único, da lei nº 2.860 de 12/12/03; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.370,94 (três mil, trezentos e setenta reais e noventa e quatro centavos) mensais.

Manaus, 28 de março de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 222971

PORTARIA Nº. 755/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.01788EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da PM/AM, ANTONIO FRANCISCO DA COSTA, falecido em 19/02/2025, na patente de Sargento 1, Matrícula nº. 055.927-0B, com proventos no valor de R\$ 9.338,18 (nove mil, trezentos e trinta e oito reais e dezoito centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 9.338,18 (nove mil, trezentos e trinta e oito reais e dezoito centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei 13.954 de 16 de dezembro de 2019, seja pago para MARLENE FARIAS, benefício de pensão militar, na condição de cônjuge, a partir da data do óbito, no percentual de 100%, de acordo com os artigos 7º, alínea a, e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Manaus, 23 de abril de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 222974

PORTARIA Nº. 797/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 216/2025 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, e o que mais consta do processo nº. 2025.T.02676EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 2670/2023, publicada no D.O.E. de 14 de novembro de 2023, conferindo-lhe a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-segurada inativa da SEDUC, MILSEM PEREZ DA COSTA FONSECA, falecida em 18/07/2023, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Ref. G, 2023.7.09435EXE matrícula

nº. 012.719-1C, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 3.037,27 (três mil, trinta e sete reais e vinte e sete centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 2.270,91 (dois mil, duzentos e setenta reais e noventa e um centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, e o artigo 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019 seja pago a ALFREDO WILSON SOEIRO FONSECA, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001 e suas alterações.

Manaus, 30 de abril de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 222975

PORTARIA Nº. 785/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 110/2025 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, e o que mais consta do processo nº 2025.T.02188EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 1975/2024, publicada no D.O.E. de 18 de novembro de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, §4º, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 51/85, alterada pela Lei Complementar nº 144/14, DILZA FEITOSA MARTINS, ocupante do cargo Investigador de Polícia, Classe Especial, Matrícula nº 007.406-3D, do Quadro de Pessoal da Permanente da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base do cargo no valor de R\$ 2.155,46 (dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), de acordo com artigo 3º, §1º, da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 5º, §1º, Item I, §2º, Anexo X, da Lei nº 7.014/24; acrescido de R\$ 33,27 (trinta e três reais e sete centavos), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 15% sobre R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) relativos a 03 (três) quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; de acordo com artigo 4º, da Lei nº 2.875/04; mais R\$ 2.059,21 (dois mil e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos), de Gratificação de Curso, 10%, de acordo com o artigo 201, II, da Lei nº 2.271, mais R\$ 18.436,65 (dezoito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos), de Gratificação de Exercício Policial, de acordo com o artigo 3º, §2º, II, “a”, da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 5º, §1º, Item I, §2º, Anexo X, da Lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 22.684,59 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

Manaus, 29 de abril de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 222977

PORTARIA Nº. 789/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 1340/2022 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, e o que mais consta do processo nº. 2022.T.06540EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 160/2022, publicada no D.O.E. de 17 de fevereiro de 2022, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005,

MARIA LUCIA CASTRO DE SOUZA, no cargo de Professor-PF20-ESP-III, 3ª.Classe, Referência G1, Matrícula nº 145.798-5B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R\$ 3.069,99 (três mil sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 8º, da Lei nº 5.770, de 10 de janeiro de 2022; mais R\$ 23,25 (vinte e três reais e vinte e cinco centavos), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 5% sobre R\$ 240,00, (duzentos e quarenta reais) equivalente a 01 quinquênio, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com o artigo 13, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013; mais R\$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) de gratificação de localidade de acordo com art. 1º, inciso IV, parágrafo único, da lei nº 2.860 de 12/12/2003; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.123,48 (três mil cento e vinte e três reais e quarenta e oito centavos.) mensais.

Manaus, 30 de abril de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 222978

PORTARIA Nº. 790/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 129/2025 - TCE -PRIMEIRA CÂMARA, e o que mais consta do processo nº. 2025.T.02125EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 2154/2024, publicada no D.O.E. de 19 de novembro de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, RAIMUNDA NONATA CASTRO SOUZA, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência “G1”, Matrícula nº 135.227-0A do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento Base, no valor de R\$ 3.464,79 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 11, anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da lei nº 7.014/24; acrescido de R\$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 01 (um) quinquênio, conforme artigo 13, da Lei nº 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.491,03 (três mil, quatrocentos e noventa e um reais e três centavos), mensais. mais R\$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) de gratificação de localidade de acordo com art. 1º, inciso IV, parágrafo único, da lei nº 2.860 de 12/12/2003; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.521,27 (três mil quinhentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos.) mensais.

Manaus, 30 de abril de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 222979

PORTARIA Nº. 796/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 191/2025 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, e o que mais consta do processo nº. 2025.T.02242EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve: RETIFICAR,

na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 1678/2023, publicada no D.O.E. de 18 de julho de 2023, conferindo-lhe a seguinte redação: -CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo do CBMAM, SEBASTIAO MENEZES DA CONCEICAO, falecido em 04/04/2022, na patente de 3º Sargento, Matrícula nº. 053.737-3C, cujos proventos de aposentadoria totalizavam o valor de R\$ 8.674,09 (oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e nove centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 8.674,09 (oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e nove centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei 13.954 de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago a MARIA INES DA SILVA MENEZES, benefício de pensão militar, na condição de cônjuge, a partir da data do óbito, no percentual de 100%, de acordo com os artigos 7º, alínea a, e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Manaus, 30 de abril de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 222981

PORTARIA Nº. 592/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 336/2025 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, e o que mais consta do processo nº. 2025.T.01686EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 1193/2024, publicada no D.O.E. de 18 de julho de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: e: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARIA IRES JÓ DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "G1", Matrícula nº. 149.066-4A do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento 20hrs no valor de R\$ 3.315,59 (três mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 6.261/23; mais R\$ 25,11 (vinte e cinco reais e onze centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 5%, sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 (um) quinquênio, conforme artigo 13, da Lei nº 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R\$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) de gratificação de localidade de acordo com art. 1º, inciso IV, parágrafo único, da lei nº 2.860 de 12/12/03; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.370,94 (três mil, trezentos e setenta reais e noventa e quatro centavos), mensais

Manaus, 28 de março de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 223009

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

EDITAL Nº 054/2025 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **torna público** que estão abertas as inscrições para vagas remanescentes do processo seletivo para admissão de alunos no curso de especialização MBA em Bioeconomia

e Projetos Sustentáveis, no período de **13/05/2025 a 30/05/2025**, conforme edital à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 223013

PORTARIA Nº 421/2025 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 01.02.011304.005970/2025-58 de 24/02/2025; **RESOLVE: CONCEDER**, Adicional de Localidade ao professor universitário, contratado para o exercício do magistério no Núcleo de Ensino Superior de Carauari - NESCAR - Curso de Gestão Hospitalar, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 32, inciso II, Anexo VIII da Lei nº. 3.656, de 01/09/2011. **A contar de 22/04/2025.**

Nome do Candidato	Localidade
Josimar de Lima Pereira	R\$ 952,88

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 222996

PORTARIA Nº 425/2025 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a necessidade de substituição de membro anteriormente designado, **RESOLVE: Art. 1º** Substituir o servidor **José Arcângelo Santiago Brasil**, designado como **Representante Titular Docente** na Portaria nº 283/2025 - GR/UEA, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 01 de abril de 2025, pela servidora **Jany Alfaia de Oliveira**, para exercer a mesma função. **Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições da referida portaria. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de maio de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 222998

PORTARIA Nº 426/2025 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no processo nº **01.02.011304.013480/2025-25**; **CONSIDERANDO** a orientação da Consultoria Técnico-Legislativa/CASA CIVIL; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, §§ 2º e 3º, da Lei Delegada nº. 114, de 18 de maio de 2007, c/c o art. 23, Parágrafo Único, da Lei Delegada nº. 67, de 18 de maio de 2007 e art. 61, caput, c/c o Anexo Único (Parte 52 - UEA), da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019; **RESOLVE: I - CONSIDERAR DISPENSADOS** os servidores efetivos, das funções gratificadas, da Universidade do Estado do Amazonas, conforme descrição abaixo:

Nome	Cargo - Simbologia	A contar de
Aderli Vasconcelos Simões	Gerente de Núcleo - FGUEA.8	05/05/2025
Solange Pereira do Nascimento	Diretor de Centro - FGUEA.5	05/05/2025
Adilma Portela da Fonseca Torres	Gerente de Núcleo - FGUEA.8	05/05/2025

II. CONSIDERAR DESIGNADOS os servidores efetivos, para as funções gratificadas, da Universidade do Estado do Amazonas, conforme descrição abaixo:

Nome	Cargo - Simbologia	A contar de
Solange Pereira do Nascimento	Gerente de Núcleo - FGUEA.8	05/05/2025
Adilma Portela da Fonseca Torres	Diretor de Centro - FGUEA.5	05/05/2025
Michele Costa de Paula	Gerente de Núcleo - FGUEA.8	05/05/2025

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 223001

RESENHA Nº 027/2025

ESPÉCIE: Contrato Temporário CARGO: Professor Escola Superior de Ciências Sociais - ESO. Curso de Tecnologia em Gestão Hospitalar- Mediado. 20h Silas Rodrigues dos Santos - Especialista - Tapauá; **VIGÊNCIA:** início: 25.04.2025 e término: 25.10.2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607; art. 37.º, IX da Constituição Federal; parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011; Edital nº 112/2024-GR/UEA, de 16/12/2024; do Processo Seletivo Simplificado/2025 e o que consta nos processos n.º: 01.02.011304.005976/2025-25, de 24/02/2025; **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas. **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de maio de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício
Protocolo 223002

PORTARIA Nº 422/2025 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº. 01.02.011304.005976/2025-25 de 24/02/2025: **CONCEDER**, Adicional de Localidade ao professor universitário, contratado para o exercício do magistério no Município de Tapauá - Curso de Gestão Hospitalar, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 32, inciso II, Anexo VIII da Lei nº. 3.656, de 01/09/2011. A contar de **25/04/2025**.
Nome do Candidato Localidade
Silas Rodrigues dos Santos R\$ 866,25
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício
Protocolo 223003

PORTARIA Nº 423/2025 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº. 01.02.011304.005967/2025-34 de 24/02/2025: **CONCEDER**, Adicional de Localidade ao professor universitário, contratado para o exercício do magistério no Município de Iranduba - Curso de Gestão Hospitalar, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 32, inciso II, Anexo VIII da Lei nº. 3.656, de 01/09/2011. A contar de **22/04/2025**.
Nome do Candidato Localidade
Rosimeire Freires Pereira Oliveira R\$ 1.276,94
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício
Protocolo 223004

RESENHA Nº 026/2025

ESPÉCIE: Contrato Temporário CARGO: Professor Escola Superior de Ciências Sociais - ESO. Curso de Tecnologia em Gestão Hospitalar- Mediado. 20h Rosimeire Freires Pereira Oliveira - Doutora - Iranduba; **VIGÊNCIA:** início: 22.04.2025 e término: 22.10.2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607; art. 37.º, IX da Constituição Federal; parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011; Edital nº 112/2024-GR/UEA, de 16/12/2024; do Processo Seletivo Simplificado/2025 e o que consta nos processos n.º: 01.02.011304.005967/2025-34, de 24/02/2025; **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas. **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus 09 de maio de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício
Protocolo 223005

PORTARIA Nº 430/2025 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 01.02.011304.005826/2025-11 de 21/02/2025; **RESOLVE: CONCEDER**, Adicional de Localidade ao professor universitário, contratado para o exercício do magistério no Núcleo de Ensino Superior de Maués-NESMAU - Curso de Gestão Hospitalar, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 32, inciso II, Anexo VIII da Lei nº. 3.656, de 01/09/2011. A contar de **07/05/2025**.

Nome do Candidato	Localidade
Glaucinea Socorro Batista Moreira	R\$ 866,25

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício
Protocolo 223006

RESENHA Nº 025/2025

ESPÉCIE: Contrato Temporário CARGO: Professor Escola Superior de Ciências Sociais - ESO. Curso de Tecnologia em Gestão Hospitalar- Mediado. 20h Glaucinea Socorro Batista Moreira - Especialista - Maués; **VIGÊNCIA:** início: 07.05.2025 e término: 07.11.2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607; art. 37.º, IX da Constituição Federal; parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011; Edital nº 112/2024-GR/UEA, de 16/12/2024; do Processo Seletivo Simplificado/2025 e o que consta nos processos nº 01.02.011304.005826/2025-11, de 21/02/2025; **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas. **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de maio de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício
Protocolo 223007

PORTARIA Nº 424/2025 - GRUEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº. 01.02.011304.006383/2025-86 de 26/02/2025: **CONCEDER**, Adicional de Localidade ao professor universitário, contratado para o exercício do magistério no Núcleo de Ensino Superior de Careiro Castanho-NESCAC - Curso de Ciências Econômicas, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 32, inciso II, Anexo VIII da Lei nº. 3.656, de 01/09/2011. A contar de **24/04/2025**.
Nome do Candidato Localidade
Elizangela Leão Santana R\$ 1.002,79
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício
Protocolo 223010

RESENHA Nº 024/2025

ESPÉCIE: Contrato Temporário CARGO: Professor Escola Superior de Ciências Sociais. Curso de Ciências Econômicas- Mediado. 20h Elizangela Leão Santana - Mestre - Careiro Castanho; **VIGÊNCIA:** início: 24.04.2025 e término: 24.10.2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607; art. 37.º, IX da Constituição Federal; parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011; Edital nº 001/2025-GR/UEA, de 03/01/2025; do Processo Seletivo Simplificado/2025 e o que consta nos processos n.º: 01.02.011304.006383/2025-86, de 26/02/2025; **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas. **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus 09 de maio de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício
Protocolo 223011

RESENHA Nº 023/2025

ESPÉCIE: Contrato Temporário CARGO: Professor Escola Superior de Ciências Sociais - ESO. Curso de Tecnologia em Gestão Hospitalar- Mediado. 20h Josimar de Lima Pereira - Especialista - Carauari;
VIGÊNCIA: início: 22.04.2025 e término: 22.10.2025.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607; art. 37.º, IX da Constituição Federal; parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011; Edital nº 112/2024-GR/UEA, de 16/12/2024; do Processo Seletivo Simplificado/2025 e o que consta nos processos n.º: 01.02.011304.005970/2025-58, de 24/02/2025;
OBJETIVO: Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 223014

PORTARIA Nº 429/2025 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 01.02.011304.006378/2025-73, de 26/02/2025; **RESOLVE: CONCEDER,** Adicional de Localidade ao professor universitário, contratado para o exercício do magistério no Município de Parintins - Curso de Ciências Econômicas, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 32, inciso II, Anexo VIII da Lei nº. 3.656, de 01/09/2011. **A contar de 30/04/2025.**

Nome do Candidato	Localidade
Odin Barbosa de Oliveira	R\$ 1.103,07

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 223016

PORTARIA Nº 418/2025 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE: CONCEDER,** pagamento de 1/3 de férias, referente a 30 (trinta) dias do exercício de 2024/2025:

MAIO//2025

MATRÍCULA	NOME
101.889-2 D	JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA GUERRA
164.396-7 C	ANERSON GONCALVES DE LEMOS
254.089-4 B	CLAUDIA PATRICIA CADENA MONTOYA
261.160-0 A-	SERGIO DA SILVA PESSOA
261.166-0 A	FRANCISCO LUCIO PINTO DE LIMA
262.255-6 B	THAMIRES FURTADO DAS CHAGAS
266.442-9 A	SAMANTHA DE CASSIA DIAS CARVALHO
266.450-0 A	THIAGO EUGENIO GOMES
266.459-3 A	JEFFERSON GABRIEL FIGUEIREDO ALVES
266.463-1 A	VANESSA COELHO DA SILV
266.465-8 A	HYGOR RODRIGUES BRASIL DE ALENCAR
266.469-0 A	MIKAEL DE SOUZA FROTA
269.893-5 A	RAYSSA FEITOSA PINHEIRO

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 223019

RESENHA Nº 022/2025

ESPÉCIE: Contrato Temporário CARGO: Professor Escola Superior de Ciências Sociais - ESO. Curso de Ciências Econômicas - Mediado. 20h Odin Barbosa de Oliveira - Mestre - Parintins;
VIGÊNCIA: início: 30.04.2025 e término: 30.10.2025.

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607; art. 37.º, IX da Constituição Federal; parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011; Edital nº 112/2024-GR/UEA, de 16/12/2024; do Processo Seletivo Simplificado/2025 e o que consta nos processos nº 01.02.011304.006378/2025-73, de 26/02/2025;
OBJETIVO: Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 223020

PORTARIA Nº 424/2025 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE: CONCEDER,** aos servidores abaixo relacionados:

I - LICENÇA MÉDICA

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
Ana Cláudia Cunha dos Santos	203.828-5 A	24/02/2025 a 24/04/2025	60
Ana Leticia Ferreira de Carvalho	182.714-6 C	23/11/2024 a 22/12/2024	30
Denise Medim da Mota	187.998-7 D	08/03/2025 a 27/03/2025	20
Elione dos Santos Ferreira	148.973-9 F	04/04/2025 a 02/07/2025	90
Elizabeth da Conceição Santos	017.205-7 F	29/03/2025 a 26/04/2025	29
Francisco Rangel Nunes de Oliveira	202.274-5 A	30/12/2025 a 27/02/2025	60
Francisco Rangel Nunes de Oliveira	202.274-5 A	27/02/2025 a 27/04/2024	60
Iatiçara Oliveira da Silva	198.247-8 B	10/11/2024 a 08/01/2025	60
Iatiçara Oliveira da Silva	198.247-8 B	08/02/2025 a 09/03/2025	30
Irlene Coelho Eloi da Silva	144.591-0 C	03/12/2024 a 01/01/2024	30
Luis Enrique Gainette Prates	187.196-0 C	03/12/2024 a 01/04/2025	120
Maria do Perpetuo Socorro Rebouças de Lima	150.556-4 D	08/03/2025 a 03/09/2025	180
Maria Raida de Castro Ferreira	201.903-5 A	11/11/2024 a 09/01/2025	60
Marinaura de Oliveira Fernandes	202.245-1 A	02/08/2024 a 01/09/2024	31
Marly Liborio Nogueira	051.321-0 A	12/03/2025 a 09/06/2025	90
Monica Cordeiro Sousa	201.470-0 A	30/03/2025 a 27/06/2025	90
Priscila da Silva Nascimento	223.778-4 A	30/03/2025 a 28/05/2025	60
Ricardo Rios Monteiro do Carmo	197.309-6 B	08/01/2025 a 06/03/2025	58
Tenner Inauhiny de Abreu	182.290-0 B	11/03/2025 a 09/05/2025	60
Wagner da Silva Dias	256.871-3 A	10/02/2025 a 13/02/2025	4

II - LICENÇA PATERNIDADE

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
Genarde Macedo Trindade	266.700-2 A	21/04/2025 a 29/04/2025	8

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 223021

RESENHA Nº 021/2025

ESPÉCIE: Contrato Temporário **CARGO:** Professor Escola Superior de Ciências Sociais - ESO. Curso de Tecnologia em Gestão Hospitalar - Mediado. 20h Brena Gomes Maia - Especialista - Presidente Figueiredo; **VIGÊNCIA:** início: 24.04.2025 e término: 24.10.2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607; art. 37.º, IX da Constituição Federal; parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011; Edital nº 112/2024-GR/UEA, de 16/12/2024; do Processo Seletivo Simplificado/2025 e o que consta nos processos nº01.02.011304.005974/2025-36, de 24/02/2025; **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas. **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS,** em Manaus, 09 de maio de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício
Protocolo 223023

PORTARIA Nº 428/2025 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 01.02.011304.005974/2025-36, de 24/02/2025; **RESOLVE: CONCEDER,** Adicional de Localidade ao professor universitário, contratado para o exercício do magistério no Município de Presidente Figueiredo - Curso de Tecnologia em Gestão Hospitalar, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 32, inciso II, Anexo VIII da Lei nº. 3.656, de 01/09/2011. **A contar de 24/04/2025.**

Nome do Candidato	Localidade
Brena Gomes Maia	R\$ 787,50

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício
Protocolo 223024

PORTARIA Nº 420/2025 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 01.02.011304.006377/2025-29, de 26/02/2025; **RESOLVE: CONCEDER,** Adicional de Localidade ao professor universitário, contratado para o exercício do magistério no Centro de Estudos Superiores de Parintins - CESP - Curso de Letras, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 32, inciso II, Anexo VIII da Lei nº. 3.656, de 01/09/2011. **A contar de 22/04/2025.**

Nome do Candidato	Localidade
Vanessa Marques Pavão Leite	R\$ 1.213,38

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício
Protocolo 223025

PORTARIA Nº 419/2025 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 01.02.011304.005966/2025-90, de 24/02/2025; **CONCEDER,** Adicional de Localidade ao professor universitário, contratado para o exercício do magistério no Município de Humaitá - Curso de Tecnologia em Gestão Hospitalar, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 32, inciso II, Anexo VIII da Lei nº. 3.656, de 01/09/2011. **A contar de 29/04/2025.**

Nome do Candidato	Localidade
Inês Falcão dos Santos Schwantes	R\$ 1.213,38

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício
Protocolo 223026

RESENHA Nº 020/2025

ESPÉCIE: Contrato Temporário **CARGO:** Professor Centro de Estudos Superior de Parintins- CESP. Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa - Mediado. 20h Vanessa Marques Pavão Leite - Mestre - Apuí; **VIGÊNCIA:** início: 22.04.2025 e término: 22.10.2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607; art. 37.º, IX da Constituição Federal; parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011; Edital nº 112/2024-GR/UEA, de 16/12/2024; do Processo Seletivo Simplificado/2025 e o que consta nos processos n.º: 01.02.011304.006377/2025-29, de 26/02/2025; **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas. **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS,** em Manaus, 09 de maio de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício
Protocolo 223027

PORTARIA Nº 427/2025 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 01.02.011304.005979/2025-69, de 24/02/2025; **RESOLVE: CONCEDER,** Adicional de Localidade ao professor universitário, contratado para o exercício do magistério no Município de Tabatinga - Curso de Tecnologia em Gestão Hospitalar, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 32, inciso II, Anexo VIII da Lei nº. 3.656, de 01/09/2011. **A contar de 22/04/2025.**

Nome do Candidato	Localidade
Jose Ednaldo Zane Ferreira	R\$ 1.545,10

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício
Protocolo 223028

RESENHA Nº 019/2025

ESPÉCIE: Contrato Temporário **CARGO:** Professor Escola Superior de Ciências Sociais - ESO. Curso de Tecnologia em Gestão Hospitalar - Mediado. 20h Inês Falcão dos Santos Schwantes - Mestre - Humaitá; **VIGÊNCIA:** início: 29.04.2025 e término: 29.10.2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607; art. 37.º, IX da Constituição Federal; parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011; Edital nº 112/2024-GR/UEA, de 16/12/2024; do Processo Seletivo Simplificado/2025 e o que consta nos processos n.º: 01.02.011304.005966/2025-90, de 24/02/2025; **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas. **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS,** em Manaus, 09 de maio de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício
Protocolo 223030

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1.PCDP.593179 LUCIANO EVERTON COSTA TELES. Matrícula e Cargo: 1816160C, Professor. Destino e Período: Tefé/Manaus/Tefé, 04/05/2025 a 24/05/2025. Objetivo: Ministrar disciplina metodologia científica. 2.PCDP.591949 MONICA SILVA AIKAWA. Matrícula e Cargo: 1947834B, Professora. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 04/06/2025 a 06/06/2025. Objetivo: Acompanhamento e formação local com os participantes dos subprojetos. 3.PCDP.591948 HILEIA MONTEIRO MACIEL CABRAL. Matrícula e Cargo: 1881515C, Professora. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 04/06/2025 a 06/06/2025. Objetivo: Acompanhamento e formação local com os participantes dos subprojetos. 4.PCDP.593750 RAFAEL JOVITO SOUZA. Matrícula e Cargo: 2243474B, Professor. Destino e Período: Parintins/Careiro/Parintins, 21/04/2025 a 08/05/2025. Objetivo: Ministrar disciplina fundamentos de química geral.

5.PCDP.593993 CASSIO ANDRE BORGES DOS SANTOS. Matrícula e Cargo: 1391585B, Professor. Destino e Período: Manaus/Roma/Manaus, 24/05/2025 a 02/06/2025. Objetivo: Participação no CONPEDI. 6.PCDP.594004 PATRICIA FORTES ATTADEMO FERREIRA. Matrícula e Cargo: 1978586B, Professora. Destino e Período: Manaus/Roma/Manaus, 26/05/2025 a 07/06/2025. Objetivo: Representar a UEA no internacional experiente. 7.PCDP.593836 ROBERTO SANCHES MUBARAC SOBRINHO. Matrícula e Cargo: 1447556D, Pró-Reitor. Destino e Período: Manaus/Vitoria da Conquista/Manaus, 14/05/2025 a 17/05/2025. Objetivo: Representar a UEA no encontro do segmento das estaduais do fórum de pró-reitores. 8.PCDP.593799 JACKSON DA SILVA VALE. Matrícula e Cargo: 2011000F, Professor. Destino e Período: Manaus/Urucurituba/Manaus, 22/04/2025 a 07/05/2025. Objetivo: Ministrar disciplina administração e economia rural. 9.PCDP.593777 ANA LUCIA GARCIA TORRES. Matrícula e Cargo: 1841971C, Professora. Destino e Período: São Sebastião do Uatumã/Tabatinga/São Sebastião do Uatumã, 19/05/2025 a 07/06/2025. Objetivo: Ministrar disciplina metodologia do estudo. 10.PCDP.594022 FRANCISCO DAVY BRAZ RABELO. Matrícula e Cargo: 2548003A, Professor. Destino e Período: Tefé/Autazes/Tefé, 16/05/2025 a 02/06/2025. Objetivo: Ministrar disciplina geologia geral. 11.PCDP.594049 SANDRA MARIA DOS SANTOS. Matrícula e Cargo: 2247003A, TNS-III. Destino e Período: Manaus/Novo Airão/Manaus, 23/05/2025 a 06/06/2025. Objetivo: Ministrar disciplina sistema de transporte. 12.PCDP.594048 JEANE MACELINO GALVES. Matrícula e Cargo: 2031370A, Professora. Destino e Período: Manaus/Manacapuru/Manaus, 23/05/2025 a 07/06/2025. Objetivo: Ministrar disciplina projetos turísticos. 13.PCDP.594050 FRANCIANO ANTUNES. Matrícula e Cargo: 2578816A, Professor. Destino e Período: Itacoatiara/Novo Aripuanã/Itacoatiara, 04/05/2025 a 21/05/2025. Objetivo: Ministrar disciplina didática. **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de maio de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 223031

RESENHA Nº 018/2025

ESPÉCIE: Contrato Temporário **CARGO:** Professor Escola Superior de Ciências Sociais - ESO. Curso de Tecnologia em Gestão Hospitalar - Mediado. 20h Jose Ednaldo Zane Ferreira - Doutor - Tabatinga; **VIGÊNCIA:** início: 22.04.2025 e término: 22.10.2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607; art. 37.º, IX da Constituição Federal; parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011; Edital nº 112/2024-GR/UEA, de 16/12/2024; do Processo Seletivo Simplificado/2025 e o que consta nos processos nº 01.02.011304.005979/2025-69, de 24/02/2025; **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas. **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de maio de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 223032

PORTARIA Nº 057 /2025 - PROADM/UEA

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 75, inc. XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos; **CONSIDERANDO** finalmente o que consta no processo administrativo nº 01.02.011304.036818/2024-36; **RESOLVE I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. XV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 157 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para a prestação de serviços especializados de planejamento e operacionalização dos Concursos Vestibular e Sistema de Ingresso Seriado SIS - 1ª e 2ª e 3ª etapas, para acesso aos cursos de graduação de oferta regular e especial da Universidade do Estado do Amazonas, pela **FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO - VUNESP**; inscrita sob o CNPJ nº 51.962.678/0001-96; **II - ADJUDICAR** o objeto da

dispensa em questão pelo valor global de R\$ 6.620.000,00 (seis milhões, seiscentos e vinte mil reais), nos termos do art. 152, do Decreto Estadual nº 47.133/2023, e demais disposições acima citadas. À consideração do Reitor da Universidade do Estado do Amazonas para ratificação. **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de abril de 2025.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Pró-Reitor de Administração da Universidade do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 223034

PORTARIA Nº 062/2025 - PROADM/UEA

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** inciso I, art. 74, da lei federal nº 14.133, 1º de abril de 2021, preceitua inexigível a licitação quando inviável a competição para aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos; **CONSIDERANDO** que o preço constante da proposta apresentada está compatível com os valores praticados no mercado e representa o menor valor global, conforme documentos constantes dos autos (fls. 165-167); **CONSIDERANDO** o teor do Parecer Jurídico nº 0305/2025 - PJ/UEA (fls. 76 a 84) e do Parecer nº 296/2025 - DJUR/CSC (fls.168 a 173); **CONSIDERANDO** finalmente o que consta no processo administrativo nº 01.02.011304.002007/2025-12; **RESOLVE: I - DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do Artigo 74, I, Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com Artigo 62, § 1º, do Decreto Estadual nº 47.133/2023, para aquisição Computador Quântico para atender as necessidades do Laboratório de Tecnologia da Informação Quântica (LATIQ) da UEA, pela empresa **DOBSLIT SERVICOS E TECNOLOGIAS QUANTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.901.359/0001-54; **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), nos termos do art. 152, do Decreto Estadual nº 47.133/2023, e demais disposições acima citadas. À consideração do Reitor da Universidade do Estado do Amazonas para ratificação. **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de maio de 2025.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Pró-Reitor de Administração da Universidade do Estado do Amazonas

RATIFICO, a decisão da Pró-reitoria de Administração, nos termos da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, de acordo com as disposições supracitadas. **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 223035

PORTARIA Nº 433/2025 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o processo Nº 01.02.011304.036041/2024-00 e; **CONSIDERANDO** a Portaria Nº 1290/2024 - GR/UEA: **RESOLVE: DESIGNAR** o servidor **VALDEMIR DE OLIVEIRA**, para assumir da coordenação pedagógica do curso de Pedagogia Intercultural Indígena do Parfor Equidade, em substituição a servidora **ADRIA SIMONE DUARTE DE SOUZA**, a contar de 02/04/2025. **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de maio de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 223040

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021 - UEA DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa Ozônio Telecomunicações Ltda; OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato Administrativo nº 005/2021 - UEA, celebrado entre a Universidade do Estado do Amazonas e a empresa Ozônio Telecomunicações Ltda, para dar continuidade à prestação de serviços de fornecimento de enlaces de Internet com gerenciamento para atender as necessidades desta Instituição de Ensino Superior no interior do Estado; DO PRAZO: A vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a partir de 29/03/2025 a 29/03/2026; DO VALOR MENSAL: O valor mensal do ajuste é de R\$ 73.500,00 (setenta

e três mil e quinhentos reais); DO VALOR GLOBAL: O valor global do presente termo aditivo será de R\$ 886.000,00 (oitocentos e oitenta e seis mil reais); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato, no presente exercício, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 11304; Programa de Trabalho: 12.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso: 1.599.1160.0000.0000; Natureza da Despesa: 33904004, tendo sido emitida pela CONTRATANTE em 26/03/2025 a Nota de Empenho nº 2025NE0001007 no valor de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.035670/2024-12.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 222997

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2024-UEA

DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa E G R SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA; OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Termo de Contrato nº 013/2024 - UEA, formalizado entre a Universidade do Estado do Amazonas e a empresa E G R SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA, cujo objeto dispõe da Locação de Imóvel situado na Avenida Leonardo Malcher, nº 1011, Centro, Manaus-AM, CEP 69010-170, para atender as necessidades da Universidade do Estado do Amazonas, no que concerne ao funcionamento da Escola Superior de Ciências Sociais - ESO/UEA; DO VALOR GLOBAL: O valor global do contrato será R\$ 1.602.672,00 (um milhão, seiscentos e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais); DO VALOR MENSAL: O valor mensal do contrato será R\$ 133.556,00 (cento e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 11304; Programa de Trabalho: 12.364.3306.2700.0001, Fonte: 1.599.1160.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903910; Nota de Empenho n. 2025NE0001057, emitida em 31/03/2025, no valor de R\$ R\$ 133.556,00 (cento e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais); DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato n. 013/2024 - UEA que não conflitem com os termos deste Aditivo; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.035169/2024-56.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 223015

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2022-UEA

DATA DE ASSINATURA: 25 de março de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a BIBLIOTHECA SISTEMAS DO BRASIL LTDA; OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 030/2022 - UEA por mais 12 (doze) meses, para dar continuidade aos serviços de fornecimento de equipamentos e softwares com implantação da solução integrada RFID para a segurança e automação do acervo das Bibliotecas Setoriais desta Instituição de Ensino Superior; DO VALOR GLOBAL: O valor global do contrato será R\$ 1.751.262,88 (um milhão, setecentos e cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos); DO VALOR MENSAL: O valor mensal do contrato nas 11 (onze) primeiras parcelas será de R\$ 145.938,58 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos), e excepcionalmente na 12ª será no valor de R\$ 145.938,50 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 11304; Programa de Trabalho: 12.364.3306.2700.0001, Fonte: 1.599.1160.0000.0000; Natureza da Despesa: 33904002; Nota de Empenho n. 2025NE0000975, emitida em 25/03/2025, no valor de R\$ 145.938,58 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos); DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato n. 030/2022 - UEA que não conflitem com os termos deste Aditivo; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.035177/2024-00.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 223033

ESPÉCIE: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA Nº 001/2024

DATA DE ASSINATURA: 06 de dezembro de 2024; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA, a Fundação Amazônia Sustentável - FAS com a interveniência da Fundação de Apoio e Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Amazonas Fadect - am; OBJETO: O presente Convênio

tem por objeto a implantação do SISTEMA CURUPIRA DEPLOY, no Espaço Solar Community Hub, caracterizado como atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, observando as definições dispostas na Lei nº. 8.387, de 30/12/1991, Decreto nº 10.521 de 15/10/2020, conforme Plano de Trabalho anexo; DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio será de 12 meses, com início em 01.11.2024 e término em 31.12.2025, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo formalizado pelas CONVENIENTES; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.02.011304.032264/2024-06.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 223017

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 001/2024-FPS

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 028/2024-FPS. DATA DA ASSINATURA: 25.04.2025. PARTICÍPEIS: O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações - Instituto Filippo Smaldone. RESPONSÁVEIS: Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Gisélia Alves Pinho, Presidente da OSC. OBJETO: Prorrogação do Termo de Fomento. VIGÊNCIA: Por mais 08 (oito) meses, a contar do seu vencimento prorrogado por ofício. FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, em Manaus (AM), 25 de abril de 2025.

GLAUCIA OLIVEIRA NUNES

Secretária Executiva Adjunta do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza-FPS

Protocolo 222914

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 001/2024-FPS

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 011/2024-FPS. DATA DA ASSINATURA: 25.04.2025. PARTICÍPEIS: O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Instituto Desembargador Cândido Honório - IDESCH. RESPONSÁVEIS: Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Cândido Honório Ferreira Neto, Presidente da OSC. OBJETO: Prorrogação do Termo de Fomento. VIGÊNCIA: Por mais 06 (seis) meses, a contar do seu vencimento prorrogado por ofício. FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, em Manaus (AM), 25 de abril de 2025.

GLAUCIA OLIVEIRA NUNES

Secretária Executiva Adjunta do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza-FPS

Protocolo 222919

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

AVISO DE LICITAÇÃO CIGÁS Nº 90007/2025
CÓDIGO UASG: 926187

A Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, torna público que às 8h30min. (horário local), do dia 06/06/2025, realizará a LICITAÇÃO CIGÁS N. 90007/2025, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção civil/elétrica e instalações das estações City Gate Vila Buriti, ERP Solimões e EMRP Manaus I, que são parte da infraestrutura de fornecimento da Interligação Aparecida - Mauá e do Gasoduto UTE Manaus I da Companhia de Gás do Amazonas (CIGÁS). O edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites www.gov.br/compras e www.cigas-am.com.br. Informações poderão ser obtidas via e-mail: cpl@cigas-am.com.br ou telefone: (92) 3303-3201, Manaus, 09 de maio de 2025.

ODÍLIO MENDONÇA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/CIGÁS

Protocolo 222945

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 035/2024
Objeto: Prestação de serviços de adequação das instalações e reforma dos sanitários do prédio da sede da CIGÁS. **Prorrogação de vigência:** Por mais 6 (seis) meses, de 17/01/2025 a 16/07/2025. **Desconto do valor contratual:** Será descontado do último Boletim de Medição o valor referente à compra de material pela CIGÁS. **Contratada:** JWL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA, Manaus, 16 de janeiro de 2025.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 222949

LICITAÇÃO CIGÁS N. 90005/2025 - CPL/CIGÁS
Em conformidade com o procedimento licitatório, Licitação Cigás n. 90005/2025 - CPL/CIGÁS, realizado para a contratação de serviços de fiscalização e inspeção das obras da Cigás, e nos termos do Processo Administrativo n. 103/2024 - CIGÁS, a Diretoria da CIGÁS **RESOLVE:** **I - ADJUDICAR** o objeto à empresa CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A., inscrita no CNPJ sob o n. 33.146.648/0001-20, no valor total de R\$ 8.799.704,52 (oito milhões, setecentos e noventa e nove mil, setecentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos), pelo período de 27 (vinte) meses. **II - HOMOLOGAR** procedimento licitatório realizado pela Comissão Permanente de Licitação/CIGÁS, Manaus, 17 de abril de 2025.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 222951

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2025, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **ECOART SOLUÇÕES LTDA.** (CNPJ n. 11.781.576/0001-50).
OBJETO: Contratação da empresa ECOART SOLUÇÕES LTDA especializada em serviços de locação de equipamentos de sonorização, estrutura, camarim e piso, destinadas a atender os eventos promovidos e/ou apoiados pela Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR na capital, na região metropolitana de Manaus e demais Municípios conforme Processo Administrativo nº. 01.04.016508.000830/2025-91
PRAZO: 12(doze) meses a contar da data de assinatura do Termo de Contrato
VALOR: R\$ 3.849.160,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e nove mil cento e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo de Contrato correrão no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa: 23.695.3303.2801.0001, Fonte: 1.501.1600.0000.0000, Elemento da despesa: 33903912 e Nota de Empenho: 2025NE0000209.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 66, §1º, caput da Lei nº13.303/16.

Manaus, 30 de abril de 2025.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 222966

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2025, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **ECOART SOLUÇÕES LTDA.** (CNPJ n. 11.781.576/0001-50).
OBJETO: Contratação da empresa ECOART SOLUÇÕES LTDA, especializada em serviços de locação de palco 12x10x1,8, palco 24x20x2 e serviços de organização de eventos e festas, destinados a atender os eventos promovidos e/ou apoiados pela empresa estadual de turismo do amazonas - AMAZONASTUR na capital, na região metropolitana de Manaus e demais Municípios conforme Processo Administrativo nº. 01.04.016508.000842/2025-16
PRAZO: 12(doze) meses a contar da data de assinatura do Termo de Contrato
VALOR: R\$ 4.149.522,75 (quatro milhões, cento e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo de Contrato correrão no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa: 23.695.3303.2801.0001, Fonte:

1.501.1600.0000.0000, Elemento da despesa: 33903914 e Nota de Empenho: 2025NE0000204.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 66, §1º, caput da Lei nº13.303/16.

Manaus, 30 de abril de 2025.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 222967

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS
1-Nome e Cargo: Luiz Carlos Ribeiro Marques-Motorista; SIGNED Nº 01.04.016508.000954/2025-77; Destino e Período: Manaus/Iranduba/Manaus, em 06/05/2025; Objetivo: Conduzir e reconduzir servidores.

Manaus, 07 de maio de 2025.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 222924

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

RESENHA Nº. 019/2025 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PREME. OBJETO: Fornecimento dos produtos regionais, para atender a Rede Estadual de Ensino, no ano letivo de 2025, com insumos fornecidos pelos Produtores Rurais credenciados no Edital nº. 008/2024-CIL/ADS, cuja vigência dos contratos dar-se-á a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2025. **1.CONTRATO Nº 246/2025 - ALCINEIA BARBOSA DE SOUZA**, Valor Global: R\$ 10.760,00 (dez mil, setecentos e sessenta reais); **2.CONTRATO Nº 256/2025 - SUELEN DA SILVA SANTANA**, Valor Global: R\$ 8.979,00 (oito mil, novecentos e setenta e nove reais); **3.CONTRATO Nº 267/2025 - AUCIDES PAZ RODRIGUES**, Valor Global: R\$ 16.920,00 (dezesesseis mil, novecentos e vinte reais); **4.CONTRATO Nº 272/2025 - ANA CLAUDIA ARAUJO DA SILVA**, Valor Global: R\$ 8.800,00 (oito mil, oitocentos reais); **5.CONTRATO Nº 284/2025 - ROSANGELA GONZAGA DA SILVA**, Valor Global: R\$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais); **6.CONTRATO Nº 302/2025 - IZAIAS DO NASCIMENTO MARTINS**, Valor Global: R\$ 3.637,50 (três mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); **7.CONTRATO Nº 3382025 - MARA VIEIRA DOS SANTOS**, Valor Global: R\$ 11.331,70 (onze mil, trezentos e trinta e um reais e setenta centavos); **8.CONTRATO Nº 340/2025 - FELIPE DA SILVA RIBEIRO**, Valor Global: R\$ 10.677,00 (dez mil, seiscentos e setenta e sete reais); **9.CONTRATO Nº 376/2025 - MARIA DA CONCEICAO SOARES COSTA**, Valor Global: R\$ 10.685,00 (dez mil, seiscentos e oitenta e cinco reais); **10.CONTRATO Nº 385/2025 - JOSE MATEUS SILVA DOS SANTOS**, Valor Global: R\$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais); **11.CONTRATO Nº 481/2025 - DALLY MARKS DE FREITAS SILVA**, Valor Global: R\$ 25.191,50 (vinte e cinco mil, cento e noventa e um reais e cinquenta centavos); **12.CONTRATO Nº 451/2025 ANARCLEI SOUZA DE OLIVEIRA**, Valor Global: R\$ 5.723,50 (cinco mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos); **13.CONTRATO Nº 414/2025 - MANOEL ALVES PINTO**, Valor Global: R\$ 6.285,00 (seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais); **14.CONTRATO Nº 428/2025 - DAYANA CUNHA DE SOUZA**, Valor Global: R\$ 8.800,00 (oito mil, oitocentos reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 3.454/2009, que instituiu o Programa de Regionalização da Merenda Escolar - PREME, e, como norma complementar, o art. 30, da Lei nº 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 8 de maio de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 222767

RESENHA Nº 018/2025 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PROMOVE. OBJETO: Fornecimento de Mobiliário Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades mobiliárias da SEDUC, para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2025, mobiliário este, fabricado por MEI, MICRO, PEQUENAS EMPRESAS, ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE MOVELEIROS credenciadas no Edital nº. 009/2024 - CIL/ADS, da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, cuja vigência dos contratos dar-se-á a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de

2025. **1.CONTRATO Nº. 020/2025 - ANTÔNIO TORRES ARAÚJO NETO**, Valor Global: R\$ 138.595,51 (Cento e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos); **2.CONTRATO Nº. 042/2025 - VALDIR BEZERRA DE LIMA**, Valor Global: R\$ 441.144,46 (Quatrocentos e quarenta e um mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos); **3.CONTRATO Nº. 044/2025 - M J MENEZES DOS SANTOS**, Valor Global: R\$ 50.045,52 (Cinquenta mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos); **4.CONTRATO Nº. 045/2025 - ANDRYO LUCAS SOARES FARIAS**, Valor Global: R\$ 40.731,23 (Quarenta mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e três centavos); **5.CONTRATO Nº. 047/2025 - MARTINEZ S GOMES DE SOUZA**, Valor Global: R\$ 41.450,58 (Quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos); **6.CONTRATO Nº. 049/2025 - FRANCISCO DELGADO DA CRUZ**, Valor Global: R\$ 41.368,50 (Quarenta e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos); **7.CONTRATO Nº. 050/2025 - DANTAS E SILVA MOVEIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, Valor Global: R\$ 42.602,46 (Quarenta e dois mil, seiscentos e dois reais e quarenta e seis centavos); **8.CONTRATO Nº. 058/2025 - LEOMAR AREVALO MOREIRA**, Valor Global: R\$ 180.475,02 (Cento e oitenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e dois centavos); **9.CONTRATO Nº. 075/2025 - ALTEVIR PACHECO DA SILVA**, Valor Global: R\$ 45.068,52 (Quarenta e cinco mil, sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos); **10.CONTRATO Nº. 059/2025 - A COSTA SANTANA FILHO**, Valor Global: R\$ 130.697,27 (Cento e trinta mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos); **11.CONTRATO Nº. 060/2025 - MOVEIS GOMES LTDA**, Valor Global: R\$ 111.328,92 (Cento e onze mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos); **12.CONTRATO Nº. 074/2025 - N DE SOUZA COSTA**, Valor Global: R\$ 91.682,22 (Noventa e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos); **13.CONTRATO Nº. 076/2025 - F G DE LIMA MOVELARIA**, Valor Global: R\$ 45.009,98 (Quarenta e cinco mil, nove reais e noventa e oito centavos); **14.CONTRATO Nº. 094/2025 - MARCOS ANDRE R BATISTA**, Valor Global: R\$ 55.261,45 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 3.453/2009, que instituiu o Programa de Regionalização do Mobiliário Escolar - PROMOVE, e, como norma suplementar, o art. 30, da Lei nº 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 08de maio de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 222770

RESENHA Nº 016/2025 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PAF. OBJETO: Forneimento de gêneros alimentícios, para o Programa de Assistência Familiar - PAF, utilizando os credenciados no Edital nº. 008/2024 - CIL/ADS, cujo objeto é a doação simultânea as famílias e instituições cadastradas nos bancos de dados da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS e do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, com vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura. **1. CONTRATO Nº 128/2025 - ALDEMAR BARBOSA DE SOUZA**, Valor Global: R\$ 4.010,00 (quatro mil e dez reais); **2. CONTRATO Nº 134/2025 - DALLY MARKS DE FRETIAS SILVA**, Valor Global: R\$ 4.010,00 (quatro mil e dez reais); **3. CONTRATO Nº 136/2025 - DALLYANE MARKS SILVA E SILVA**, Valor Global: R\$ R\$ 4.010,00 (quatro mil e dez reais); **4. CONTRATO Nº 142/2025 - MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA CORTEZ**, Valor Global: R\$ R\$ 4.010,00 (quatro mil e dez reais);Valor Global: R\$ R\$ 4.010,00 (quatro mil e dez reais);**5. CONTRATO Nº 145/2025 - RAIMUNDO LOPES PALHETA**, Valor Global: R\$ R\$ 4.010,00 (quatro mil e dez reais); **6. CONTRATO Nº 498/2025 - ASSOCIAÇÃO DOS COWBOYS, EVENTOS, FEIRAS E PRODUTORES DO ESTADO DO AMAZONAS - ACEFEPAM**, Valor Global: R\$ 119.070,00 (cento e dezenove mil e setenta reais); **7. CONTRATO Nº 501/2025 - FRANCISCA DAS CHAGAS ALMEIDA BEZERRA**, Valor Global: R\$ 17.010,00 (dezessete mil e dez reais); **8. CONTRATO Nº 508/2025 - THIAGO RAMALHO BENTES**, Valor Global: R\$ 85.050,00 (oitenta e cinco mil e cinquenta reais); **9. CONTRATO Nº 509/2025 - RODRIGO MACHADO BELAI**, Valor Global: R\$ 255.150,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta reais); **10. CONTRATO Nº 510/2025 - ASSOCIAÇÃO DOS PISCICULTORES DE NOVO AIRÃO**, Valor Global: R\$ 43.307,46 (quarenta e três mil, trezentos e sete reais e quarenta e seis centavos); **11. CONTRATO Nº 513/2025 - ANTONY GARCIA HARRIPRASAD**, Valor Global: Valor Global: R\$ 255.150,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta reais); **12. CONTRATO Nº 516/2025 - J A C GUEDES**, Valor Global: R\$ 85.050,00 (oitenta e cinco mil, e cinquenta reais); **13. CONTRATO Nº 518/2025 - FERNANDA LISE ZALTRON**, Valor Global: R\$ 85.050,00 (oitenta e cinco mil e cinquenta

reais); **14. CONTRATO Nº 520/2025 - MILTON CESAR DE AGUIAR FAUSTO**, Valor Global: R\$ 255.150,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta reais); **15. CONTRATO Nº 523/2025 - JOSE PEREIRA PONTES**, Valor Global: R\$ 85.050,00 (oitenta e cinco mil e cinquenta reais); **16. CONTRATO Nº 525/2025 - RENATA ANDRADE PONTES**, Valor Global: R\$ 85.050,00 (oitenta e cinco mil e cinquenta reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 5.754/2021, que instituiu o Programa de Assistência Familiar - PAF, e, como norma suplementar, a Lei nº 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 08 de maio de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 222772

RESENHA Nº 017/2025 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PROMOVE.OBJETO: Forneimento de Mobiliário Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades mobiliárias da SEDUC, para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2025, mobiliário este, fabricado por MEI, MICRO, PEQUENAS EMPRESAS, ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE MOVELEIROS credenciadas no Edital nº. 009/2024 - CIL/ADS, da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, cuja vigência dos contratos dar-se-á a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2025.**1.CONTRATO Nº. 019/2025 - JOSÉ ALBERTO BARAÚNA MACAMBIRA LTDA**, Valor Global: R\$ 217.922,71 (Duzentos e dezessete mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos);**2.CONTRATO Nº. 024/2025 - C F DA SILVA MOVELARIA**, Valor Global: R\$ 1.167.715,18 (Um milhão, cento e sessenta e sete mil, setecentos e quinze reais e dezoito centavos);**3.CONTRATO Nº. 025/2025 - C A DA C SANTANA**, Valor Global: R\$ 267.285,41 (Duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos);**4.CONTRATO Nº. 026/2025 - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS MOVELEIROS DE LÁBREA - APEMOL**, Valor Global: R\$ 400.968,24 (Quatrocentos mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos);**5.CONTRATO Nº. 028/2025 - LANGERHANS VALE DE OLIVEIRA - ME**, Valor Global: R\$ 79.914,36 (Setenta e nove mil, novecentos e quatorze reais, trinta e seis centavos);**6.CONTRATO Nº. 030/2025 - SEPULVEDA E PENA COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA**, Valor Global: R\$ 80.576,81 (Oitenta mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos);**7.CONTRATO Nº. 031/2025 - MARIA RABELO RAPOSO - ME**, Valor Global: R\$ 90.193,24 (Noventa mil, cento e noventa e três reais e vinte e quatro centavos);**8.CONTRATO Nº. 033/2025 - ELSON PAULINO D COSTA**, Valor Global: R\$ 161.356,59 (Cento e sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos);**9.CONTRATO Nº. 034/2025 - L C NOGUEIRA DE FARIAS EIRELI**, Valor Global: R\$ 49.482,48 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos);**10.CONTRATO Nº. 035/2025 - E F DA SILVA MOVELARIA - ME**, Valor Global: R\$ 300.174,36 (Trezentos mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos);**11.CONTRATO Nº. 039/2025 - F AIRES DA SILVA - ME**, Valor Global: R\$ 206.737,00 (Duzentos e seis mil, setecentos e trinta e sete reais);**12.CONTRATO Nº. 041/2025 - JOEL FERREIRA DA SILVA**, Valor Global: R\$ 87.286,05 (Oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinco centavos);**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 3.453/2009, que instituiu o Programa de Regionalização do Mobiliário Escolar - PROMOVE, e, como norma suplementar, o art. 30, da Lei nº 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 08 de maio de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 222776

PORTARIA Nº. 172/2025 - GAB/ADS

A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO**, a necessidade de disponibilização de Recursos Financeiros para Organização e Manutenção das FEIRAS DE PRODUTOS REGIONAIS operacionalizadas por esta empresa pública, nesta Capital; **CONSIDERANDO**, a obrigatoriedade de adequação das normas do Fundo Fixo das Feiras, a importância destinada a aquisição de materiais e serviços para consecução do objeto supramencionado, de forma a disciplinar seu uso:

RESOLVE:

I - ESTABELECEr o valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para o Fundo Fixo das Feiras, com o objetivo de atender, mensalmente, e exclusivamente, despesas que se enquadrem no descritivo inserto no preâmbulo deste instrumento;

II- DESIGNAR a servidora **Natália Lima da Silva**, matrícula 000.373-5A, como responsável pela administração do Fundo Fixo das Feiras desta Agência, a partir do dia 08 de maio de 2025, devendo aplicá-lo estritamente

no objetivo para o qual foi criado, observando os preços praticados no mercado;

III- DETERMINAR que a referida aplicação seja precedida dos seguintes atos de forma obrigatória:

a) apresentação de justificativa do setor solicitante, e,

b) autorização da Diretoria de Administração e Finanças-DAF;

IV- DETERMINAR que a servidora designada para administração do referido fundo, encaminhe mensalmente à Diretoria de Administração e Finanças-DAF, a Prestação de Contas das despesas realizadas, elaborada conforme normativo interno desta Agência;

V- REVOGAR a PORTARIA Nº. 346/2024-GP-ADS, publicada no D.O.E/AM em 16/10/2024, às folhas 44, Caderno: Poder Executivo - Seção II.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS-ADS. Em Manaus, 08 de maio de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 222763

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - COL/AADESAM

Nº Processo: 2024007127. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços sob demanda de enriquecimento da base de dados cadastrais e acionamento por e-mail, mensagens de SMS e carta eletrônica para fins de pagamento e negociação da Dívida Ativa para a AADESAM em parceria com a Procuradoria Geral do Estado do Amazonas. Total de Lotes Licitados: 06. Edital: 09/05/2025 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00. Entrega das Propostas: até 21/05/2025 às 10h00 (Horário de Brasília) no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp> Abertura das Propostas: 21/05/2025 às 10h00 (Horário de Brasília) no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>

Manaus-AM, 09 de maio de 2025

BRENO PENHA SOUZA SERRA

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

Protocolo 222927

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC Nº 110/2023

Espécie: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato AADC Nº 110/2023; Processo Nº 301/2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Angelus Locações Ltda (CNPJ: 08.945.140/0001-44); Objeto: A prorrogação da vigência do contrato, com aporte de recurso, para a contratação de empresa especializada em locação de palco, para atender as necessidades da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento: Art. 57, I, da Lei 8.666/1993; Valor: R\$ 869.440,00 (Oitocentos e Sessenta e Nove Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 08/04/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR

Presidente

Protocolo 222918

EXTRATO - 2.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC Nº 132/2023.

Espécie: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato AADC Nº 132/2023; Processo Nº 503/2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e AMZ Produções Artísticas e Eventos Ltda (CNPJ: 09.528.554/0001-30); Objeto: Prorrogação do contrato por 12 (Doze) meses, com aporte de recursos; Fundamento: 57, I, da Lei 8.666/93; Valor do Termo de Aditamento: R\$ 904.750,00 (Novecentos e Quatro Mil e Setecentos e Cinquenta Reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (Doze) meses. Data da Assinatura: 08/04/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR

Presidente

Protocolo 222920

EXTRATO - CONTRATO AADC Nº 104-20/2025

Espécie: Contrato nº 104-20/2025. Processos nº 961/2024 e nº 533/2025-75. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Unipublicidade Organização de Eventos Ltda (CNPJ: 03.051.189/0001-30). Objeto: Contratação de empresa, através do sistema de registro de preço, especializada em locação de aparelhamento para eventos diversos, para atender as necessidades dos eventos culturais apoiados e/ou administrados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC - Item 75. Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto nº 47.133/2023. Valor Global: R\$ 797.460,00 (Setecentos e Noventa e Sete Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais). Dotação Orçamentária: CG 06/2023. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 14/04/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR

Presidente

Protocolo 222923

EXTRATO - 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC Nº 102/2023.

Espécie: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato AADC Nº 102/2023; Processo Nº 379/2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Angelus Locações Ltda (CNPJ: 08.945.140/0001-44); Objeto: A prorrogação da vigência do contrato, com aporte de recurso, para a contratação de empresa especializada em locação de palco, para atender as necessidades da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento: Art. 57, I, da Lei 8.666/1993; Valor: R\$ 627.200,00 (Seiscentos e vinte e sete mil e duzentos reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 03/04/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR

Presidente

Protocolo 222960

EXTRATO - 3.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC Nº 108/2023.

Espécie: Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 108/2023; Processo N.º 296/2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Ecoart Soluções Ltda (CNPJ: 11.781.576/0001-50); Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, por 12 (doze) meses, com aporte; Fundamento: Art. 57, I da Lei N.º 8.666/1993; Valor: R\$ 567.000,00 (Quinhentos e Sessenta e Sete Mil Reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (Doze) meses; Data da Assinatura: 10/04/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR

Presidente

Protocolo 222965



PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

Você pode tirar suas dúvidas, receber orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte.

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Dar publicidade aos atos oficiais dos entes públicos e privados por meio do Diário Oficial Eletrônico do Amazonas (DOE), além de oferecer serviços gráficos e editoriais para instituições do Governo do Estado.



VISÃO

Consolidar-se como referência na esfera pública no segmento de serviços gráficos e editoriais, buscando a evolução e a ampliação do processo de modernização dos negócios e dos serviços ofertados.

VALORES

Foco no cliente, eficácia, desenvolvimento de pessoas, comprometimento, ambiente participativo, inovação, tecnologia, ética, transparência, confidencialidade, responsabilidade social e gestão moderna.




João Ribeiro Guimarães Júnior
Diretor-Presidente



MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Autazes

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES, através da Comissão de Contratação - CC, AVISA para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, com a abertura da sessão em 23/05/2025, às 10:00h (horário de Brasília), através da Plataforma Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0, visando a escolha de proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AUTAZES-AM. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, no Portal da Transparência do Município de Autazes, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e www.licitanet.com.br.

Autazes/AM, 08 de maio de 2025.

AFONSO CELSO JEREISSATI LINHARES FILHO
Agente de Contratação
Portaria nº 021/2025

Protocolo 222719

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÕES PRESENCIAIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES, através da Comissão de Contratação - CC, AVISA para conhecimento dos interessados, que realizará os seguintes procedimentos licitatórios: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025 - SRP, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, para FORMAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AUTAZES. Abertura da sessão: 22/05/2025, às 09:00h (horário local). PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025 - SRP, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, para FORMAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUÍMICOS CIRÚRGICOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AUTAZES. Abertura da sessão: 22/05/2025, às 14:00h (horário local). PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025, Tipo: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE LOGÍSTICA (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES, FRETAMENTO AÉREO E PASSAGENS) E HOSPEDAGEM PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE AUTAZES. Abertura da sessão: 26/05/2025, às 09:00h (horário local). Os Editais e seus anexos estarão à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Contratação - CC, localizada na Prefeitura Municipal de Autazes/AM, situada na Rua Francisco Barroncas, nº 462, Santa Luzia, Autazes/AM, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira (dias úteis) e/ou consultado na íntegra no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município de Autazes.

Autazes/AM, 09 de maio de 2025.

AFONSO CELSO JEREISSATI LINHARES FILHO
Agente de Contratação
Portaria nº 021/2025

Protocolo 222911

Novo Aripuanã

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, por intermédio da Comissão Permanente de Contratação - CPC, considerando que o edital não foi publicado no portal da transparência devido a sua instabilidade e indisponibilidade da plataforma, torna público a republicação do aviso de licitação, e, que estará reunida na Sala de Reunião da Comissão, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 - Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM, para abertura da sessão do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2025 - CPC/SRP

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em serviços de Locação de Veículos Automotores Leves, Médios, Pesados e Máquinas Pesadas, Barcos Regionais e Embarcações Fluviais de Pequeno Porte, para atender o Complexo Administrativo da Prefeitura, Representação em Manaus, Secretarias Municipais e Programas Conexos do Município de Novo Aripuanã/AM, de acordo com o termo de referência.

Tipo: Menor Preço por Item / **Modo de Execução:** Empreitada por Preço Unitário

Data da abertura de envelopes: 23 de maio de 2025. **Hora:** 08:00

Regência legal: Lei nº 14.133 de abril de 2021.

Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Contratação, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 - Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM no horário das 8:00hs às 14:00hs, de segunda-feira a sexta-feira ou poderão ser retirados no Portal do Município (<https://novoaripuana.am.gov.br>) e/ou Portal da Transparência (transparenciamunicipalaam.org.br).

Novo Aripuanã (AM), 08 de maio de 2025.

THYEGO VALE DE SOUZA
Agente de Contratação

Protocolo 222742

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, por intermédio da Comissão Permanente de Contratação - CPC, considerando que o edital não foi publicado no portal da transparência devido a sua instabilidade e indisponibilidade da plataforma, torna público a republicação do aviso de licitação, e, que estará reunida na Sala de Reunião da Comissão, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 - Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM, para abertura da sessão do seguinte certame:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº. 003/2025 - CPC/PMNA

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de Perfuração de 03 (três) poços artesianos de 120 metros com estrutura de concreto para reservatório de 30 mil litros de água, empreitada por preço global, tipo menor preço, no município de Novo Aripuanã/AM, conforme Projeto Básico, Planilhas Orçamentárias, Especificações e Cronogramas.

Data da abertura de envelopes: 27 de maio de 2025. **Hora:** 08:00

Regência legal: Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações.

Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Contratação, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 - Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM no horário das 8:00hs às 14:00hs, de segunda-feira a sexta-feira ou poderão ser retirados no Portal do Município

(<https://novoaripuanam.gov.br>) e/ou Portal da Transparência (transparenciamunicipalam.org.br).

Novo Aripuanã (AM), 08 de maio de 2025.

THYEGO VALE DE SOUZA
Agente de Contratação

Protocolo 222749

Tabatinga

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE TABATINGA, através da Comissão Especial de Contratação - CEC torna público aos interessados que realizará o processo licitatório na modalidade **PREGÃO na forma PRESENCIAL SRP nº 007/2025, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto contempla a **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS E TRASLADO DE CORPOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM”**.

Data de Abertura da sessão e recebimento das propostas: 21/05/2025 às 09h30min (horário local).

Local de disponibilidade de Edital no sítio eletrônico www.tabatinga.am.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Tabatinga (AM), 08 de maio de 2025.

BÁRBARA JUVENTINO DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração

Protocolo 222631

Serviços Gráficos

Além das publicações no Diário Oficial [DOE], a **Imprensa Oficial do Estado do Amazonas (IOA)** tem a preferência na contratação dos serviços de **produção e impressão gráfica**, atendendo apenas ao poder público (municipal, estadual e federal) e às instituições de interesse público, como fundações.







DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Conheça e divulgue o sistema de consulta online



PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Hospital Dr. João Lúcio
Pereira Machado

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 004/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 22/04/2025. **PARTES:** Hospital Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado e a Empresa Diagmax Serviços Médicos S/S Ltda. **OBJETO:** Pagamento indenizatório decorrente do Reconhecimento de Dívida, em virtude de prestação de serviços especializados na área de diagnóstico por baixa, média e alta complexidade, como raios-X, tomografia computadorizada, ecocardiograma e ultrassonografia, sem cobertura contratual, no mês de Janeiro de 2025, decorrente da Nota Fiscal nº 1351 de 03/02/2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 305.116,23 (Trezentos e cinco mil cento e dezesseis reais e vinte e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 10302330522500011; Fonte 1.500.121; Elemento da despesa 339093; Processo Administrativo: 017113.000080/2025-48/HPSJLPM; Fundamento do Ato: Art. 58 a 65, Lei 4.320, de 17 de Março de 1964; Parecer Normativo nº 068/2019-PA/PGE.

Manaus, 07 de Maio de 2025.

JULIANA XAVIER DE ALENCAR BEZERRA DE SOUZA MEDEIROS
Diretora Geral

Protocolo 222976

Maternidade Balbina Mestrinho

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 058/2025; **DATA DE ASSINATURA:** 05/05/2024, **PARTES:** MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO e a ÂNGULO TECNOLOGIA LTDA. **OBJETO:** liquidação do valor devido relativo ao pagamento dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos sistemas de refrigeração, no período de 01.02.2025 a 28.02.2025. Reconhecimento de indenização da Nota Fiscal nº 274 emitida em 24/03/2025, no valor de **R\$ 21.000,00**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT: 10.122.0001.2001.0001; Fonte: 1500121; ND: 339093; Processo Administrativo: 01.01.017111.000141/2025-97-MBM; Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei 4.320/1964 e Parecer Normativo nº. 068/2019 PA/PGE-AM, de 24 de junho de 2019.

Manaus, 05 de maio de 2024.

RAFAELA FARIA GOMES SILVA
Diretora Geral

Protocolo 222912

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 52/2025; **DATA DE ASSINATURA:** 09/05/2025, **PARTES:** MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO e a ABSOLUTA LIMITADA. **OBJETO:** liquidação do valor devido relativo ao pagamento dos Serviços de Manutenção Predial, no período de 01/01/202 a 31/01/2025. Reconhecimento de Indenização da Nota Fiscal nº 25 emitida em 23/03/2025, no valor de **R\$ 41.135,75**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT:10.122.0001.2001.0001; Fonte: 1500121; ND: 339093; Processo Administrativo: 017111.000118/2025-00-MBM; Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei 4.320/1964 e Parecer Normativo nº. 068/2019 PA/PGE-AM, de 24 de junho de 2019.

Manaus, 09 de maio de 2025

RAFAELA FARIA GOMES SILVA
Diretora Geral

Protocolo 222980

Empresas Privadas

INTEGRAÇÃO TRANSPORTES LTDA, torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico nº 375/2024**, que autoriza o direito de uso de recurso hídrico, localizado na Avenida Camapuã, nº 921, Conjunto Canaranas, Cidade de Deus, (PT 01) nas coordenadas geográficas: 03°01'36, 834"S e 59°57'23, 706"W, Manaus-AM, **com validade de 05 Anos**.

Protocolo 216592

INTEGRAÇÃO TRANSPORTES LTDA, torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico nº 376/2024**, que autoriza o direito de uso de recurso hídrico, localizado na Avenida Camapuã, nº 921, Conjunto Canaranas, Cidade de Deus, (PT 02) nas coordenadas geográficas: 03°01'36, 624"S e 59°57'29, 172"W, Manaus-AM, **com validade de 05 Anos**.

Protocolo 216593

CONDOMÍNIO GERAL DO MILLENIUM CENTER

Torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico nº 311/19-01**, que autoriza a Captação de Água Subterrânea por Poço Tubular, localizado na Av., Djalma Batista, nº 1661, (Poço 01), Chapada, nas coordenadas geográficas: 03°06'4,43"S e 60°01'27,95" W. Manaus-AM, **com validade de 05 Anos**

Protocolo 222628

CONDOMÍNIO GERAL DO MILLENIUM CENTER

Torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico nº 313/19-01**, que autoriza a Captação de Água Subterrânea por Poço Tubular, localizado na Av., Djalma Batista, nº 1661, Chapada, nas coordenadas geográficas: 03°06'3,30"S e 60°01'34,60" W. Manaus-AM, **com validade de 05 Anos**

Protocolo 222629

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Contrato nº 003/2025, celebrado em 01.04.2025.
2.PARTES: Município de Manaus (SEMINF) e a empresa **JC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, CNPJ N° 32.137.147/0001-14.
3.OBJETO: Prestação de Serviços de Engenharia para Executar a Recuperação Viária de Diversos Ramais da Zona Rural no Município de Manaus/AM - Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF, conforme Processo Digital Administrativo nº 2025.20000.20031.0.000057 - SIGED, conforme itens, e sub-itens, elementos, projetos, especificações e condições gerais, Termo de Referência, constantes na Concorrência nº 029/2023-CML/PM e Contrato de Repasse nº 943449/2023-MIDR/CAIXA.
4.VALOR GLOBAL: R\$ 26.704.597,48 (vinte e seis milhões setecentos e quatro mil quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos).
5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a conta da seguinte rubrica orçamentária: 27101 - 15.451.0127.1006.0000 - 44905117 - Fonte nº 17002543 - Nota de Empenho nº 2025NE00431 de 06.03.2025 no valor R\$ 1.740.605,33 (um milhão setecentos e quarenta mil seiscentos e cinco reais e trinta e três

centavos) - CONVÊNIO e 27101 - 15.451.0127.1006.0000 - 44905117 - Fonte nº 15004000 - Nota de Empenho nº 2025NE00431 de 06.03.2025 no valor R\$ 3.313,45 (três mil trezentos e treze reais e quarenta e cinco centavos) - CONTRAPARTIDA, ficando o saldo remanescente a ser empenhado no programa de trabalho disponibilizado.
6.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será de 08 (oito) meses a contar da emissão da Ordem de Serviços.
7. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

Manaus, 01 de abril de 2025.

HELIATAN BOTELHO CORREA
Subsecretário de Gestão e Planejamento
SEMINF

Protocolo 222722

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Contrato nº 006/2025, celebrado em 05.05.2025.
2.PARTES: Município de Manaus (SEMINF) e a empresa **NALE CONSTRUTORA LTDA., CNPJ nº 04.938.566/0001-10.**
3.OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Executar a Pavimentação de Vias Públicas Urbanas na Zona Norte do Município de Manaus/AM - Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINF), decorrente da Concorrência nº 008/2024-CML e seus anexos e Termo de Contrato de Repasse nº 936611/2022-MDR/CAIXA, PNCP Nº 04312666000136-1-000002/2024, constantes no Processo Digital Administrativo E-PAD nº 2025.20000.20031.0.000545 (VOLUME 1) - SIGED.
4.VALOR GLOBAL: R\$ 18.585.000,00 (dezoito milhões quinhentos e oitenta e cinco mil reais).
5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária: 27101 - 15.451.0127.1006.0000 - 44905117 - Fonte nº 15004000, Nota de Empenho nº 2025NE00742 datado de 01.04.2025, no valor de R\$ 152.691,04 (cento e cinquenta e dois mil seiscentos e noventa e um reais e quatro centavos) - CONTRAPARTIDA e 27101 - 15.451.0127.1006.0000 - 44905117 - Fonte nº 17002271, Nota de Empenho nº 2025NE00774 datado de 01.04.2025, no valor de R\$ 2.274.829,51 (dois milhões duzentos e setenta e quatro mil oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos) - CONVÊNIO, ficando o saldo remanescente a ser empenhado no programa de trabalho disponibilizado.
6.PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
7.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços será de 08 (oito) meses, a contar do recebimento da ordem de serviços.

Manaus, 05 de maio de 2025.

HELIATAN BOTELHO CORREA
Subsecretário de Gestão e Planejamento
SEMINF

Protocolo 222725

MARQUES & BEZERRA LTDA
OUTORGA DE USO DO RECURSO HÍDRICO N.º 142/2025
MARQUES & BEZERRA LTDA, torna público que recebeu do IPAAM, a Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 142/2025, que autoriza a Captação de Água Subterrânea por Poço Tubular, localizado na Av. Cosme Ferreira, nº 1200, Distrito Industrial II, nas coordenadas geográficas: 03°05'55,000" S e 59°55'20,890" W, Manaus-AM, **com validade de 05 Anos.**

Protocolo 222954

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

O Prefeito Municipal de Uarini/AM no uso de suas atribuições legais adjudica e homologa o processo pregão eletrônico Nº 004/2025 tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, SUPRINDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE UARINI/AM, empresas vencedoras: "DAIANA DO NASCIMENTO GONCALVES", CNPJ nº 12.469.186/0001-01, vencedora dos itens 01, 02, 03, 11, 12, 13, 15, 18, 19, 23, 29, 32, 33, 34, 40, 41, 51, 55, 56, 57, 63, 64, 68, 74, 77, 78, 86, 87, 88, 89, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 108, 109, 114, 115, 123, 125, 127, 128, 131, 136, 137, 138, 142, 147, 148, 149, 151, 154, 155, 156, 157, 158, 162, 163, 167, 172 e 177 , "C4B LTDA", CNPJ nº 58.413.462/0001-10, vencedora dos itens 04, 05, 06, 07, 16, 21, 22, 24, 25, 28, 30, 36, 37, 42, 43, 49, 50, 52, 53, 54, 58, 59, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 79, 80, 81, 82, 90, 91, 92, 96, 97, 105, 106, 107, 110, 111, 112, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122,

126, 132, 133, 134, 139, 140, 141, 143, 144, 145, 150, 152, 153, 165, 166, 168, 169, 175 e 176, "C L LUNA LTDA", CNPJ nº 52.916.322/0001-89, vencedora dos itens 08, 09, 10, 14, 17, 20, 26, 27, 31, 35, 38, 39, 44, 45, 46, 47, 48, 60, 61, 62, 65, 66, 75, 76, 83, 84, 85, 93, 94, 95, 101, 113, 124, 129, 130, 135, 146, 159, 160, 161, 164, 170, 171, 173 e 174 do Termo de Referência;

Uarini/AM, 28/04/2025

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 223069

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

O Prefeito Municipal de Uarini/AM no uso de suas atribuições legais adjudica e homologa o processo pregão eletrônico Nº 005/2025 tendo como objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, SUPRINDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE UARINI/AM, "CARTUZINHO COMÉRCIO LTDA", CNPJ nº 04.037.070/0001-75, vencedora dos itens 01; 73; 102; 103; 104; 105; 106; 107 e 108. "LUCAS MATHEUS SAMPAIO SANTOS LTDA", CNPJ nº 18.726.122/0001-25, vencedora dos itens 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 33; 37; 39; 44; 45; 46; 48; 49; 50; 51; 52; 53; 55; 56; 57; 58; 59; 60; 61; 62; 63; 64; 65; 66; 67; 68; 69; 72; 76; 77; 78; 82; 85; 89; 90; 91; 92; 93; 96; 97; 98; 100; 101; 109; 111; 112; 114; 118; 119 e 126, Empresa: "M J DE SOUZA FERNANDES EIRELI - ME", CNPJ nº 18.746.253/0001-74, vencedora dos itens 25; 32; 34; 35; 47; 54; 70; 71; 75; 79; 80; 83; 87; 88; 99; 110; 113; 120; 121; 124; 125 e 128, Empresa: "G4L LTDA", CNPJ nº 52.824.913/0001-26, vencedora dos itens 36; 38; 40; 41; 42; 43; 74; 81; 84; 86; 94; 95; 115; 116; 117; 122; 123 e 127 do Termo de Referência;

Uarini/AM, 28/04/2025

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 223070

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

O Prefeito Municipal de Uarini/AM no uso de suas atribuições legais adjudica e homologa o processo pregão eletrônico Nº 011/2025 tendo como objeto: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COMPLETAS POR QUILOGRAMA, REFEIÇÕES COMPLETA TIPO MARMITEX, SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, CAFÉ DA MANHÃ E SERVIÇOS DE BUFFET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE UARINI/AM. Empresas vencedoras: "E. PRAIA FRAZAO LTDA", CNPJ nº 14.016.509/0001-37, vencedora dos itens 01; 02; 03; 04; 05; e 06, do Termo de Referência;

Uarini/AM, 28/04/2025

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 223071

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

O Prefeito Municipal de Uarini/AM no uso de suas atribuições legais adjudica e homologa o processo pregão eletrônico Nº 012/2025 tendo como objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UARINI/AM, empresa vencedora "C L LUNA LTDA", CNPJ nº 52.916.322/0001-89, vencedora dos itens 01; 04; 05; 08; 09; 10; 11; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 21; 26; 27; 29; 32; 33; 34; 35; 38; 39; 40; 41; 44; 46; 47; 48; 50; 51 e 52 do Termo de Referência. "JOSE SETUBA DE FREITAS LTDA", CNPJ nº 35.178.925/0001-01, vencedora dos itens 02; 03; 06; 07; 12; 13; 20; 22; 23; 24; 25; 28; 30; 31; 36; 37; 42; 43; 45; e 49 do Termo de Referência.

Uarini/AM, 05/05/2025

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 223072

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

O Prefeito Municipal de Uarini/AM no uso de suas atribuições legais adjudica e homologa o processo pregão eletrônico Nº 013/2025 tendo como objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ARMARINHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E RESPECTIVOS FUNDOS DO MUNICÍPIO DE UARINI/AM, Empresa vencedora: "ALVES CONSULTORIA EM GESTÃO E COMERCIO EIRELLI", CNPJ nº 32.845.516/0001-23, vencedora dos itens 01; 03; 04; 07; 08; 15; 16; 21; 22; 24; 25; 31; 33; 35; 37; 38; 40; 44; 45; 46; 48; 49; 51; 57; 61; 63; 64; 69; 72; 76; 82; 88; 89; 92; 94; 98; 99; 101; 103; 106; 107; 113; 115; 117; 118; 123; 128; 129; 133; 134; 136; 137; 142; 143; 145; 149; 152; 155; 159; 161; 163; 164; 172; 177; 178; 187; 188; 193; 194; 196; 199; 200; 204; 205; 207; 208; 210; 211; 213; 214; 216; 219; 221; 222; 223; 228; 229; 237; 238; 239; 241; 245; 246; 248; 250; 252; 254; 257; 258; 260; 261; 263; 265; 266; 268; 270; 271; 277; 281; 282; 290; 292; 293; 295; 297; 299; 300; 302; 304; 305; 310; 312; 313; 315; 316; 318; 319; 324; 326; 327; 332; 333; 335; 340; 344; 349; 351; 353; 354; 357; 362; 367; 368; 370; 371; 373; 374; 379; 381; 383; 384; 389; 390; 392; 393; 399; 401; 405; 407; 409; 412; 414; 418; 419; 422; 423; 428; 430; 433; 435; 436; 438; 439; 441; 446; 447; 450; 451; 453; 455; 460; 461; 463; 469; 470; 477; 478; 480; 486; 488; 493; 495; 496; 498; 503; 508; 509; 514; 517; 521; 526; 527; 530; 532; 533; 537; 542; 543; 549; 553; 554; 559; 565; 566; 567; 569; 570; 574; 575; 577; 578; 582; 584; 586; 588; 593; 595; 601; 604; 607; 611; 612; 614; 616; 619; 621; 626; 634; 636; 637; 639; 644; 649; 651; 653; 659; 661; 663; 667; 674; 675; 683; 685; 687; 692; 697; 699; 701; 703; 705; 707 e 708, Empresa: "E. PRAIA FRAZÃO LTDA", CNPJ nº 14.016.509/0001-37, vencedora dos itens 02; 06; 09; 14; 20; 26; 30; 34; 39; 42; 43; 47; 52; 56; 62; 65; 66; 68; 70; 71; 73; 74; 78; 79; 80; 83; 84; 85; 86; 90; 93; 95; 102; 105; 108; 111; 114; 116; 120; 121; 124; 127; 131; 132; 138; 141; 146; 147; 148; 150; 153; 154; 158; 160; 165; 169; 170; 171; 175; 179; 182; 184; 185; 189; 190; 191; 195; 201; 202; 209; 215; 218; 220; 227; 230; 233; 235; 240; 244; 249; 253; 256; 259; 264; 269; 273; 274; 275; 278; 280; 283; 287; 291; 294; 298; 301; 309; 311; 317; 323; 325; 328; 331; 336; 339; 341; 345; 348; 352; 355; 358; 359; 361; 363; 364; 366; 372; 375; 378; 382; 385; 388; 394; 397; 400; 402; 404; 406; 408; 411; 413; 415; 417; 420; 424; 427; 429; 432; 434; 440; 442; 445; 448; 452; 456; 459; 464; 467; 468; 471; 472; 473; 476; 479; 482; 483; 484; 485; 489; 492; 497; 499; 504; 505; 506; 507; 513; 515; 516; 519; 520; 522; 523; 524; 528; 529; 534; 536; 538; 541; 544; 546; 550; 552; 555; 556; 557; 560; 561; 562; 563; 564; 571; 573; 576; 580; 585; 587; 592; 594; 597; 598; 599; 602; 603; 605; 608; 613; 615; 618; 620; 623; 624; 627; 630; 631; 632; 635; 638; 642; 643; 645; 648; 652; 654; 655; 658; 662; 665; 666; 669; 670; 672; 673; 677; 679; 681; 686; 689; 690; 691; 694; 695; 698; 702; 706 e 709, Empresa: "C4B LTDA", CNPJ nº 58.413.462/0001-10, vencedora dos itens 05; 10; 11; 12; 13; 17; 18; 19; 23; 27; 28; 29; 32; 36; 41; 50; 53; 54; 55; 58; 59; 60; 67; 75; 77; 81; 87; 91; 96; 97; 100; 104; 109; 110; 112; 119; 122; 125; 126; 130; 135; 139; 140; 144; 151; 156; 157; 162; 166; 167; 168; 173; 174; 176; 180; 181; 183; 186; 192; 197; 198; 203; 206; 212; 217; 224; 225; 226; 231; 232; 234; 236; 242; 243; 247; 251; 255; 262; 267; 272; 276; 279; 284; 285; 286; 288; 289; 296; 303; 306; 307; 308; 314; 320; 321; 322; 329; 330; 334; 337; 338; 342; 343; 346; 347; 350; 356; 360; 365; 369; 376; 377; 380; 386; 387; 391; 395; 396; 398; 403; 410; 416; 421; 425; 426; 431; 437; 443; 444; 449; 454; 457; 458; 462; 465; 466; 474; 475; 481; 487; 490; 491; 494; 500; 501; 502; 510; 511; 512; 518; 525; 531; 535; 539; 540; 545; 547; 548; 551; 558; 568; 572; 579; 581; 583; 589; 590; 591; 596; 600; 606; 609; 610; 617; 622; 625; 628; 629; 633; 640; 64; 646; 647; 650; 656; 657; 660; 664; 668; 671; 676; 678; 680; 682; 684; 688; 693; 696; 700; 704; 710 e 711 do Termo de Referência;

Uarini/AM, 05/05/2025

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 223073

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

O Prefeito Municipal de Uarini/AM no uso de suas atribuições legais adjudica e homologa o processo pregão eletrônico Nº 014/2025 tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESIDADES DAS SECRETARIAS E RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UARINI/AM, empresas vencedoras: WILLAS PEREIRA COSTA - ME, CNPJ nº 12.865.015/0001-00, vencedora dos itens 01, 03, 07, 08, 11, 15, 16, 21, 22, 24, 25, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 40, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 54, 57, 61, 63, 69, 72, 82, 88, 92, 94, 98, 99, 101, 103, 113, 115, 117 e 118 , "E. PRAIA FRAZAO LTDA" CNPJ nº 14.016.509/0001-37, vencedora

dos itens 02, 04, 06, 09, 14, 20, 26, 30, 34, 39, 41, 42, 43, 47, 53, 56, 62, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 73, 74, 78, 80, 83, 85, 90, 93, 100, 102, 105, 107, 108, 111, 114 e 116, "C L LUNA LTDA, CNPJ nº 52.916.322/0001-89, vencedora dos itens 05, 10, 12, 13, 17, 18, 19, 23, 27, 28, 29, 32, 44, 52, 55, 58, 59, 60, 64, 75, 76, 77, 79, 81, 84, 86, 87, 89, 91, 95, 96, 97, 104, 106, 109, 110, 112 e 119 do Termo de Referência .

São Paulo de Olivença/AM, 05/05/2025

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 223074

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

O Prefeito Municipal de Uarini/AM no uso de suas atribuições legais adjudica e homologa o processo pregão eletrônico Nº 015/2025 tendo como objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CAMA, MESA, BANHO E COZINHA PARA ATENDER AS NECESIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM COMO, OS RESPECTIVOS FUNDOS DO MUNICÍPIO DE UARINI/AM. Empresa vencedora: "KELEN ODIANE LOPES GALVES", CNPJ nº 23.688.383/0001-38, vencedora dos itens 01; 03; 04; 06; 09; 10; 11; 16; 18; 19; 21; 22; 24; 26; 29; 30; 31; 33; 35; 37; 38; 40; 41; 43; 46; 48; 49; 51; 52; 56; 57; 60; 61; 64; 66; 70; 72; 74; 76; 77; 80; 82; 83; 85; 86; 88; 90; 92; 94; 95; 99; 101; 102; 103; 108; 109; 111; 113; 115; 117; 118; 120; 121; 123; 127; 128; 129; 131; 133; 134; 136; 137; 138; 142; 144; 145; 147; 148; 150; 152; 155; 159; 161; 164; 165; 169; 170; 172; 177; 178; 179; 182; 184; 185; 187; 189; 190; 194; 196; 200; 202; 203; 205; 207; 208; 210; 211; 213; 214; 216; 219; 222; 223; 228; 229; 233; 235; 237; 238; 239; 241; 244; 245; 246; 248; 250; 253; 254; 257; 258; 260; 261; 263; 265; 266; 270; 271; 276; 278; 282; 283; 287; 288; 290; 292; 293; 295; 297; 301; 302; 304; 305; 308; 309; 312; 313; 315; 316; 318; 319; 323; 324; 328; 329; 332; 333; 335; 336; 340; 341; 344; 345; 349; 351; 355; 357; 359; 361; 362; 363; 365; 367; 368; 372; 373; 374; 378; 379; 381; 383; 384; 385; 389; 390; 394; 395; 397; 402; 405; 407; 409; 411; 412; 414; 415; 416; 418; 420; 422; 423; 424 e 426, do Termo de Referência. "C4B LTDA", CNPJ nº 58.413.462/0001-10, vencedora dos itens 02; 05; 07; 08; 12; 13; 14; 15; 17; 20; 23; 25; 27; 28; 32; 34; 36; 39; 42; 44; 45; 47; 50; 53; 54; 55; 58; 59; 62; 63; 65; 67; 68; 69; 71; 73; 75; 78; 79; 81; 84; 87; 89; 91; 93; 96; 97; 98; 100; 104; 105; 106; 107; 110; 112; 114; 116; 119; 122; 124; 125; 126; 130; 132; 135; 139; 140; 141; 143; 146; 149; 151; 153; 154; 156; 157; 158; 160; 162; 163; 166; 167; 168; 171; 173; 174; 175; 176; 180; 181; 183; 186; 188; 191; 192; 193; 195; 197; 198; 199; 201; 204; 206; 209; 212; 215; 217; 218; 220; 221; 224; 225; 226; 227; 230; 231; 232; 234; 236; 240; 242; 243; 247; 249; 251; 252; 255; 256; 259; 262; 264; 267; 268; 269; 272; 273; 274; 275; 277; 279; 280; 281; 284; 285; 286; 289; 291; 294; 296; 298; 299; 300; 303; 306; 307; 310; 311; 314; 317; 320; 321; 322; 325; 326; 327; 330; 331; 334; 337; 338; 339; 342; 343; 346; 347; 348; 350; 352; 353; 354; 356; 358; 360; 360; 364; 366; 369; 370; 371; 375; 376; 377; 380; 382; 386; 387; 388; 391; 392; 393; 396; 398; 399; 400; 401; 403; 404; 406; 408; 410; 413; 417; 419; 421 e 425, do Termo de Referência;

Uarini/AM, 05/05/2025

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 223075

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

O Prefeito Municipal de Uarini/AM no uso de suas atribuições legais adjudica e homologa o processo pregão eletrônico Nº 016/2025 tendo como objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, BEM COMO, OS RESPECTIVOS FUNDOS DO MUNICÍPIO DE UARINI/AM. Empresa vencedora: "WELLINGTON ALVES PARENTE LTDA", CNPJ nº 17.930.293/0001-09, vencedora dos itens 01; 04; 05; 08; 09; 11; 14; 15; 17; 18; 19; 21; 23; 26; 27; 29; 31; 32; 34; 35 e 38 do Termo de Referência. "SA E SOUZA LTDA", CNPJ nº 21.465.741/0001-18, vencedora dos itens 02; 03; 06; 07; 10; 12; 13; 16; 20; 22; 24; 25; 28; 30; 33; 36 e 37 do Termo de Referência.

Uarini/AM, 05/05/2025

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 223076

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

O Prefeito Municipal de Uarini/AM no uso de suas atribuições legais adjudica e homologa o processo pregão eletrônico Nº 017/2025 tendo como objeto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA CONDICIONADORES DE AR INSTALADOS NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE UARINI/AM. Empresa vencedora: “SA E SOUZA LTDA”, com sede na Rua Ligia Pinto, nº 40, Bairro Colônia Santo Antônio, Cep: 69.093-250 - Manaus/AM, inscrita no CNPJ nº 21.465.741/0001-18, vencedora dos itens 01 a 39 do Termo de Referência.

Uarini/AM, 05/05/2025

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 223077

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

O Prefeito Municipal de Uarini/AM no uso de suas atribuições legais adjudica e homologa o processo pregão eletrônico Nº 018/2025 tendo como objeto: Fornecimento de Água Mineral para Atender as Necessidades das Secretarias Municipais, bem como, os Respectivos Fundos do Município De Uarini/AM. Empresa vencedora: “WILLAS PEREIRA COSTA”, com sede na Rua Francisco Apolonio, nº 906, Bairro São José do Boia, CEP: 69530-000 - Uarini/AM, inscrita no CNPJ nº 12.865.015/0001-00, vencedora do item 01, do Termo de Referência

Uarini/AM, 05/05/2025

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 223078

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2025 DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

No dia 29 de abril de 2025, por intermédio da Prefeitura Municipal de Uarini/Am, CNPJ 004.647.079/0001-06, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, SUPRINDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE UARINI/AM, registra as seguintes empresas: “DAIANA DO NASCIMENTO GONCALVES”, CNPJ nº 12.469.186/0001-01, vencedora dos itens 01) R\$ 28,13, 02) R\$7,95, 03) R\$7,95, 11) R\$14,93, 12) R\$15,00, 13) R\$15,00, 15) R\$5,20, 18) R\$40,00, 19) R\$15,00, 23) R\$70,00, 29) R\$58,55, 32) R\$4,13, 33) R\$6,00, 34) R\$8,00, 40) R\$7,39, 41) R\$7,39, 51) R\$32,48, 55) R\$32,48, 56) R\$32,48, 57) R\$32,48, 63) R\$32,48, 64) R\$32,48, 68) R\$7,60, 74) R\$37,00, 77) R\$30,91, 78) R\$85,00, 86) R\$6,52, 87) R\$30,00, 88) R\$30,91, 89) R\$12,91, 98) R\$2,11, 99) R\$5,95, 100) R\$5,00, 102) R\$33,90, 103) R\$67,07, 104) R\$47,15, 108) R\$47,15, 109) R\$47,15, 114) R\$2,50, 115) R\$2,61, 123) R\$2,27, 125) R\$320,00, 127) R\$29,59, 128) R\$7,77, 131) R\$5,00, 136) R\$61,19, 137) R\$10,27, 138) R\$22,49, 142) R\$5,00, 147) R\$6,97, 148) R\$6,18, 149) R\$8,32, 151) R\$13,30, 154) R\$135,00, 155) R\$173,00, 156) R\$194,87, 157) R\$141,31, 158) R\$170,99, 162) R\$13,36, 163) R\$20,00, 167) R\$103,09, 172) R\$103,09 e 177) R\$7,40 , “C4B LTDA”, CNPJ nº 58.413.462/0001-10, vencedora dos itens 04) R\$22,61, 05) R\$23,58, 06) R\$23,58, 07) R\$23,40, 16) R\$15,79, 21) R\$39,02, 22) R\$86,28, 24) R\$49,90, 25) R\$335,00, 28) R\$58,56, 30) R\$58,56, 36) R\$11,75, 37) R\$20,30, 42) R\$0,99, 43) R\$1,02, 49) R\$32,49, 50) R\$32,49, 52) R\$32,49, 53) R\$32,49, 54) R\$32,49, 58) R\$32,49, 59) R\$32,49, 67) R\$11,76, 69) R\$3,44, 70) R\$5,38, 71) R\$2,97, 72) R\$3,14, 73) R\$5,22, 79) R\$39,90, 80) R\$44,90, 81) R\$48,99, 82) R\$39,26, 90) R\$67,92, 91) R\$71,84, 92) R\$31,82, 96) R\$568,00, 97) R\$716,00, 105) R\$47,16, 106) R\$47,16, 107) R\$47,16, 110) R\$47,16, 111) R\$47,16, 112) R\$47,16, 116) R\$21,60, 117) R\$21,60, 118) R\$21,60, 119) R\$21,60, 120) R\$44,90, 121) R\$47,84, 122) R\$1,41, 126) R\$310,50, 132) R\$64,99, 133) R\$3,99, 134) R\$29,99, 139) R\$2,49, 140) R\$2,99, 141) R\$3,99, 143) R\$103,50, 144) R\$9,54, 145) R\$130,01, 150) R\$22,31, 152) R\$133,74, 153) R\$150,80, 165) R\$103,10, 166) R\$103,10, 168) R\$103,10, 169) R\$103,10, 175) R\$105,10 e 176) R\$27,75, “C L LUNA LTDA”, CNPJ nº 52.916.322/0001-89, vencedora dos itens 08) R\$7,83, 09) R\$0,97, 10) R\$73,76, 14) R\$7,99, 17) R\$1,51, 20) R\$38,25, 26) R\$23,80, 27) R\$5,93, 31) R\$38,03, 35) R\$7,96, 38) R\$3,11, 39) R\$5,23, 44) R\$1,01, 45) R\$1,01, 46) R\$3,40, 47) R\$3,14, 48) R\$32,48, 60) R\$32,48, 61) R\$32,48, 62) R\$32,48, 65) R\$32,48, 66) R\$32,48, 75) R\$89,99, 76) R\$20,23, 83) R\$22,50, 84) R\$8,15, 85) R\$19,99, 93) R\$44,99, 94) R\$39,45, 95) R\$22,87, 101) R\$11,43, 113) R\$119,99, 124) R\$549,99, 129) R\$24,99, 130) R\$26,31, 135) R\$4,85, 146) R\$28,66, 159) R\$2,82, 160)

R\$4,58, 161) R\$11,99, 164) R\$103,09, 170) R\$103,09, 171) R\$103,09, 173) R\$103,09 e 174) R\$103,09.

Uarini/AM, 28/04/2025

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 223079

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2025 DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

No dia 29 de abril de 2025, por intermédio da Prefeitura Municipal de Uarini/Am, CNPJ 004.647.079/0001-06, objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, SUPRINDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE UARINI/AM, registra as seguintes empresas: “CARTUZINHO COMÉRCIO LTDA”, CNPJ nº 04.037.070/0001-75, vencedora dos itens 01) R\$ 2,64; 73) R\$ 3,75; 102) R\$ 2,50; 103) R\$ 3,00; 104) R\$ 5,00; 105) R\$ 2,50; 106) R\$ 2,50; 107) R\$ 3,20 e 108) R\$ 3,20. “LUCAS MATHEUS SAMPAIO SANTOS LTDA”, CNPJ nº 18.726.122/0001-25, vencedora dos itens 02) R\$ 17,30; 03) R\$ 15,00 04) R\$ 13,00; 05) R\$ 7,90; 06) R\$ 8,90; 07) R\$ 13,25; 08) R\$ 36,75; 09) R\$ 54,90; 10) R\$ 52,00; 11) R\$ 118,00; 12) R\$ 129,00; 13) R\$ 67,00; 14) R\$ 31,00; 15) R\$ 88,90; 16) R\$ 66,90; 17) R\$ 41,50; 18) R\$ 24,08; 19) R\$ 129,99; 20) R\$ 73,00; 21) R\$ 53,80; 22) R\$ 49,00; 23) R\$ 51,90; 24) R\$ 7,65; 26) R\$ 215,90; 27) R\$ 6,10; 28) R\$ 10,60; 29) R\$ 5,80; 30) R\$ 9,30; 31) R\$ 4,82; 33) R\$ 12,90; 37) R\$ 4,95; 39) R\$ 8,90; 44) R\$ 58,40; 45) R\$ 74,90; 46) R\$ 4,90; 48) R\$ 3,90; 49) R\$ 17,00; 50) R\$ 46,00; 51) R\$ 79,75; 52) R\$ 8,90; 53) R\$ 10,90; 55) R\$ 13,80; 56) R\$ 13,90; 57) R\$ 5,90; 58) R\$ 61,90; 59) R\$ 209,90; 60) R\$ 42,90; 61) R\$ 28,90; 62) R\$ 278,00; 63) R\$ 29,00; 64) R\$ 286,00; 65) R\$ 43,00; 66) R\$ 10,75; 67) R\$ 9,20; 68) R\$ 9,90; 69) R\$ 10,30; 72) R\$ 13,90; 76) R\$ 4,40; 77) R\$ 3,90; 78) R\$ 4,90; 82) R\$ 5,50; 85) R\$ 66,00; 89) R\$ 6,50; 90) R\$ 49,00; 91) R\$ 45,00; 92) R\$ 59,00; 93) R\$ 29,00; 96) R\$17,90; 97) R\$ 11,80; 98) R\$ 4,40; 100) R\$ 275,00; 101) R\$ 34,00; 109) R\$ 155,00; 111) R\$ 12,75; 112) R\$ 7,80; 114) R\$ 4,90; 118) R\$ 21,00; 119) R\$27,00 e 126) R\$ 19,90, Empresa: “M J DE SOUZA FERNANDES EIRELI - ME”, CNPJ nº 18.746.253/0001-74, vencedora dos itens 25) R\$ 136,50; 32) R\$ 4,00; 34) R\$ 2,50; 35) R\$ 4,53; 47) R\$ 3,70; 54) R\$ 7,88; 70) R\$ 10,33; 71) R\$ 10,33; 75) R\$ 6,77; 79) R\$ 8,02; 80) R\$ 8,02; 83) R\$ 8,02; 87) R\$ 3,50; 88) R\$ 30,00; 99) R\$ 6,98; 110) R\$ 8,73; 113) R\$ 157,66; 120) R\$ 13,20; 121) R\$ 12,90; 124) R\$ 14,80; 125) R\$ 16,50 e 128) R\$ 19,23, Empresa: “G4L LTDA”, CNPJ nº 52.824.913/0001-26, vencedora dos itens 36) R\$ 3,28; 38) R\$ 4,10; 40) R\$ 8,10; 41) R\$ 6,30; 42) R\$ 7,20; 43) R\$ 2,61; 74) R\$ 10,80; 81) R\$ 13,50; 84) R\$ 4,91; 86) R\$ 6,30; 94) R\$ 8,55; 95) R\$ 8,55; 115) R\$ 8,10; 116) R\$ 8,10; 117) R\$ 8,10; 122) R\$ 12,02; 123) R\$ 14,85 e 127) R\$ 9,54

Uarini/AM, 29/04/2025

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 223080

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2025 DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

No dia 29 de abril de 2025, por intermédio da Prefeitura Municipal de Uarini/Am, CNPJ 004.647.079/0001-06, objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, SUPRINDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE UARINI/AM, registra as seguintes empresas: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COMPLETAS POR QUILOGRAMA, REFEIÇÕES COMPLETA TIPO MARMITEX, SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, CAFÉ DA MANHÃ E SERVIÇOS DE BUFFET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE UARINI/AM. Empresas vencedoras: “E. PRAIA FRAZAO LTDA”, CNPJ nº 14.016.509/0001-37, vencedora dos itens 01) R\$ 50,00; 02) R\$ 35,00; 03) R\$ 35,00; 04) R\$ 35,00; 05) R\$ 50,00; e 06) R\$ 30,00.

Uarini/AM, 29/04/2025

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 223081

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2025 DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

No dia 06 de maio de 2025, por intermédio da Prefeitura Municipal de Uarini/Am, CNPJ 004.647.079/0001-06, objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESIDADES DAS SECRETARIAS

E RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UARINI/AM, registra a seguinte empresa: empresas vencedoras WILLAS PEREIRA COSTA - ME, CNPJ nº 12.865.015/0001-00, vencedora dos itens 01) R\$4,99 , 03) R\$8,42, 07) R\$4,12, 08) R\$39,99, 11) R\$239,99, 15) R\$3,19, 16) R\$379,99, 21) R\$19,99, 22) R\$48,84, 24) R\$7,99, 25) R\$3,76, 31) R\$5,46, 33) R\$9,59, 35) R\$2,39, 36) R\$9,41, 37) R\$13,99, 38) R\$9,99, 40) R\$179,99, 45) R\$6,85, 46) R\$8,99, 48) R\$22,60, 49) R\$32,20, 50) R\$142,48, 51) R\$65,76, 54) R\$45,19, 57) R\$99,99, 61) R\$3,48, 63) R\$8,00, 69) R\$19,99, 72) R\$19,99, 82) R\$1,35, 88) R\$83,99, 92) R\$9,99, 94) R\$4,99, 98) R\$6,85, 99) R\$8,90, 101) R\$10,27, 103) R\$7,99, 113) R\$14,99, 117) R\$4,99 e 118) R\$7,93 , “E. PRAIA FRAZAO LTDA” CNPJ nº 14.016.509/0001-37, vencedora dos itens 02) R\$6,90, 04) R\$5,90, 06) R\$11,60, 09) R\$12,00, 14) R\$135,60, 20) R\$239,60, 26) R\$95,85, 30) R\$66,95, 34) R\$16,40, 39) R\$250,00, 41) R\$200,00, 42) R\$82,15, 43) R\$500,00, 47) R\$22,18, 53) R\$8,18, 56) R\$130,10, 62) R\$3,10, 65) R\$11,99, 66) R\$10,00, 67) R\$10,00, 68) R\$2,70, 70) R\$20,00, 71) R\$22,00, 73) R\$20,00, 74) R\$20,00, 78) R\$41,00, 80) R\$3,80, 83) R\$12,29, 85) R\$120,00, 90) R\$3,50, 93) R\$6,80, 100) R\$10,00, 102) R\$12,00, 105) R\$120,00, 107) R\$8,89, 108) R\$4,75, 111) R\$10,95, 114) R\$8,89 e 116) R\$114,35, “C L LUNA LTDA, CNPJ nº 52.916.322/0001-89, vencedora dos itens 05) R\$429,00, 10) R\$231,34, 12) R\$95,89, 13) R\$129,16, 17) R\$519,99, 18) R\$0,94, 19) R\$1,99, 23) R\$27,99, 27) R\$113,70, 28) R\$71,99, 29) R\$65,61, 32) R\$7,99, 44) R\$98,53, 52) R\$5,97, 55) R\$11,99, 58) R\$4,74, 59) R\$3,07, 60) R\$3,55, 64) R\$199,99, 75) R\$23,99, 76) R\$44,99, 77) R\$24,99, 79) R\$41,07, 81) R\$57,53, 84) R\$249,99, 86) R\$95,99, 87) R\$95,99, 89) R\$71,99, 91) R\$13,99, 95) R\$47,99, 96) R\$9,99, 97) R\$7,52, 104) R\$4,99, 106) R\$106,85, 109) R\$13,76, 110) R\$8,21, 112) R\$24,54 e 119) R\$5,99.

Uarini/AM, 06/05/2025

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 223082

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2025 DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

No dia 06 de maio de 2025, por intermédio da Prefeitura Municipal de Uarini/ Am, CNPJ 004.647.079/0001-06, objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CAMA, MESA, BANHO E COZINHA PARA ATENDER AS NECESIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM COMO, OS RESPECTIVOS FUNDOS DO MUNICÍPIO DE UARINI/AM, registra as seguintes empresas: “KELEN ODIANE LOPES GALVES”, CNPJ nº 23.688.383/0001-38, vencedora dos itens 01) R\$ 24,19; 03) R\$ 38,49; 04) R\$ 1.250,00; 06) R\$ 301,00; 09) R\$ 10,99; 10) R\$ 13,19; 11) R\$ 33,50; 16) R\$ 66,20; 18) R\$ 86,20; 19) R\$ 86,20; 21) R\$ 91,20; 22) R\$ 141,10; 24) R\$ 371,10; 26) R\$ 291,20; 29) R\$ 21,99; 30) R\$ 49,49; 31) R\$ 49,49; 33) R\$ 54,99; 35) R\$ 69,10; 37) R\$ 151,20; 38) R\$ 161,20; 40) R\$ 161,20; 41) R\$ 221,50; 43) R\$ 161,20; 46) R\$ 150,50; 48) R\$ 56,10; 49) R\$ 66,20; 51) R\$ 41,20; 52) R\$ 76,20; 56) R\$ 66,50; 57) R\$ 68,50; 60) R\$ 8,79; 61) R\$ 10,99; 64) R\$ 51,20; 66) R\$ 181,20; 70) R\$ 72,20; 72) R\$ 48,50; 74) R\$ 151,50; 76) R\$ 141,50; 77) R\$ 176,00; 80) R\$ 191,00; 82) R\$ 211,20; 83) R\$ 241,50; 85) R\$ 270,20; 86) R\$ 311,50; 88) R\$ 416,20; 90) R\$ 841,20; 92) R\$ 71,50; 94) R\$ 65,20; 95) R\$ 71,20; 99) R\$ 201,20; 101) R\$ 28,50; 102) R\$ 46,20; 103) R\$ 66,50; 108) R\$ 171,50; 109) R\$ 191,50; 111) R\$ 291,50; 113) R\$ 26,20; 115) R\$ 12,20; 117) R\$ 86,50; 118) R\$ 66,50; 120) R\$ 66,50; 121) R\$ 55,20; 123) R\$ 45,50; 127) R\$ 45,50; 128) R\$ 46,50; 129) R\$ 36,50; 131) R\$ 66,50; 133) R\$ 76,50; 134) R\$ 81,50; 136) R\$ 41,48; 137) R\$ 75,50; 138) R\$ 91,50; 142) R\$ 351,10; 144) R\$ 76,20; 145) R\$ 302,10; 147) R\$ 391,10; 148) R\$ 491,10; 150) R\$ 601,10; 152) R\$ 716,20; 155) R\$ 151,20; 159) R\$ 42,09; 161) R\$ 46,20; 164) R\$ 4,20; 165) R\$ 6,20; 169) R\$ 7,69; 170) R\$ 8,20; 172) R\$ 31,50; 177) R\$ 17,50; 178) R\$ 41,20; 179) R\$ 41,20; 182) R\$ 41,20; 184) R\$ 3,29; 185) R\$ 61,20; 187) R\$ 46,20; 189) R\$ 36,20; 190) R\$ 38,20; 194) R\$ 71,10; 196) R\$ 38,50; 200) R\$ 141,10; 202) R\$ 191,09; 203) R\$ 241,50; 205) R\$ 410,20; 207) R\$ 64,50; 208) R\$ 76,50; 210) R\$ 38,50; 211) R\$ 41,50; 213) R\$ 51,20; 214) R\$ 56,50; 216) R\$ 65,20; 219) R\$ 351,10; 222) R\$ 20,89; 223) R\$ 5,49; 228) R\$ 39,20; 229) R\$ 46,10; 233) R\$ 85,50; 235) R\$ 51,20; 237) R\$ 75,50; 238) R\$ 95,50; 239) R\$ 121,20; 241) R\$ 6,81; 244) R\$ 8,50; 245) R\$ 3,29; 246) R\$ 4,39; 248) R\$ 41,50; 250) R\$ 60,50; 253) R\$ 151,20; 254) R\$ 172,10; 257) R\$ 220,50; 258) R\$ 161,50; 260) R\$ 36,50; 261) R\$ 46,50; 263) R\$ 71,10; 265) R\$ 94,50; 266) R\$ 121,20; 270) R\$ 230,20; 271) R\$ 121,50; 276) R\$ 65,50; 278) R\$ 45,50; 282) R\$ 6,50; 283) R\$ 5,49; 287) R\$ 12,10; 288) R\$ 18,50; 290) R\$ 26,20; 292) R\$ 29,50; 293) R\$ 36,50; 295) R\$ 631,20; 297) R\$ 19,50; 301) R\$ 10,99; 302) R\$ 41,20; 304) R\$ 91,20; 305) R\$ 91,20; 308) R\$ 151,20; 309) R\$ 2,19; 312) R\$ 43,99; 313) R\$ 6,50; 315) R\$ 54,99; 316) R\$ 36,10; 318) ; 319) R\$ 7,69; 323) R\$ 120,20; 324) R\$ 251,10; 328) R\$ 991,20; 329) R\$ 1.301,10; 332)

R\$ 4,94; 333) R\$ 4,94; 335) R\$ 6,59; 336) R\$ 31,10; 340) R\$ 10,99; 341) R\$ 12,50; 344) R\$ 17,20; 345) R\$ 18,50; 349) R\$ 16,20; 351) R\$ 291,20; 355) R\$ 36,20; 357) R\$ 41,20; 359) R\$ 27,20; 361) R\$ 33,20; 362) R\$ 39,20; 363) R\$ 20,20; 365) R\$ 141,20; 367) R\$ 25,60; 368) R\$ 29,20; 372) R\$ 15,20; 373) R\$ 10,10; 374) R\$ 18,20; 378) R\$ 46,20; 379) R\$ 10,99; 381) R\$ 46,50; 383) R\$ 36,50; 384) R\$ 14,29; 385) R\$ 8,79; 389) R\$ 20,50; 390) R\$ 46,50; 394) R\$ 10,99; 395) R\$ 251,10; 397) R\$ 36,10; 402) R\$ 96,50; 405) R\$ 67,20; 407) R\$ 96,60; 409) R\$ 54,89; 411) R\$ 81,50; 412) R\$ 96,50; 414) R\$ 61,50; 415) R\$ 56,50; 416) R\$ 251,50; 418) R\$ 18,90; 420) R\$ 31,50; 422) R\$ 56,20; 423) R\$ 18,50; 424) R\$ 12,50 e 426) R\$ 151,20, Empresa. “C4B LTDA”, CNPJ nº 58.413.462/0001-10, vencedora dos itens 02) R\$ 127,48; 05) R\$ 77,00; 07) R\$ 151,49; 08) R\$ 151,49; 12) R\$ 39,49; 13) R\$ 50,80; 14) R\$ 51,00; 15) R\$ 56,00; 17) R\$ 86,10; 20) R\$ 56,00; 23) R\$ 335,00; 25) R\$ 391,49; 27) R\$ 371,10; 28) R\$ 251,10; 32) R\$ 86,10; 34) R\$ 56,10; 36) R\$ 161,00; 39) R\$ 140,00; 42) R\$ 141,10; 44) R\$ 191,00; 45) R\$ 220,10; 47) R\$ 45,10; 50) R\$ 46,10; 53) R\$ 66,49; 54) R\$ 30,00; 55) R\$ 232,00; 58) R\$ 151,00; 59) R\$ 201,00; 62) R\$ 2,98; 63) R\$ 4,00; 65) R\$ 171,00; 67) R\$ 186,10; 68) R\$ 196,00; 69) R\$ 400,00; 71) R\$ 45,10; 73) R\$ 45,45; 75) R\$ 91,45; 78) R\$ 171,45; 79) R\$ 170,99; 81) R\$ 190,99; 84) R\$ 250,10; 87) R\$ 331,10; 89) R\$ 591,10; 91) R\$ 54,10; 93) R\$ 91,10; 96) R\$ 71,00; 97) R\$ 61,10; 98) R\$ 151,10; 100) R\$ 28,45; 104) R\$ 67,49; 105) R\$ 71,10; 106) R\$ 74,49; 107) R\$ 111,19; 110) R\$ 221,49; 112) R\$ 410,10; 114) R\$ 76,49; 116) R\$ 76,10; 119) R\$ 66,49; 122) R\$ 40,00; 124) R\$ 65,49; 125) R\$ 75,49; 126) R\$ 64,49; 130) R\$ 46,49; 132) R\$ 31,49; 135) R\$ 46,49; 139) R\$ 59,49; 140) R\$ 75,10; 141) R\$ 141,10; 143) R\$ 551,10; 146) R\$ 321,00; 149) R\$ 571,10; 151) R\$ 636,10; 153) R\$ 1.101,00; 154) R\$ 96,10; 156) R\$ 81,10; 157) R\$ 96,10; 158) R\$ 91,10; 160) R\$ 42,10; 162) R\$ 4,40; 163) R\$ 4,10; 166) R\$ 6,60; 167) R\$ 6,60; 168) R\$ 6,80; 171) R\$ 14,49; 173) R\$ 3,30; 174) R\$ 9,49; 175) R\$ 15,49; 176) R\$ 17,49; 180) R\$ 46,10; 181) R\$ 41,10; 183) R\$ 46,49; 186) R\$ 41,10; 188) R\$ 56,49; 191) R\$ 41,10; 192) R\$ 41,10; 193) R\$ 61,10; 195) R\$ 35,59; 197) R\$ 61,10; 198) R\$ 61,10; 199) R\$ 101,10; 201) R\$ 171,00; 204) R\$ 311,10; 206) R\$ 220,10; 209) R\$ 36,00; 212) R\$ 46,10; 215) R\$ 61,10; 217) R\$ 56,10; 218) R\$ 96,49; 220) R\$ 66,45; 221) R\$ 66,45; 224) R\$ 36,45; 225) R\$ 21,10; 226) R\$ 35,10; 227) R\$ 39,10; 230) R\$ 51,10; 231) R\$ 66,10; 232) R\$ 191,49; 234) R\$ 10,10; 236) R\$ 55,45; 240) R\$ 3,30; 242) R\$ 141,45; 243) R\$ 6,45; 247) R\$ 65,49; 249) R\$ 51,48; 251) R\$ 110,10; 252) R\$ 146,49; 255) R\$ 191,10; 256) R\$ 196,10; 259) R\$ 36,49; 262) R\$ 41,00; 264) R\$ 94,49; 267) R\$ 151,49; 268) R\$ 171,49; 269) R\$ 191,10; 272) R\$ 20,90; 273) R\$ 4,40; 274) R\$ 45,49; 275) R\$ 61,00; 277) R\$ 71,49; 279) R\$ 61,49; 280) R\$ 105,49; 281) R\$ 321,00; 284) R\$ 7,70; 285) R\$ 9,90; 286) R\$ 11,00; 289) R\$ 22,49; 291) R\$ 28,49; 294) R\$ 561,10; 296) R\$ 12,49; 298) R\$ 21,10; 299) R\$ 21,49; 300) R\$ 31,00; 303) R\$ 46,10; 306) R\$ 172,49; 307) R\$ 81,10; 310) R\$ 889,00; 311) R\$ 5,50; 314) R\$ 6,60; 317) R\$ 351,10; 320) R\$ 171,10; 321) R\$ 451,10; 322) R\$ 95,49; 325) R\$ 261,00; 326) R\$ 551,10; 327) R\$ 551,10; 330) R\$ 5,50; 331) R\$ 4,40; 334) R\$ 6,60; 337) R\$ 15,59; 338) R\$ 20,10; 339) R\$ 36,05; 342) R\$ 13,10; 343) R\$ 16,10; 346) R\$ 21,10; 347) R\$ 23,10; 348) R\$ 23,10; 350) R\$ 36,10; 352) R\$ 121,10; 353) R\$ 131,10; 354) R\$ 21,10; 356) R\$ 36,10; 358) R\$ 41,10; 360) R\$ 51,10; 364) R\$ 30,10; 366) R\$ 30,10; 369) R\$ 25,49; 370) R\$ 25,49; 371) R\$ 12,10; 375) R\$ 36,10; 376) R\$ 41,10; 377) R\$ 46,49; 380) R\$ 26,49; 382) R\$ 45,49; 386) R\$ 18,49; 387) R\$ 11,00; 388) R\$ 5,50; 391) R\$ 35,49; 392) R\$ 71,10; 393) R\$ 36,49; 396) R\$ 351,19; 398) R\$ 16,10; 399) R\$ 75,10; 400) R\$ 96,59; 401) R\$ 95,00; 403) R\$ 56,00; 404) R\$ 61,00; 406) R\$ 68,50; 408) R\$ 76,59; 410) R\$ 32,90; 413) R\$ 66,49; 417) R\$ 221,10; 419) R\$ 23,49; 421) R\$ 41,49 e 425) R\$ 19,49, do Termo de Referência;

Uarini/AM, 06/05/2025

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 223083

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2025 DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

No dia 06 de maio de 2025, por intermédio da Prefeitura Municipal de Uarini/Am, CNPJ 004.647.079/0001-06, objeto: fornecimento de Materiais Permanentes para atender as necessidades das secretarias municipais, bem como, os respectivos fundos do município de Uarini/AM, registra as seguintes empresas: “WELLINGTON ALVES PARENTE LTDA”, CNPJ nº 17.930.293/0001-09, vencedora dos itens 01) R\$ 1.890,00; 04) R\$ 3.790,00; 05) R\$ 5.490,00; 08) R\$ 1.568,00; 09) R\$ 4.162,00; 11) R\$ 280,00; 14) R\$ 119,00; 15) R\$ 2.490,00; 17) R\$ 344,00; 18) R\$ 679,00; 19) R\$ 956,00; 21) R\$ 690,00; 23) R\$ 2.579,00; 26) R\$ 790,00; 27) R\$ 1.100,00; 29) R\$ 730,00; 31) R\$ 590,00; 32) R\$ 1.399,00; 34) R\$ 2.199,99; 35) R\$ 118,00 e 38) R\$ 406,00, Empresa; “SA E SOUZA LTDA”, CNPJ nº 21.465.741/0001-18, vencedora dos itens 02) R\$ 1.890,00; 03) R\$ 2.880,00; 06) R\$ 2.412,30; 07) R\$ 980,00; 10) R\$ 1.180,00; 12) R\$ 270,00; 13) R\$ 470,00; 16) R\$

1.880,00; 20) R\$ 440,00; 22) R\$ 2.480,00; 24) R\$ 3.980,00; 25) R\$ 965,60; 28) R\$ 1.400,00; 30) R\$ 2.050,00; 33) R\$ 3.058,30; 36) R\$ 230,00 e 37) R\$ 1.590,00 do Termo de Referência.

Uarini/AM, 06/05/2025

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 223084

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2025 DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

No dia 06 de maio de 2025, por intermédio da Prefeitura Municipal de Uarini/ Am, CNPJ 004.647.079/0001-06, objeto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA CONDICIONADORES DE AR INSTALADOS NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE UARINI/AM. Empresa vencedora: “SA E SOUZA LTDA”, com sede na Rua Ligia Pinto, nº 40, Bairro Colônia Santo Antônio, Cep: 69.093-250 - Manaus/AM, inscrita no CNPJ nº 21.465.741/0001-18, vencedora dos itens 01) R\$ 255,00, 02) R\$ 277,00 03) R\$ 299,00, 04) R\$ 319,00, 05) R\$ 656,69, 06) R\$ 727,47, 07) R\$ 790,39, 08) R\$ 233,97, 09) R\$ 309,67, 10) R\$ 326,38, 11) R\$ 358,82, 12) R\$ 643,91, 13) R\$ 688,15, 14) R\$ 530,86, 15) R\$ 121,90, 16) R\$ 135,66, 17) R\$ 132,71, 18) R\$ 155,33, 19) R\$ 739,27, 20) R\$ 159,26, 21) R\$ 171,05, 22) R\$ 200,55, 23) R\$ 232,01, 24) R\$ 102,24, 25) R\$ 110,10, 26) R\$ 121,90, 27) R\$ 129,77, 28) R\$ 356,00, 29) R\$ 399,50, 30) R\$ 445,00, 31) R\$ 499,00, 32) R\$ 141,56, 33) R\$ 155,33, 34) R\$ 188,75, 35) R\$ 233,97, 36) R\$ 299,99, 37) R\$ 339,00, 38) R\$ 378,00 a 39) R\$ 395,20.

Uarini/AM, 06/05/2025

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 223085

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2025 DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

No dia 06 de maio de 2025, por intermédio da Prefeitura Municipal de Uarini/ Am, CNPJ 004.647.079/0001-06, objeto: Fornecimento de Água Mineral para Atender as Necessidades das Secretarias Municipais, bem como, os Respectivos Fundos do Município De Uarini/AM. Empresa vencedora: “WILLAS PEREIRA COSTA”, CNPJ nº 12.865.015/0001-00, vencedora do item 01) R\$ 22,00

Uarini/AM, 06/05/2025

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 223086

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2025 DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

No dia 06 de maio de 2025, por intermédio da Prefeitura Municipal de Uarini/Am, CNPJ 004.647.079/0001-06, objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UARINI/AM, registra as seguintes empresas: “C L LUNA LTDA”, CNPJ nº 52.916.322/0001-89, vencedora dos itens 01) R\$ 199,98; 04) R\$ 169,68; 05) R\$ 199,98; 08) R\$ 279,98; 09) R\$ 139,98; 10) R\$ 129,98; 11) R\$ 59,98; 14) R\$ 34,98; 15) R\$ 39,98; 16) R\$ 148,99; 17) R\$ 148,99; 18) R\$ 68,99; 19) R\$ 12,98; 21) R\$ 129,98; 26) R\$ 49,98; 27) R\$ 24,98; 29) R\$ 169,98; 32) R\$ 69,98; 33) R\$ 39,98; 34) R\$ 69,98; 35) R\$ 109,98; 38) R\$ 109,98; 39) R\$ 109,98; 40) R\$ 109,98; 41) R\$ 5,99; 44) R\$ 299,98; 46) R\$ 369,98; 47) R\$ 179,98; 48) R\$ 249,98; 50) R\$ 39,98; 51) R\$ 199,98 e 52) R\$ 139,98, Empresa: “JOSE SETUBA DE FREITAS LTDA”, CNPJ nº 35.178.925/0001-01, vencedora dos itens 02) R\$ 12,99; 03) R\$ 9,99; 06) R\$ 99,99; 07) R\$ 129,99; 12) R\$ 54,99; 13) R\$ 139,99; 20) R\$ 14,99; 22) R\$ 119,99; 23) R\$ 19,99; 24) R\$ 19,99; 25) R\$ 12,99; 28) R\$ 79,99; 30) R\$ 279,00; 31) R\$ 279,00; 36) R\$ 49,99; 37) R\$ 59,99; 42) R\$ 6,00; 43) R\$ 6,00; 45) R\$ 49,99; e 49) R\$ 39,99

Uarini/AM, 06/05/2025

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 223087

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2025 DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

No dia 06 de maio de 2025, por intermédio da Prefeitura Municipal de Uarini/ Am, CNPJ 004.647.079/0001-06, objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ARMARINHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E RESPECTIVOS FUNDOS DO MUNICÍPIO DE UARINI/AM, registra as seguintes empresas: “ALVES CONSULTORIA EM GESTÃO E COMERCIO EIRELLI”, CNPJ nº 32.845.516/0001-23, vencedora dos itens 01) R\$ 6,90; 03) R\$ 39,08; 04) R\$ 9,10; 07) R\$ 31,70; 08) R\$ 6,70; 15) R\$ 6,70; 16) R\$ 6,70; 21) R\$ 38,30; 22) R\$ 42,70; 24) R\$ 48,60; 25) R\$ 48,60; 31) R\$ 38,60; 33) R\$ 23,40; 35) R\$ 84,30; 37) R\$ 45,69; 38) R\$ 60,70; 40) R\$ 48,59; 44) R\$ 33,90; 45) R\$ 52,90; 46) R\$ 60,40; 48) R\$ 82,60; 49) R\$ 82,60; 51) R\$ 61,90; 57) R\$ 61,90; 61) R\$ 28,00; 63) R\$ 8,05; 64) R\$ 6,60; 69) R\$ 33,90; 72) R\$ 5,85; 76) R\$ 28,00; 82) R\$ 112,10; 88) R\$ 47,20; 89) R\$ 113,50; 92) R\$ 84,00; 94) R\$ 84,00; 98) R\$ 84,00; 99) R\$ 84,00; 101) R\$ 84,00; 103) R\$ 84,00; 106) R\$ 84,00; 107)R\$ 84,00; 113) R\$84,00; 115) 84,00; 117) R\$84,00; 118) R\$45,00; 123) R\$60,40; 128) R\$84,00; 129) R\$113,50; 133) R\$209,40; 134) R\$209,40; 136) R\$25,00; 137) R\$47,20; 142) R\$101,70; 143) R\$101,70; 145) R\$ 113,50; 149) R\$ 1,70; 152) R\$ 1,70; 155) R\$ 4,40; 159) R\$ 6,60; 161) R\$ 5,89; 163) R\$ 5,10; 164) R\$ 4,40; 172) R\$ 67,80; 177) R\$ 11,79; 178) R\$ 11,75; 187) R\$ 157,80; 188) R\$ 61,90; 193) R\$ 7,30; 194) R\$ 10,30; 196) R\$ 224,00; 199) R\$ 179,80; 200) R\$ 69,30; 204) R\$ 75,20; 205) R\$ 56,00; 207) R\$ 106,20; 208) R\$ 106,20; 210) R\$ 20,60; 211) R\$ 30,90; 213) R\$ 56,00; 214) R\$ 51,60; 216) R\$ 11,79; 219) R\$ 25,00; 221) R\$ 56,00; 222) R\$ 51,60; 223) R\$ 39,80; 228) R\$ 54,50; 229) R\$ 238,90; 237) R\$ 39,80; 238) R\$ 13,20; 239) R\$ 268,00; 241) R\$ 9,50; 245) R\$ 11,75; 246) R\$ 14,00; 248) R\$ 16,20; 250) R\$ 19,10; 252) R\$ 21,30; 254) R\$ 29,49; 257) R\$ 63,40; 258) R\$ 16,20; 260) R\$ 7,30; 261) R\$ 39,80; 263) R\$ 69,30; 265) R\$ 32,40; 266) R\$ 29,45; 268) R\$ 54,50; 270) R\$ 8,10; 271) R\$ 10,30; 277) R\$ 32,40; 281) R\$ 89,90; 282) R\$ 89,90; 290) R\$ 29,45; 292) R\$ 29,45; 293) R\$ 13,20; 295) R\$ 39,80; 297) R\$ 8,80; 299) R\$ 8,80; 300) R\$ 8,80; 302) R\$ 8,78; 304) R\$ 8,80; 305) R\$ 8,80; 310) R\$ 8,80; 312) R\$ 8,80; 313) R\$ 8,80; 315) R\$ 8,80; 316) R\$ 8,80; 318) R\$ 10,30; 319) R\$ 10,30; 324) R\$ 10,30; 326) R\$ 10,30; 327) R\$ 11,79; 332) R\$ 11,79; 333) R\$ 11,79; 335) R\$ 11,79; 340) R\$ 11,79; 344) R\$ 23,59; 349) R\$ 23,59; 351) R\$ 5,50; 353) R\$ 4,40; 354) R\$ 3,60; 357) R\$ 4,40; 362) R\$ 84,00; 367) R\$ 19,10; 368) R\$ 151,90; 370) R\$ 19,10; 371) R\$ 19,10; 373) R\$ 19,10; 374) R\$ 19,10; 379) R\$ 15,40; 381) R\$ 106,20; 383) R\$ 106,00; 384) R\$ 209,40; 389) R\$ 10,30; 390) R\$ 56,00; 392) R\$ 60,40; 393) R\$ 60,40; 399) R\$ 25,00; 401) R\$ 76,70; 405) R\$ 423,30; 407) R\$ 113,50; 409) R\$ 179,90; 412) R\$ 47,20; 414) R\$ 39,80; 418) R\$ 5,89; 419) R\$ 5,89; 422) R\$ 6,60; 423) R\$ 6,60; 428) R\$ 17,69; 430) R\$ 17,69; 433) R\$ 17,69; 435) R\$ 17,69; 436) R\$ 17,69; 438) R\$ 17,69; 439) R\$ 17,69; 441) R\$ 47,20; 446) R\$ 50,10; 447) R\$ 50,10; 450) R\$ 50,00; 451) R\$ 44,20; 453) R\$ 47,20; 455) R\$ 60,40; 460) R\$ 8,80; 461) R\$ 10,30; 463) R\$ 39,80; 469) R\$ 20,60; 470) R\$ 25,00; 477) R\$ 69,30; 478) R\$ 61,90; 480) R\$ 32,40; 486) R\$ 32,40; 488) R\$ 13,27; 493) R\$ 5,85; 495) R\$ 21,90; 496) R\$ 20,60; 498) R\$ 35,40; 503) R\$ 36,80; 508) R\$ 59,00; 509) R\$ 13,20; 514) R\$ 13,20; 517) R\$ 76,70; 521) R\$ 20,60; 526) R\$ 25,00; 527) R\$ 53,00; 530) R\$ 69,30; 532) R\$ 39,80; 533) R\$ 39,80; 537) R\$ 54,50; 542) R\$ 13,20; 543) R\$ 13,20; 549) R\$ 26,50; 553) R\$ 35,40; 554) R\$ 25,00; 559) R\$ 82,60; 565) R\$ 20,60; 566) R\$ 30,90; 567) R\$ 20,60; 569) R\$ 39,80; 570) R\$ 47,20; 574) R\$ 53,00; 575) R\$ 54,50; 577) R\$ 13,20; 578) R\$ 20,60; 582) R\$ 47,00; 584) R\$ 7,30; 586) R\$ 10,30; 588) R\$ 17,69; 593) R\$ 4,40; 595) R\$ 19,10; 601) R\$ 54,50; 604) R\$ 54,50; 607) R\$ 341,90; 611) R\$ 23,59; 612) R\$ 25,00; 614) R\$ 69,30; 616) R\$ 61,90; 619) R\$ 54,50; 621) R\$ 61,90; 626) R\$ 32,40; 634) R\$ 17,69; 636) R\$ 91,40; 637) R\$ 91,40; 639) R\$ 76,70; 644) R\$ 165,20; 649) R\$ 32,39; 651) R\$ 32,40; 653) R\$ 54,50; 659) R\$ 84,09; 661) R\$ 84,00; 663) R\$ 39,80; 667) R\$ 35,40; 674) R\$ 39,80; 675) R\$ 39,80; 683) R\$ 29,49; 685) R\$ 47,20; 687) R\$ 88,50; 692) R\$ 69,30; 697) R\$ 69,30; 699) R\$ 69,30; 701) R\$ 73,70; 703) R\$ 73,70; 705) R\$ 73,70; 707) R\$ 73,70 e 708) R\$ 5,89, Empresa: “E. PRAIA FRAZÃO LTDA”, CNPJ nº 14.016.509/0001-37, vencedora dos itens 02) R\$ 54,55; 06) R\$ 17,65; 09) R\$ 6,70; 14) R\$ 6,70; 20) R\$ 49,40; 26) R\$ 58,40; 30) R\$ 67,80; 34) R\$ 75,20; 39) R\$ 38,35; 42) R\$ 60,00; 43) R\$ 14,70; 47) R\$ 119,30; 52) R\$ 98,80; 56) R\$ 126,80; 62) R\$ 23,55; 65) R\$ 29,45; 66) R\$ 33,90; 68) R\$ 33,90; 70) R\$ 312,70; 71) R\$ 19,15; 73) R\$ 9,55; 74) R\$ 53,30; 78) R\$ 39,80; 79) R\$ 17,65; 80) R\$ 16,20; 83) R\$ 224,20; 84) R\$ 814,30; 85) R\$ 1.019,35; 86) R\$ 812,80; 90) R\$ 84,00; 93) R\$ 84,00; 95) R\$ 84,00; 102) R\$ 84,00; 105) R\$ 84,00; 108) R\$ 84,00; 111) R\$ 84,00; 114) R\$ 84,00; 116) R\$84,00; 120) R\$ 308,30; 121) R\$ 7,32; 124) R\$ 84,00; 127) R\$ 25,00; 131) R\$ 179,95; 132) R\$ 209,35; 138) R\$ 95,85; 141) R\$ 84,00; 146) R\$ 7,35; 147) R\$ 6,60; 148) R\$ 6,30; 150) R\$ 7,35; 153) R\$ 7,35; 154) R\$ 6,60; 158) R\$ 6,60; 160) R\$ 8,10; 165) R\$ 5,50; 169) R\$ 7,35; 170) R\$ 7,00; 171) R\$ 7,00; 175) R\$ 54,55; 179) R\$ 14,70; 182) R\$ 20,60; 184) R\$ 157,80; 185) R\$ 143,00; 189) R\$ 10,30; 190) R\$ 224,20; 191) R\$ 84,00; 195) R\$ 20,60; 201) R\$ 39,80; 202) R\$ 888,00;

209) R\$ 106,20; 215) R\$ 11,75; 218) R\$ 181,40; 220) R\$ 32,40; 227) R\$ 224,20; 230) R\$ 10,30; 233) R\$ 113,55; 235) R\$ 888,00; 240) R\$ 8,80; 244) R\$ 12,50; 249) R\$ 17,65; 253) R\$ 22,10; 256) R\$ 2,20; 259) R\$ 14,70; 264) R\$ 39,80; 269) R\$ 10,30; 273) R\$ 16,20; 274) R\$ 10,30; 275) R\$ 10,30; 278) R\$ 89,95; 280) R\$ 89,95; 283) R\$ 89,95; 287) R\$ 135,60; 291) R\$ 29,45; 294) R\$ 58,25; 298) R\$ 8,80; 301) R\$ 8,80; 309) R\$ 8,80; 311) R\$ 8,80; 317) R\$ 8,80; 323) R\$ 10,30; 325) R\$ 10,30; 328) R\$ 11,75; 331) R\$ 11,75; 336) R\$ 11,75; 339) R\$ 11,75; 341) R\$ 11,75; 345) R\$ 23,50; 348) R\$ 23,50; 352) R\$ 2,55; 355) R\$ 5,85; 358) R\$ 7,35; 359) R\$ 113,55; 361) R\$ 25,00; 363) R\$ 98,80; 364) R\$ 343,70; 366) R\$ 19,15; 372) R\$ 19,15; 375) R\$ 84,00; 378) R\$ 14,70; 382) R\$ 106,20; 385) R\$ 107,60; 388) R\$ 7,35; 394) R\$ 371,70; 397) R\$ 25,00; 400) R\$ 32,40; 402) R\$ 1.035,50; 404) R\$ 666,75; 406) R\$ 113,55; 408) R\$ 143,00; 411) R\$ 39,80; 413) R\$ 54,55; 415) R\$ 44,20; 417) R\$ 5,85; 420) R\$ 5,85; 424) R\$ 6,60; 427) R\$ 17,65; 429) R\$ 17,65; 432) R\$ 17,65; 434) R\$ 17,65; 440) R\$ 36,85; 442) R\$ 47,20; 445) R\$ 30,95; 448) R\$ 50,10; 452) R\$ 45,70; 456) R\$ 61,95; 459) R\$ 11,75; 464) R\$ 54,45; 467) R\$ 466,15; 468) R\$ 14,70; 471) R\$ 32,40; 472) R\$ 283,20; 473) R\$ 69,30; 476) R\$ 69,30; 479) R\$ 39,80; 482) R\$ 143,00; 483) R\$ 113,55; 484) R\$ 179,95; 485) R\$ 61,95; 489) R\$ 54,55; 492) R\$ 30,95; 497) R\$ 29,45; 499) R\$ 54,55; 504) R\$ 44,25; 505) R\$ 47,20; 506) R\$ 53,10; 507) R\$ 53,10; 513) R\$ 13,25; 515) R\$ 54,55; 516) R\$ 69,30; 519) R\$ 466,15; 520) R\$ 466,15; 522) R\$ 54,55; 523) R\$ 54,55; 524) R\$ 54,55; 528) R\$ 69,30; 529) R\$ 69,30; 534) R\$ 39,80; 536) R\$ 54,55; 538) R\$ 22,10; 541) R\$ 13,25; 544) R\$ 26,50; 546) R\$ 26,50; 550) R\$ 19,15; 552) R\$ 35,40; 555) R\$ 283,20; 556) R\$ 327,40; 557) R\$ 224,20; 560) R\$ 465,50; 561) R\$ 465,50; 562) R\$ 465,50; 563) R\$ 465,50; 564) R\$ 465,50; 571) R\$ 47,20; 573) R\$ 76,70; 576) R\$ 143,00; 580) R\$ 54,55; 585) R\$ 39,80; 587) R\$ 17,65; 592) R\$ 4,40; 594) R\$ 4,40; 597) R\$ 84,00; 598) R\$ 54,55; 599) R\$ 54,55; 602) R\$ 54,55; 603) R\$ 54,55; 605) R\$ 268,40; 608) R\$ 341,90; 613) R\$ 98,80; 615) R\$ 113,55; 618) R\$ 69,30; 620) R\$ 47,20; 623) R\$ 69,30; 624) R\$ 113,55; 627) R\$ 28,00; 630) R\$ 84,00; 631) R\$ 98,80; 632) R\$ 120,90; 635) R\$ 30,95; 638) R\$ 84,00; 642) R\$ 179,90; 643) R\$ 76,70; 645) R\$ 194,70; 648) R\$ 98,80; 652) R\$ 59,00; 654) R\$ 91,45; 655) R\$ 128,30; 658) R\$ 69,25; 662) R\$ 91,45; 665) R\$ 91,45; 666) R\$ 113,55; 669) R\$ 47,20; 670) R\$ 50,15; 672) R\$ 98,80; 673) R\$ 82,60; 677) R\$ 69,30; 679) R\$ 64,90; 681) R\$ 61,95; 686) R\$ 88,50; 689) R\$ 69,30; 690) R\$ 69,30; 691) R\$ 69,30; 694) R\$ 69,30; 695) R\$ 69,30; 698) R\$ 69,30; 702) R\$ 73,75; 706) R\$ 81,10 e 709) R\$ 7,35. Empresa: "C4B LTDA", CNPJ nº 58.413.462/0001-10, vencedora dos itens 05) R\$ 141,55; 10) R\$ 6,70; 11) R\$ 6,70; 12) R\$ 6,70; 13) R\$ 6,70; 17) R\$ 6,70; 18) R\$ 6,70; 19) R\$ 43,50; 23) R\$ 46,00; 27) R\$ 58,40; 28) R\$ 58,40; 29) R\$ 91,40; 32) R\$ 34,00; 36) R\$ 23,85; 41) R\$ 53,30; 50) R\$ 61,95; 53) R\$ 98,80; 54) R\$ 84,05; 55) R\$ 137,00; 58) R\$ 112,00; 59) R\$ 119,46; 60) R\$ 23,50; 67) R\$ 33,91; 75) R\$ 24,77; 77) R\$ 32,40; 81) R\$ 4,40; 87) R\$ 7,36; 91) R\$ 13,27; 96) R\$ 84,00; 97) R\$ 84,00; 100) R\$ 84,00; 104) R\$ 84,05; 109) R\$ 84,05; 110) R\$ 84,05; 112) R\$ 84,05; 119) R\$ 224,20; 122) R\$ 5,89; 125) R\$ 20,60; 126) R\$ 29,47; 130) R\$ 25,00; 135) R\$ 7,37; 139) R\$ 69,30; 140) R\$ 69,30; 144) R\$ 113,55; 151) R\$ 7,21; 156) R\$ 5,89; 157) R\$ 6,19; 162) R\$ 6,60; 166) R\$ 5,15; 167) R\$ 7,36; 168) R\$ 8,45; 173) R\$ 38,35; 174) R\$ 20,64; 176) R\$ 5,89; 180) R\$ 14,70; 181) R\$ 14,70; 183) R\$ 160,79; 186) R\$ 143,05; 192) R\$ 143,05; 197) R\$ 150,45; 198) R\$ 194,69; 203) R\$ 82,60; 206) R\$ 106,20; 212) R\$ 17,69; 217) R\$ 312,70; 224) R\$ 150,46; 225) R\$ 188,80; 226) R\$ 194,70; 231) R\$ 25,05; 232) R\$ 20,64; 234) R\$ 54,55; 236) R\$ 224,20; 242) R\$ 10,30; 243) R\$ 11,79; 247) R\$ 14,70; 251) R\$ 20,62; 255) R\$ 17,69; 262) R\$ 54,55; 267) R\$ 54,55; 272) R\$ 13,27; 276) R\$ 113,50; 279) R\$ 89,98; 284) R\$ 89,98; 285) R\$ 89,98; 286) R\$ 89,98; 288) R\$ 54,58; 289) R\$ 150,40; 296) R\$ 54,55; 303) R\$ 8,80; 306) R\$ 8,80; 307) R\$ 8,80; 308) R\$ 8,80; 314) R\$ 8,80; 320) R\$ 10,30; 321) R\$ 10,30; 322) R\$ 10,30; 329) R\$ 11,79; 330) R\$ 11,79; 334) R\$ 11,79; 337) R\$ 11,79; 338) R\$ 11,79; 342) R\$ 23,55; 343) R\$ 23,55; 346) R\$ 23,55; 347) R\$ 23,55; 350) R\$ 23,55; 356) R\$ 4,00; 360) R\$ 76,70; 365) R\$ 113,58; 369) R\$ 19,15; 376) R\$ 113,58; 377) R\$ 13,25; 380) R\$ 106,20; 386) R\$ 224,20; 387) R\$ 7,35; 391) R\$ 60,40; 395) R\$ 143,00; 396) R\$ 113,58; 398) R\$ 25,00; 403) R\$ 3.690,00; 410) R\$ 110,60; 416) R\$ 54,57; 421) R\$ 6,60; 425) R\$ 10,30; 426) R\$ 5,89; 431) R\$ 17,69; 437) R\$ 17,69; 443) R\$ 10,30; 444) R\$ 10,30; 449) R\$ 50,15; 454) R\$ 54,57; 457) R\$ 69,30; 458) R\$ 6,60; 462) R\$ 224,20; 465) R\$ 54,50; 466) R\$ 54,50; 474) R\$ 54,50; 475) R\$ 32,40; 481) R\$ 32,40; 487) R\$ 10,30; 490) R\$ 113,50; 491) R\$ 84,00; 494) R\$ 20,60; 500) R\$ 29,48; 501) R\$ 29,49; 502) R\$ 30,80; 510) R\$ 13,25; 511) R\$ 13,25; 512) R\$ 13,25; 518) R\$ 76,70; 525) R\$ 54,55; 531) R\$ 39,80; 535) R\$ 54,55; 539) R\$ 10,30; 540) R\$ 22,10; 545) R\$ 26,54; 547) R\$ 26,54; 548) R\$ 26,54; 551) R\$ 35,40; 558) R\$ 209,40; 568) R\$ 32,44; 572) R\$ 113,55; 579) R\$ 36,85; 581) R\$ 17,69; 583) R\$ 20,60; 589) R\$ 17,69; 590) R\$ 17,69; 591) R\$ 4,40; 596) R\$ 61,95; 600) R\$ 54,55; 606) R\$ 341,90; 609) R\$ 341,90; 610) R\$ 341,90; 617) R\$ 64,90; 622) R\$ 76,70; 625) R\$ 61,95; 628) R\$ 29,45; 629) R\$ 194,70; 633) R\$ 29,49; 640) R\$ 143,00; 641) R\$ 135,70; 646) R\$ 84,00; 647) R\$ 76,70; 650) R\$ 69,30; 656) R\$ 61,95; 657) R\$ 76,70; 660) R\$ 98,80; 664) R\$ 59,00; 668) R\$ 44,25; 671) R\$ 54,57;

676) R\$ 135,70; 678) R\$ 69,30; 680) R\$ 61,95; 682) R\$ 17,69; 684) R\$ 39,80; 688) R\$ 88,50; 693) R\$ 69,33; 696) R\$ 69,33; 700) R\$ 73,75; 704) R\$ 73,75; 710) R\$ 10,30 e 711) R\$ 14,70.

Uarini/AM, 06/05/2025

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 223088

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Eirunepé, através do Setor de Compras Públicas Municipais, torna público a realização do seguinte certame: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 - SRP. Objeto: Aquisição de combustível e derivados de petróleo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eirunepé, através do sistema de registro de preços. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura: 21 de maio de 2025. Hora: 09:31. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025 - SRP. Objeto: Aquisição eventual de gêneros alimentícios para atender a Prefeitura Municipal de Eirunepé, através do sistema de registro de preços. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura: 21 de maio de 2025. Hora: 15:01. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025 - SRP. Objeto: Aquisição eventual de medicamentos, através do sistema de registro de preços. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura: 22 de maio de 2025. Hora: 09:31. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025 - SRP. Objeto: Aquisição eventual de material esportivo, através do sistema de registro de preços. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura: 22 de maio de 2025. Hora: 15:01. Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, Portaria Municipal nº 014/2025 - GP, e demais normas pertinentes. Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Avenida Prefeito João Cavalcante, s/n - bairro Nossa Senhora de Fátima, Eirunepé/AM. Cep. 69.880-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Eirunepé. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licite.eirunepe@outlook.com.

Eirunepé (AM), 09 de maio de 2025.

FELIPE VIEIRA DAS NEVES
Agente de contratação
Portaria nº 014/2025 - GP

Protocolo 222714

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal através da Comissão de Contratação, torna público: Pregão Presencial 015/2025, tipo menor preço por item; Objeto: Eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura; Data e horário da abertura da sessão: 22/05/2025 às 9h; Modo de disputa: Fechado e Aberto; Pregão Presencial 016/2025, tipo menor preço por item; Objeto: Eventual contratação de empresa visando a prestação de serviços de manutenção corretiva e troca de peças do sistema de energia solar fotovoltaica para atender as necessidades da Prefeitura; Data e horário da abertura da sessão: 22/05/2025 às 14h; Modo de disputa: Fechado e Aberto; Os Editais estarão disponíveis aos interessados, a partir da data de publicação deste aviso no endereço rua Ananias Teixeira, S/N, Bairro Cidade Alta, CEP: 69.890-000, na sala da Comissão de Contratação ou pelo site <https://pauini.am.gov.br/>; A licitação será realizada no Município e será regida pela Lei Federal 14.133/2021, pelos Decretos Municipais 017 e 030/2024 e demais legislações complementares; Pauini, 09 de fevereiro de 2025.

ALAN MAIA FIGUEIRA
Presidente da CC

Protocolo 222956

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTÁI
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 015/2025

A Central de Compras, Serviços e Contratos de Jutái torna público que realizará pregão eletrônico - registro de preços para contratação de empresa na prestação de serviços de agenciamento de shows artísticos e infraestrutura tais como: palcos, sonorização, iluminação, tendas, telões, projetos, gradil, camarote, banheiros químicos e grupos gerador, para execução dos eventos realizados na sede do município e zona rural; por meio do portal Bolsa Nacional de Compras - Licitações Eletrônicas no seguinte endereço eletrônico <https://bnc.org.br/>; Data e hora de início das propostas: 12/05/2025 às 8h; Data e hora limite para impugnação: 19/05/2025 até as

0h; Data e hora final das propostas: 22/05/2025 às 8h; Data de abertura das propostas - sessão pública: 22/05/2025 às 9h - Horário de Brasília; Regência legal: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 013/2024; O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente pelo portal BNC no endereço eletrônico já citado; Jutai (AM), 08 de maio de 2025.

MESSIAS CASTRO
Pregoeiro

Protocolo 222964

Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico(DOE)?

Solicite seu orçamento através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

Tire suas dúvidas através do fone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

USUÁRIO DO SISTEMA

Você pode tirar suas dúvidas, receber orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte.

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS